**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES**
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL – PPGDS**

# O QUE ELES DIZEM? A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA AS MULHERES A PARTIR DA REPRESENTAÇÃO DO DISCURSO DOS HOMENS AGRESSORES

**VAENA CAROLINE MARTINS RIBEIRO**

**Montes Claros/MG**
**Março/2017**

**VAENA CAROLINE MARTINS RIBEIRO**

# O QUE ELES DIZEM? A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA AS MULHERES A PARTIR DA REPRESENTAÇÃO DO DISCURSO DOS HOMENS AGRESSORES

Dissertação apresentada como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Desenvolvimento Social junto ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Social da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES.

Orientadora: Profa. Doutora Maria da Luz Alves Ferreira

**Montes Claros/MG**
**Março/2017**

R484q

Ribeiro, Vaena Caroline Martins.
O que eles dizem? [manuscrito] : a violência doméstica contra as mulheres a partir do discurso dos homens agressores / Vaena Caroline Martins Ribeiro. – Montes Claros, 2017.
119 f. : il.

Bibliografia: f. 109-113.

Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Social/PPGDS, 2017.

Orientadora: Profa. Dra. Maria da Luz Alves Ferreira.
1. Violência contra as mulheres. 2. Violência familiar. 3. Agressores. 4. Representação do discurso. I. Ferreira, Maria da Luz Alves. II. Universidade Estadual de Montes Claros. III. Título. IV. Título: A violência doméstica contra as mulheres a partir do discurso dos homens agressores.

Catalogação: Biblioteca Central Professor Antônio Jorge

**VAENA CAROLINE MARTINS RIBEIRO**

# O QUE ELES DIZEM? A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA AS MULHERES A PARTIR DA REPRESENTAÇÃO DO DISCURSO DOS HOMENS AGRESSORES

Dissertação apresentada como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Desenvolvimento Social junto ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Social da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES.

Montes Claros/MG, _____de _____ de _____

_____

Profa. Dra. Maria da Luz Alves Ferreira
Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

_____

Profa. Dra. Cláudia Maia
Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES
Departamento de História

_____

Prof. Dr. Leonardo Turchi Pacheco
Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL/MG

Montes Claros/MG
Março/2017

## AGRADECIMENTOS

Mais que um crescimento profissional e pessoal, essa etapa se tornou a materialização de um sonho, que só foi possível por meio do incentivo de pessoas que procurei, e ainda procuro, espelhar-me. Por isso, nada mais justo do que agradecê-los aqui, ainda que de forma bastante singela.

Aos seres de Luz que sempre me acompanharam, mesmo estando em um plano superior. O discernimento, os conselhos espirituais que me chegaram, tanto por meio dos sonhos ou de anjos, guiaram-me até aqui, obrigada!

E por falar em anjos, estes não foram poucos. Que sorte a minha ter muitos tão perto de mim! A família PPGDS, que sempre teve paciência comigo e, nos momentos de maior tensão, estendeu-me a mão, agradeço a todos, por intermédio dos professores doutores Luciene Rodrigues e Gilmar Ribeiro.

Ressalto ainda que o desenvolvimento desta pesquisa não teria sido possível sem a orientação da Professora Doutora Maria da Luz Alves Ferreira que, com sua imensa bondade, cuidado e respeito, direcionou-me por todo esse caminho que, sem dúvida, foi árduo e necessário.

Agradeço também à Universidade Nova de Lisboa, por meio do Professor Doutor Manoel Lisboa, que me recebeu como discente de intercâmbio. Foi por meio de tal experiência que vi meus horizontes intelectuais se abrirem.

As mulheres fortes da minha família que, quando saíram de Januária, jamais poderiam imapar que uma de nós chegaria até aqui. Destaco com orgulho minha querida avozinha que, em meio às adversidades, sempre me mostrou que o céu é o limite. Obrigada!

Ao meu marido que, em face da solidão, sempre se utilizou de sua paciência nata para me esperar. Mas é com lágrimas nos olhos que agradeço ao meu filho que, na verdade, é meu presente; pois, em cada momento que pensava em desistir, eu o olhava dormir ao meu lado – em meio aos livros, computador, papéis e mais papéis – dizendo preferir ficar ali me apoiando. Essa era minha energia vital. Gratidão!

Agradeço também ao grupo do Facebook, “Bolsista Capes”, por me apoiar nos momentos de intensa angústia (análise de dados) – além, é claro, das boas risadas em meio às madrugadas de sono perdido.

Registro meu agradecimento à turma de Mestrado/2015 que é A MELHOR DO BRASIL. Pois, entre um surto e outro, estivemos sempre unidos durante toda essa louca

jornada: Rogério, Kellem, Núbia, Daniela, Maria Fernanda, Laís, Toneli, Ralph, Kênia, Ismael, Andressa, Letícia, Diogo, Gisele, Bárbara, Rejane, Alana, Ludmila, Marina, Talissa.

E não poderia deixar de lembrar os ilustres colegas da turma do Doutorado/2015 que, com bastante carinho e respeito, contribuíram com meu crescimento pessoal e profissional: Fred Mineiro, Guélmer, Viviane, Christine, Monica, Carlinhos Dayrell.

E, por fim, mas não menos importante, minha querida amiga: Adriana Medalha Perez, que sempre agiu como um anjo na minha vida. Minha amiga, OBRIGADA!

E hoje me levanto com o sentimento der cumprido, mas ainda com cede de teoria, criticidade e da escrita, pois “eu quero ser tudo que sou capaz de me tornar” (Katherine Mansfield, 1925).

## RESUMO

O pretendido nesta pesquisa é analisar qual a influência dos constructos de masculinidade para ocorrência de violência doméstica contra as mulheres, por meio da análise da representação do discurso dos homens agressores sobre os atos praticados, bem como dos aparatos jurídicos, em que se destaca a Lei Maria da Penha; e, por fim, identificar quais as principais motivações apresentadas pelos homens agressores de mulheres dentro do universo da vida privada. Parte-se da hipótese que os homens têm dificuldade em verbalizar suas emoções, principalmente quando se trata da relação conjugal, pois existem certas demarcações estereotipadas de gênero, que limitam a exteriorização de incertezas e inseguranças quanto às necessidades das identidades masculinas. Além disso, o uso da violência se assenta, prioritariamente, no desenvolvimento sócio-histórico do masculino e acaba por se tornar aparato legítimo deste grupo, quer seja em situação de guerra ou em defesa do patrimônio. Desse modo, quando surge a possibilidade de ruptura destes constructos, o homem, que entende ser este um direito inviolável, se vale da violência como forma de ratificar suas vontades, pois o diálogo sobre os problemas vivenciados na vida cotidiana não é, até então, uma forma viável para evitar tal embate e a necessidade de exercer poder, através da subjugação da mulher, passa a se tornar recorrente e sistemática. Para tanto, este trabalho utilizou de referencial teórico que incorpore e aproxime conceitos como masculinidade e violência nas discussões sobre gênero, por meio do uso de instrumentos metodológicos que possibilitem a compreensão da realidade social em suas múltiplas expressões. Neste trabalho, as abordagens qualitativas e quantitativas são complementares, embora a perspectiva qualitativa ocupe um lugar maior na hierarquização dos temas e conteúdos imbricados com o problema de pesquisa. Este estudo valeu-se também da narrativa oral em razão de sua relevância metodológica para o estudo da temática em questão. O universo de pesquisa que ofertou dados qualitativos foi o Instituto Albam, localizado no município de Belo Horizonte/MG. Outro momento deste estudo se deu a partir de pesquisa quantitativa realizada no 10º Batalhão da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, unidade de Município de Montes Claros/MG. A partir do exposto, a presente pesquisa foi dividida em três capítulos, de modo a sistematizar, mais claramente, os objetivos propostos. O presente trabalho pode lançar luz a novos desafios no que tange ao processo de compreensão dos discursos instituídos enquanto práticas de violência doméstica contra as mulheres. Conclui-se que, por meio do acúmulo teórico e empírico levantado, existe certa associação entre à situação de violência e passionalidade – compreendida aqui como medo ou ainda dependência emocional deles para com elas – que alicerçam a honra do macho e estimulam o não reconhecimento deles enquanto agressores.



**Palavras-Chave:** Violência Doméstica, Agressores, Representação do Discurso.

**ABSTRACT**

The target in this research is to understand the influence of masculinity constructs for the occurrence of domestic violence against women, through the speech representation of the analysis of male perpetrators of the acts, as well as the legal apparatus, which highlights the Maria da Penha law and finally identify the main motivations presented by male perpetrators of women within the privacy universe. It started from the hypothesis that men have difficulty verbalizing their emotions, especially when it comes to the marital relationship, because there are certain stereotypical boundaries of gender, limiting the externalization of uncertainties and insecurities as the needs of masculine identities. In addition, the use of violence is based primarily on socio-historical development of the male and ends up becoming legitimate apparatus of this group, whether at war or in defense of property. Thus, when there is the possibility of rupture of these constructs, the man who understands that this is an inviolable right, whether it's violence to ratify their will, because the dialogue on the problems experienced in everyday life are not, so far, a viable way to avoid such a clash and the need to exercise power through subjugation woman goes on to become recurrent and systematic. Therefore, this study used the theoretical framework that incorporates or at least close, concepts like masculinity (s) and violence in the discussions on gender, through the use of methodological tools that enable the understanding of social reality in its multiple expressions. In this work, the qualitative and quantitative approaches are complementary, although the qualitative perspective occupies a higher place in the hierarchy of themes and overlapping content with the research problem. This study also earned themselves the oral narrative for its methodological relevance to the topic of study. The qualitative basic research universe was Albam Institute, located in the city of Belo Horizonte/MG. Another time this study was performed based quantitative research conducted in the 10th Battalion of the Military Police of Minas Gerais State, located in the city of Montes Claros/MG. From the foregoing, the present study was divided into three chapters to explain more clearly the goals. It follows then that, through theoretical and empirical accumulation up, there is some association between the situation of violence and especially the passionateness understood here as fear or emotional dependency, your honor and the failure to recognize as "aggressors ". This work can shed light on new challenges regarding the process of understanding the forms are established practices of domestic violence against women.

**Keywords:** Domestic Violence Perpetrators, Representation of Speech.

## LISTA DE GRÁFICOS

**Gráfico1:** Expectativa de vida em idades extras (ambos os sexos) – Brasil – 1940/2014 ... 40

## LISTA DE FIGURAS

**Figura 1:** Sistema de Defesa Social de Minas Gerais – 2013 ..... 20

**Figura 2:** Regiões Integradas de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais – 2013...69

## LISTA DE TABELAS

**Tabela 1:** Reincidência nos casos de Violência Doméstica no Brasil – 2015..... 63

**Tabela 2**: Relação Vítima / Autor de violência doméstica contra as mulheres em Montes Claros – Ano: 2014. ..... 70

**Tabela 3:** Faixa etária dos agressores segundo os registros de violência doméstica contra as mulheres em Montes Claros – Ano: 2014..... 71

**Tabela 4:** Escolaridade dos agressores segundo os registros de violência doméstica contra as mulheres em Montes Claros – Ano: 2014..... 71

**Tabela 5:** Cor da pele dos agressores segundo os registros de violência doméstica contra as mulheres em Montes Claros – Ano: 2014..... 72

**Tabela 6**: Causas/motivações presumidas segundo os registros de violência doméstica contra as mulheres em Montes Claros – Ano: 2014. ..... 74

## LISTAS DE SIGLAS E ABREVIATURAS

BH – Belo Horizonte

BPM – Batalhão da Polícia Militar

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

CNDM – Conselho Nacional dos Direitos da Mulher

ONG – Organização Não Governamental

PMMG – Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

REDS – Registro de Eventos de Defesa Social

**SUMÁRIO**

INTRODUÇÃO ..... 14

CAPÍTULO I – MAS, AFINAL, O QUE É SER HOMEM? VIOLÊNCIAS E MASCULINIDADES. ..... 23

1.1. A ênfase dos feminismos para a construção do conceito de gênero ..... 23

1.2. Masculinidade em foco: da heteronomia à autonomia ..... 30

1.3. Ser homem *versus* ser violento: uma aproximação entre masculinidade e violência no Brasil ... 38

1.4. A masculinidade e a representação das emoções ..... 43

1.5. Emoções incontroláveis: uma relação entre violência doméstica contra as mulheres e as emoções do masculino ..... 45

CAPÍTULO II – TEMAS E QUESTÕES SOBRE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA AS MULHERES ..... 50

2.1. Violência de gênero, violência doméstica, violência intrafamiliar: uma análise dos conceitos . 50

2.2. A Lei Maria da Penha no tocante aos homens ..... 57

2.3. Violência nossa de cada dia: as cinco dimensões da violência doméstica contra as mulheres ... 63

2.4. O que se sabe sobre os homens agressores de mulheres: uma análise a partir dos dados da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG, unidade de Montes Claros ..... 67

CAPÍTULO III - O QUE ELES DIZEM? A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA AS MULHERES A PARTIR DA REPRESENTAÇÃO DO DISCURSO DOS HOMENS AGRESSORES ..... 77

3.1 A representação dos discursos à luz de *Ervin Goffman* ..... 77

3.2. Percepção da violência doméstica: o que revela os discursos dos agressores ..... 81

3.3. Amin: *"E se fosse com você? O que você faria?"* ..... 83

3.3. Átila – "*Tudo isso não me serviu pra nada"* ..... 90

3.4. Ivan – *"Eu acho mesmo que ela queria me diminuir"* ..... 97

3.6. Divergências e convergências: a representação do discurso dos entrevistados ..... 102

CONSIDERAÇÕES FINAIS ..... 106

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS ..... 110

ANEXOS ..... 115

# INTRODUÇÃO

A violência, de modo geral, representa um problema histórico e social de grande magnitude e transcendência mundial. Além disso, ela se encontra diluída na sociedade, por possuir formas de expressões conjunturais presentes no cotidiano das relações interpessoais, acarretando o caráter imprescindível de investigações cada vez mais consistentes.

Entretanto, a amplitude que o debate requer apresenta inúmeros hiatos à medida que o masculino representa uma das faces, e não menos importante, envolvida nos processos conflituosos entre os sexos. Assim sendo, a violência praticada por homens contra as mulheres se torna um problema em todos os níveis porque suas consequências se tornam desastrosas e perduram por um longo espaço de tempo para quem convive e sobrevive a realidade.

A presente dissertação parte do interesse em compreender um tipo específico de violência, notadamente a doméstica contra as mulheres, no intuito de analisar quais processos sociais se entrelaçam à relação conjugal, heterossexual, conflituosa. Assim, diante das inquietações derivadas dessa interação entre os sexos, iniciou-se o levantamento teórico e posteriormente empírico sobre a percepção dos agressores acerca das violências praticadas contra suas companheiras.

O fenômeno da violência doméstica contra as mulheres é um tema bastante discutido, principalmente direcionado à figura do feminino em situação de violência. Entretanto, o objeto de estudo que ora se apresenta visa colocar os homens agressores no cenário principal. Por isso, o objetivo geral deste trabalho é analisar a representação do discurso dos homens agressores a respeito da violência doméstica contra as mulheres. Acredita-se que, ao lançar luz sobre tais sujeitos, este pesquisa se tornará exequível.

A partir dos debates de Goffman (2009), entende-se como representação do discurso a sistematização de atributos que o indivíduo faz ao contexto por ele vivido, ou ainda as respostas dadas a partir do que este percebe sobre a realidade que lhe é apresentada. Esta definição é uma base analítica importante nestes estudos por possibilitar a compreensão do modo com as pessoas orientam suas ações na vida cotidiana.

Tal direcionamento pode passar a ideia de que essa sistematização é uma questão meramente individual, que se relaciona a um processo mental simples, no qual cada pessoa define uma determinada situação como melhor lhe convém. No entanto, ainda segundo o Goffman, existem certas tendências a serem investigadas, principalmente quando se observa um grupo com características semelhantes; além disso, a representação do discurso, em geral,

está entrelaçada com uma relação de poder, que tende a ser definida pelos sujeitos com bastante legitimidade.

É importante frisar que a análise desses processos sociais utilizados aqui como base de estudo, em que se insere a violência doméstica contra as mulheres, foca-se, majoritariamente, em homens heterossexuais, a partir de seus discursos e destes enquanto práticas – por ser este um campo que possibilita a percepção da variável *poder* em meio às relações conjugais. Destaca-se que a representação do discurso de homens agressores se dá "através da incorporação, da ritualização das práticas da sociabilidade quotidiana e de uma discursividade que exclui todo um campo emotivo considerado feminino" (Almeida (1997, p. 17).

Cabe ainda salientar que a aproximação entre masculinidade e violência ainda é um campo relativamente novo de estudo, fazendo-se necessário articular os eixos de discussão acerca de masculinidade, gênero e violência, a fim de visualizar, de forma mais concreta os indicadores que materializam tal conflito. Dito isso, tal estudo demarca sua relevância por lançar luz ao discurso destes sujeitos, como forma de identificar suas expressões e influências quanto à propagação do fenômeno da violência doméstica contra as mulheres.

A dissertação que ora se apresenta parte, também, da ideia de que o homem, em suas especificidades ligadas às masculinidades, apresenta um gama de discussões ainda não realizadas que podem viabilizar a compreensão mais ampla dessas relações sociais conflitantes. Assim sendo, com vista a alcançar o objetivo geral deste trabalho, faz-se necessário a demarcação de objetivos específicos, a saber:

- Identificar a relevância da categoria gênero para os estudos sobre violência contra as mulheres;
- Analisar as dimensões sociais que constroem a masculinidade violenta;
- Inferir como a masculinidade violenta incide nas diversas violações contra as mulheres dentro do âmbito doméstico;
- Depreender se, e como, os aparatos jurídicos, nos quais se destaca a Lei Maria da Penha, conseguem dirimir as práticas de violência contra as mulheres;
- Identificar o perfil dos homens agressores por meio das suas principais motivações utilizadas para praticar violência contra suas companheiras.

Ademais, definiram-se duas hipóteses norteadoras da presente dissertação: 1) os homens têm dificuldade em verbalizar suas emoções, principalmente quando se trata de questões ligadas à relação conjugal, pois existem certas demarcações estereotipadas de gênero que limitam a

exteriorização de incertezas e inseguranças quanto às necessidades de afirmação das identidades masculinas, sendo este um dos principais motivos que fazem com que os comportamentos violentos se materializem; 2) o fato de a violência se assentar, prioritariamente, no desenvolvimento sócio-histórico do masculino, acaba por se tornar aparato legítimo deste grupo, quer seja em situação de guerra ou em defesa do patrimônio. Desse modo, quando surge a possibilidade de ruptura destes constructos, o homem – que entende ser este um direito inviolável – se vale da violência como forma de ratificar suas vontades, pois o diálogo sobre os problemas vivenciados na vida cotidiana não é, até então, uma forma viável para evitar tal embate, e a necessidade de exercer poder por meio da subjugação da mulher passa a se tornar recorrente e sistemática.

Infere-se ainda que, ao estimular o envolvimento dos homens com os debates sobre gênero e violência contra as mulheres, novos olhares investigativos tendem a ser direcionados ao fenômeno em questão. Haja vista que, de acordo com Lima (et. al.) (2008), a maioria dos países já desenvolveu recursos, nas mais diversas esferas, a fim de lidar com a violência contra as mulheres (o que não significa que os mesmos estão sendo efetivamente executados); contudo, comparativamente, intervenções com os homens autores dessa violência têm recebido bem menos atenção de órgãos governamentais, não-governamentais e da academia.

No Brasil, as relações entre homens e mulheres revelam uma assimetria na interação entre ambos, em diversos níveis e esferas da vida pública e privada. De acordo com Pasinato (2011), no nosso país, tanto homens quanto mulheres estão envoltos em uma cultura que diz, primordialmente, ao masculino o que ele detém (ou deve deter): o poder sobre sua companheira, autorizando-o a utilizar a violência para corrigir um suposto mau comportamento dela.

Com base nisso, emerge a necessidade de compreender como os homens agressores se percebem nesse cenário e quais são os processos de socialização masculina e representações desses na sociedade. Torna-se possível salientar ainda que, "em sua maioria, os homens são ensinados a reprimir suas emoções, não demonstrando afetividade e utilizando-se do poder e da agressão para se autodenominar enquanto machos, enquanto mulheres são educadas para apresentar fragilidade, submissão, sensibilidade" (Pereira e Ribeiro, 2006, p.269). Com base no exposto, a partir da utilização de referencial teórico que incorpore e aproxime os conceitos como masculinidade e violência nas discussões sobre gênero, almeja-se alcançar os objetivos propostos, entendendo que tal estrutura possibilita a compreensão da realidade social em suas múltiplas expressões.

No que se refere aos instrumentos metodológicos, cabe esclarecer que serão utilizadas as abordagens qualitativas e quantitativas de forma complementar, embora a perspectiva

qualitativa ocupe maior lugar na hierarquização dos temas e conteúdos imbricados com os problemas de pesquisa. Para Ferreira (2015), as duas abordagens de pesquisa – qualitativa e quantitativa – são convergentes em muitas pesquisas científicas realizadas, pois contexto é o elemento definidor de qual caminho seguir, ou seja, em qual das abordagens será colocada ênfase maior. Neste sentido, não se considera aqui que deva haver dicotomia entre a abordagem qualitativa e a quantitativa, uma vez que ambas complementam o entendimento sobre o sujeito pesquisado.

Especificamente sobre a pesquisa qualitativa, Minayo (1993) afirma que esse instrumento trabalha com o mundo dos significados das relações humanas e ocupa um reconhecido lugar entre as várias possibilidades de se estudar os fenômenos que envolvem as inúmeras variáveis das relações sociais. Neste sentido, é importante frisar que,

> Segundo esta perspectiva, um fenômeno pode ser mais bem compreendido no contexto em que ocorre e do qual é parte, devendo ser analisado numa perspectiva integrada. Para tanto, o pesquisador vai a campo buscando captar o fenômeno em estudo a partir da perspectiva das pessoas nele envolvidas, considerando todos os pontos de vista relevantes. Vários tipos de dados são coletados e analisados para que se entenda a dinâmica do fenômeno (Godoy 1995, p. 21).

Este estudo buscará subsídios na narrativa oral em razão de sua relevância metodológica, trazendo ainda mais materialidade para o estudo da temática em questão, além de proporcionar o alcance dos objetivos propostos. De acordo com Coutinho (2006), a narrativa oral tem sido um instrumento básico nos esforços dos trabalhos sobre gênero por incorporar vidas, atividades e sentimentos, inicialmente das mulheres e, posteriormente, também dos homens, para a compreensão do passado e do presente, e que não têm sido contemplados nos estudos tradicionais.

A autora afirma ainda que

> É nesse sentido, portanto, que acredito que o uso de narrativas orais e da análise de discurso pode ser um rico poderoso instrumento para uma melhor compreensão de mulheres e homens e em muito pode contribuir para os Estudos de Gênero nas ciências humanas e sociais, em geral. (Coutinho, 2006, p.68).

Esse método de pesquisa privilegia a realização de entrevistas com pessoas que participaram de acontecimentos ou testemunharam-nos como forma de se aproximar do objeto de estudo. Trata-se de estudar acontecimentos históricos, instituições, grupos sociais, categorias profissionais, movimentos etc.

Sobre o instrumento de coleta de dados, optou-se pela utilização da entrevista em profundidade, por possibilitar melhor apreensão da realidade social. Essa técnica apresenta maior flexibilidade a fim de que o entrevistado possa construir suas respostas sem ficar preso a um nível mais rigoroso de direção e mediação por parte do entrevistador. Para as finalidades que se propõe esta dissertação, a entrevista em profundidade possibilita ao entrevistador interagir constantemente com o sujeito da pesquisa. Tendo como sua principal função retratar as experiências vivenciadas por pessoas, grupos ou organizações (Boni e Quaresma, 2005).

Para Minayo (1993), existem dois tipos de utilização desta técnica: a completa, que retrata todo o conjunto da experiência vivida, e a tópica, que focaliza uma etapa ou um determinado setor da experiência em questão. Diante disso, o foco do trabalho foi o resgate da história de vida do entrevistado, a fim de evidenciar, principalmente, os fatos ocorridos que culminaram em práticas de violência.

Com base no exposto, a pesquisa de campo será dividida em dois momentos, sendo o primeiro por meio de pesquisa qualitativa, junto ao Instituto Albam,[1] localizado no município de Belo Horizonte, capital do Estado de Minas Gerais. É preciso destacar que, diante das especificidades da pesquisa e levando em consideração que a violência doméstica contra as mulheres, tipificada como crime, tramita em segredo de justiça, o que já acarreta dificuldade quanto ao acesso às informações processuais, acrescido do fato de que os sujeitos da pesquisa, sem a ligação com algum equipamento que já tenha estabelecido com eles alguma relação, não foram localizados; e, quando eram localizados, não havia interesse por parte deles em participar da pesquisa. A somatória destes fatores fez com que tal pesquisa fosse direcionada aos subsídios ofertados pelo Albam.

Ademais, soma-se aos entraves acima descritos o fato de o único equipamento público que condensava todas as características necessárias para o desenvolvimento deste trabalho, dentro do município de Montes Claros/MG, se encontrava, durante a pesquisa de campo, em fase de transição da sua gestão e, por esse motivo, não pode ofertar as informações necessárias. Assim sendo, é preciso ressaltar que o Instituto Albam foi aqui selecionado por meio da soma de fatores que se relacionam com as necessidades da pesquisa, o *know-how* e a boa vontade da ONG, em ceder seu espaço para a realização das entrevistas, haja vista que outros grupos catalogados pelo Brasil não apresentaram tal autorização.

---

[1]Esta organização não governamental foi fundada em 1998, pioneira no desenvolvimento de grupos reflexivos com homens autores de violência de gênero e mulheres em situação de violência, atuando em parceira com Poder Judiciário e com a Secretaria de Defesa Social do Estado de Minas Gerais. Além disso, o Instituto promove capacitações, seminários e cursos na temática de gênero e violência.

Como instrumentos de coleta de dados, a entrevista semiestruturada ganha destaque; pois, segundo Pádua (2000), possibilita ao pesquisador organizar um conjunto de questões sobre a temática, de modo a permitir e, às vezes, até incentivar, que o entrevistado fale livremente sobre assuntos que vão surgindo como desdobramentos do tema principal. Em todas as entrevistas foi utilizado um gravador, sempre com a autorização prévia dos entrevistados, tendo sido garantido o seu anonimato. As três entrevistas realizadas tiveram duração de 00h45 a 01h15. O uso de gravador foi de grande importância, pois houve a necessidade de ouvir repetidas vezes as falas dos sujeitos, tanto para a correta transcrição da entrevista, quanto para observar as indagações, contradições e percepções dos entrevistados.

Estes sujeitos foram convidados a participar da pesquisa, a partir de pré-seleção ligada ao tempo de participação nos grupos reflexivos, ou seja: um participante pela primeira vez no grupo reflexivo na ONG; o segundo entrevistado se encontrava em meados do processo grupal reflexivo; e um participante que estava no seu último encontro. Entendeu-se, também, que a seleção dos entrevistados não deveria ser aleatória, pelo fato de que a influência das atividades desenvolvidas pela ONG poderia impactar nas respostas dos entrevistados, o que de fato tornou tal experiência ainda mais rica. Tomando isso como base, os entrevistados foram classificados pelos pseudônimos Amim, Átila e Ivan.[2]

Cabe salientar que um dos focos do grupo é facilitar o entendimento e a verbalização dos participantes quanto ao processo social no qual estavam envolvidos; diante disso, o tempo de permanência no grupo demonstrou certa evolução quanto a estas questões durante a entrevista. A partir deste ponto, mais uma vez optou por se utilizar da teoria de Goffman (2009) que trata sobre a interação face a face.

Para tanto,

> A interação face a face pode ser definida, em linhas gerais, como a influência recíproca dos indivíduos sobre as ações uns dos outros, quando em presença física imediata. Uma interpretação pode ser definida como toda interação que ocorre quando em qualquer ocasião, quando num conjunto de indivíduos, uns se encontram na presença imediata do outro. O termo "encontro" também seria apropriado. Um "desempenho" pode ser definido como toda atividade de um participante, em determinada ocasião, que sirva para influenciar, de algum modo (...) E pode ser representado pelo autor numa série de oportunidade para o mesmo tipo de público ou para um público formado pelas mesmas pessoas (Goffman, 2009, p. 27).

Neste sentido, destaca-se que a pesquisa em questão não aponta para nenhum tipo de

[2] Essa forma de identificar os entrevistados se deu de forma aleatória, mas que dissociasse qualquer aproximação com o real nome dos participantes; com isso, resguardou-se o sigilo do processo empírico.

generalização, mas se propõe a analisar criticamente a representação dos discursos dos sujeitos entrevistados por meio da base teórica supramencionada, levando em consideração que um indivíduo desempenha um papel,[3] de forma implícita, que lhe é solicitado por seus observadores.

Além disso, assim como salienta Almeida (1997), esta é uma interpretação subjetiva, pois se baseia no discurso dos entrevistados; mas, ao mesmo tempo, torna-se exequível porque está apoiada na comparação com o arcabouço teórico utilizado sobre a temática em questão, além do controle dos instrumentos objetivos do contexto que pode ser somado à coerência da exposição do observado. "A interpretação não é leviandade. É uma responsabilidade. Perante aos meus informantes, que sabem melhor que ninguém dirigir as suas vidas. Perante a academia, que julga a coerência interna e a plausibilidade de uma interpretação" (Almeida, 1997, p. 18).

O segundo momento da parte empírica foi realizado a partir de pesquisa quantitativa realizada no 10º Batalhão da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, situado no Município de Montes Claros/MG, com vistas a demonstrar o perfil dos homens que agridem mulheres. Este recorte se justifica por meio de dados bibliográficos e documentais levantados sobre a realidade deste município, que apresenta índices preocupantes quanto à violência contra as mulheres no âmbito doméstico.

Tal recorte alcança maior amplitude por ter coletado dados do *Armazém_Sids_REDS* (Registro de Eventos de Defesa Social),[4] do qual as informações extraídas são baseadas na natureza dada ao REDS[5] no momento de sua lavratura das ocorrências. Além disso, por se tratar de um sistema integrado, os dados tratados contemplam os registros feitos pela Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros Militar. A Secretária de Estado de Defesa Social – SEDS – foi criada em 2003, em substituição às secretarias de segurança e justiça. A criação da SEDS representa a implantação de um sistema de defesa social que tem como objetivo a integração de ações para promover a prevenção à criminalidade, além da expansão e humanização do

---

[3] Para Goffman (2009), papel social é a promulgação de direitos e deveres ligados a uma determinada situação social.

[4] O *Armazém_Sids_REDS* é um banco de dados digital, do qual as informações extraídas são baseadas na natureza dada pelo Registro de Eventos de Defesa Social – REDS, no momento de sua lavratura, demarcando a relevância do correto preenchimento do REDS para o alcance fidedigno dos índices de criminalidade. Destaca-se que, por se tratar de um sistema integrado, os dados tratados contemplam os registros feitos pela Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros Militar.

[5] É importante ressaltar que as extrações dos dados foram realizadas durante o mês de agosto de 2016, pois o sistema REDS é um ambiente dinâmico, onde permite a inserção de novos registros referentes a datas retroativas, o que pode resultar na produção de informações diferentes, se realizado em tempos distintos. Outro ponto a salientar é que pelo fato de a pesquisadora ser civil, só poderia ter acesso a informações supramencionadas com autorização do comandante de um dos Batalhões, que neste caso foi o 10º, e também somente com a supervisão de um polícia designado pelo superior acima citado, o que foi acatado.

sistema de proteção e defesa social. Apresenta-se abaixo uma figura explicativa de tal sistema.

**Figura 01 – Sistema de Defesa Social de Minas Gerais – 2013**

Fonte: http://www.seds.mg.gov.br/. Acesso em 14/11/2016.

Após análise de cada ocorrência em particular, foram separadas aquelas que, embora compusessem o banco de dados, não caracterizavam a violência doméstica contra a mulher. Optou-se ainda por levantar os dados do ano de 2014 que, por sua vez, totalizaram 2.476 casos analisados e registrados no Município de Montes Claros/MG. Pela natureza desta pesquisa, partiu-se da observação e descrição de dados estatísticos apresentados de acordo com as Áreas Integradas de Segurança Pública (AISP), a partir do qual foi construído um banco de dados com as categorias que permitissem as análises necessárias ao estudo.

Ressalta-se que o levantamento dos dados quantitativos e qualitativos foi resgatado de universos diferentes, pelo fato de as informações, em época, não contemplarem dados suficientes para que se realizasse investigação necessária ao presente trabalho. Desse modo, justifica-se aqui a divergência e fragmentação do investimento metodológico.

A fim de atingir o objetivo proposto, esta dissertação foi dividida em três capítulos. O primeiro capítulo busca traçar um recorte teórico a partir das contribuições dos feminismos para este debate; ademais, intenta-se correlacionar os conceitos de gênero, violência e masculinidade por meio dos estudos de Nolasco (1993), Oliveira (2004) e Pacheco (2012), com destaque para a realidade brasileira. Acredita-se que a aproximação destas concepções possibilita demonstrar ao leitor sob qual ponto de vista se situa a discussão, além disso, traz à tona a materialização dos dados empíricos e consequentemente da pesquisa.

No segundo capítulo, resgata-se o debate sobre a Lei Maria da Penha por meio de

teóricos como Medrado e Lyra (2015) e Izumino e Santos (2005), atentando-se para a influência da norma supracitada, quanto ao retrocesso das práticas violentas contra as mulheres. O foco dado aqui é sobre os artigos nº 35 e 45 da referida Lei; pois, por meio deste recorte específico, captou-se maior compreensibilidade no que se refere aos dados empíricos, principalmente os de ordem qualitativa apresentado no terceiro capítulo.

Ainda neste capítulo, apresentam-se demarcações conceituais sobre violência de gênero, violência doméstica e intrafamiliar, com vistas a esclarecer alguns pontos que podem trazer confusões teóricas no que se refere à essência do fenômeno em si. Tendo como subsídio teórico os argumentos de Grossi (1998), Scott (2005) e Soihet (1997). Nesta parte do trabalho, já são apresentados dados empíricos quantitativos – que foram coletados junto aos arquivos da Polícia Militar de Minas Gerais, unidade de Montes Claros – que apresentam alguns indicativos sobre a visão que estes agentes têm sobre a violência praticada contra suas parceiras.

No terceiro capítulo, o foco será na análise do discurso destes homens, por meio da pesquisa qualitativa coletada das entrevistas realizadas no Instituto Albam. Acredita-se que esta parte do trabalho representa a essência do mesmo, por possibilitar a materialização dos objetivos, bem como das hipóteses levantadas. Além disso, compreende-se que este estudo, muito mais do que dar-lhes a voz, busca extrair elementos que permitam compreender a dinâmica de violência no qual os homens se inserem. Cabe ainda salientar que estes elementos podem estar relacionados com sua história, seus valores, seu entendimento do lugar que ocupam na interação conjugal. E por isso se torna ainda mais marcante a base teórica ofertada por Nolasco (1999), Cerejo e Blay (2014) e Goffman (2005).

Outrossim, estes são homens que reproduzem uma forma de ser, apreendida nas diversas esferas. Fazendo-se necessário pensá-los sob a perspectiva de mudança, não somente do "ser homem", mas uma mudança de valores, de significados, de formas de interação, no sentido de constituir relações de não violência. Além disso, a relação entre ciúme e violência doméstica demarcou a análise aqui proposta, acrescentando-se a dificuldade em verbalizar emoções por parte dos homens quando estão em meio ao cenário conflituoso.

Considera-se, finalmente, que são apresentados aspectos que permanecem como desafios, mas que servem para apontar questões para futuras pesquisas neste campo e ao final do trabalho são retomadas e incorporadas aos pressupostos que nortearam a presente dissertação. É importante destacar que não se busca aqui dar respostas definitivas, ou mesmo romper paradigmas, pois o intuito é desvelar discursos pouco problematizados, acreditando que podem influenciar diretamente na compreensão e na condução dos olhares sobre o fenômeno da violência doméstica contra as mulheres.

# CAPÍTULO I – MAS, AFINAL, O QUE É SER HOMEM? VIOLÊNCIAS E MASCULINIDADES.

O Brasil, em pesquisas nacionais e internacionais, das diversas ocorrências de violência doméstica contra as mulheres e da pujança teórica sobre tal fenômeno, vive um momento histórico propício para a discussão sobre masculinidades. Principalmente, à medida que alguns fatos recentes apontam que as temáticas relacionadas à questão do homem e suas diversas especificidades começa a entrar para a agenda nacional. Desse modo, baseando-se, por um lado, na escassez de informações sobre esse tema e, por outro, no cenário atual que sugere um maior interesse pelo mesmo, esta dissertação vislumbrou realizar uma análise sobre a incorporação do agente masculino nas discussões de gênero e violência.

Para Brito e Paula (2013), tanto homens quanto mulheres são vítimas de violência, porém os homens tendem a cometer violência contra outros homens e contra mulheres para afirmar sua masculinidade. Essa masculinidade se define por algumas características construídas socialmente sobre o que quer dizer ser macho no meio social em que habita, daí que: “ser homem, em muitas comunidades, está associado à ideia de virilidade” (p.177).

Ainda segundo os autores supracitados, os estudos sobre a masculinidade têm se desenvolvido bastante nos últimos anos, nas mais diversas áreas do conhecimento. Por isso, não é possível defini-la como algo natural e estático que não varia historicamente. Ademais, faz-se necessário esclarecer que os debates sobre masculinidade só ganham luz por meio da construção da categoria gênero que, como afirma Scott (1999), se torna útil para elucidar e superar conceitos que não mais dão conta de apreender o fenômeno em questão. Para tanto, a sessão que se segue visa apresentar este arcabouço teórico como forma de subsidiar a pesquisa em questão, ao focar no desenvolvimento da categoria gênero e sua relevância por meio dos avanços dos movimentos feministas mundiais.

## 1.1. A ênfase dos feminismos para a construção do conceito de gênero

A inferiorização da mulher nasce do discurso masculino que estabelece parâmetros físicos e mentais definidos, além dos espaços que cada grupo deve se referenciar. “Aos homens, a madeira e os metais, e às mulheres, a família e o tecido” (Rago, p.28, 1998). A problematização de afirmativas como esta surge a partir das lutas pelos direitos das mulheres e da necessidade de rompimento com estes determinismos naturalizantes, ou seja, é por meio da

visibilidade desse tipo de necessidade, apontada pelas feministas, que nascem novas formas de compreender a assimetria entre os sexos.

Cabe salientar que a década de 1960[6] foi considerada uma época "revolucionária", principalmente em âmbito internacional, em função da emergência de movimentos sociais de ruptura com paradigmas ligados à família, ao feminino e à tradição. É a partir desse período que se alargam as bases sociais de emancipação da mulher.

Neste sentido, é possível destacar que,

> Em meio a esta efervescência, Betty Friedan lança em 1963 o livro que seria uma espécie de "bíblia" do novo feminismo: A mística feminina. Durante a década, na Europa e nos Estados Unidos, o movimento feminista surge com toda a força, e as mulheres pela primeira vez falam diretamente sobre a questão das relações de poder entre homens e mulheres. O feminismo aparece como um movimento libertário, que não quer só espaço para a mulher – no trabalho, na vida pública, na educação –, mas que luta, sim, por uma nova forma de relacionamento entre homens e mulheres, em que esta última tenha liberdade e autonomia para decidir sobre sua vida e seu corpo (Pinto, 2010, p.15).

A partir deste contexto, são desencadeadas diversas críticas ao modelo de relações sociais vigentes, que por sua vez, se baseiam no ideário masculino que inferioriza o feminino. Destacando ainda que existe a supervalorização do mundo público em detrimento do privado que é onde se assenta o *locus* privilegiado de disseminação de desigualdades contra as mulheres (Rago, 1998). Surgem, a partir daí, os mais importantes embates contra o conservadorismo que implica a desvalorização dada ao *Ser* mulher, a partir dessa influência emergem novas alternativas e possibilidades para a libertação delas do cenário de violações, que, até então, não era reconhecido como um problema social a ser resolvido. E, com base no exposto, "é possível dizer que as mulheres estão construindo uma nova linguagem, criando seus próprios argumentos a partir de suas próprias premissas" (Rago, 1998, p.31).

Entretanto, de acordo com Pinto (2010), no caso brasileiro, a década de 1960 se torna peculiar também, mas mantendo certa diferença em relação a outras partes do globo; pois, nos primeiros anos da década, o país teve grande efervescência por meio da música e da política. Entretanto, o ano de 1963 foi marcado por transformações abruptas que colocaram em cheque

---

[6] O presente trabalho não desconsidera outras formas de luta feminina que antecedem ao período histórico supramencionado; entretanto, acredita-se que a década de 1960 possuiu e ainda possui certa relevância no contexto que se pretende debater. Diante disso, a análise que ora se apresenta traçou tal recorte histórico como uma estratégia teórica para se aproximar do objeto pretendido.

a democracia. Em 1964, veio o golpe militar, relativamente moderado no seu início, mas que se tornaria, em 1968, uma das ditaduras mais rigorosas, demovendo os direitos sociais em escalas inimagináveis por meio de atos institucionais ditatoriais. Este período estagnou a pulsão dos movimentos sociais, que retomam seu fôlego somente a partir da década de 1970.

Ainda de acordo com esta autora, enquanto na Europa e nos Estados Unidos o cenário era muito propício para o surgimento de movimentos libertários, principalmente aqueles que lutavam por causas identitárias, no Brasil o que se tinha eram momentos de repressão total à luta política legal, obrigando os movimentos populares a irem para a clandestinidade (Pinto, 2010).

Foi no ambiente de regime militar, muito limitado pelas condições que o país vivia na época, que aconteceram a retomada das manifestações feministas no Brasil. Um dos fatos mais emblemáticos daquela década foi a criação, em 1975, do Movimento Feminino pela Anistia, com destaque para a ativista Terezinha Zerbini.[7] No mesmo ano, a ONU, com o apoio da Associação Brasileira de Imprensa (ABI), realizou uma semana de debates sobre a condição feminina. Ainda nos anos 70 foi aprovada a lei do divórcio, uma antiga reivindicação do movimento.

Dito isso, gênero passa a ser utilizado, desde a década de 1970, para teorizar a questão da diferença sexual. De acordo com Soihet (1997), esse termo foi amplamente difundido pelas feministas americanas com vistas a acentuar o caráter fundamentalmente social das distinções baseadas no sexo. E, de forma interessante, a temática violência contra mulheres entrou na agenda de debates no final desta mesma década.

Neste ínterim, para Maia (2012), o desvelamento da violência contra as mulheres também está vinculado à mobilização do movimento feminista no intuito de tornar pública a opressão na qual as mulheres se inserem principalmente em âmbito doméstico.

Esta autora explica ainda que

> O “pessoal e o político”, *slogan* das manifestações do período, expressava bem o caráter das primeiras reivindicações: a publicidade da situação de opressão das mulheres, a criminalização das violências sofridas, denúncia dos assassinatos de mulheres “por amor” e “em defesa da honra, e principalmente a transformação da violência doméstica praticadas no âmbito privado em uma preocupação pública, política e do Estado (Maia, 2012, p. 15).

[7] Terezinha Godoy Zerbini, assistente social, advogada, ativista pelos direitos humanos no Brasil. Em 1975, fundou e liderou o Movimento Feminino pela Anistia (MFPA). Núcleos do movimento foram espalhados pelo país e, em 1978, foi ampliado com a criação do Comitê Brasileiro pela Anistia (CBA), no Rio de Janeiro, formado por advogados de presos políticos e com apoio da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), o comitê pediu a anistia ampla, geral e irrestrita, e esta conquista ocorreu em1979. Zerbini faleceu em 14 de março de 2015. Ver mais em: http://memoriasdaditadura.org.br.

A partir do exposto, infere-se que a violação dos direitos das mulheres passa a ser notada por meio do levante feminista e, no caso brasileiro, tal ação não segue a mesma dinâmica norte-americana e europeia, em razão dos acontecimentos brasileiros que cerceavam a liberdade de expressão civil. Seguindo este raciocínio, Suáres e Bandeira (1999) apontam a relevância da década de 1970 por impulsionar diversos debates que promoveram a coalizão do que se entende sobre violência contra as mulheres nos dias atuais, fazendo com que tal fenômeno passasse a ser percebido de forma mais relevante e menos velada. Segundo as autoras, os inúmeros artigos, panfletos e notícias que polemizaram a questão naquela década estimularam a reflexão sociológica e histórica, fazendo com que ecoasse nas décadas seguintes.

Para tanto, as décadas 1980 até 1990 apontam para a consolidação do conceito de gênero pelas ciências humanas, que abrem mais um espaço de debates sobre a violência envolvendo não somente a dominação masculina, mas também a subjetividade do masculino e feminino. As autoras supramencionadas salientam que o conceito de gênero se torna útil não só para perceber os conflitos interpessoais entre sexos, mas também por tornar mais abrangente os processos de interação entre mulheres e mulheres, homens e homens e mulheres e homens.

A partir da consolidação da categoria gênero, iniciaram-se questionamento sobre o poder patriarcal como fundante da violência contra as mulheres. Ou seja, a diferença no *status* das mulheres em relação ao dos homens parece ser uma constante nas mais diversas sociedades do passado e da contemporaneidade “e este fator serve para sublinhar que o preconceito e a hierarquia de gênero estabelecem, nas mais diversas sociedades, relações assimétricas de poder que são responsáveis pelas práticas abusivas e violentas” (Suáres e Bandeira, 1999, p. 23). E é justamente por isso que a compreensão do fenômeno da violência contra as mulheres requer análises e debates que superem o exercício do poder patriarcal. Neste sentido, percebe-se que a violência de gênero deita suas raízes nas próprias relações conjugais e amorosas e em imperativos culturais que lhes dá sentido.

Por meio do embate de ideias e ideais, o feminismo no Brasil entra em uma fase de grande efervescência na luta pelos direitos das mulheres com inúmeros grupos em todas as regiões tratando de uma gama muito ampla de temas – violência, sexualidade, direito ao trabalho, igualdade no casamento, direito à terra, direito à saúde materno-infantil, luta contra o racismo, orientações sexuais, dentre outros.

Ainda sobre este período cabe salientar:

> A partir da década de 1980, a produção teórica e política do feminismo tem sido múltipla, albergando diferentes tendências e evidenciando transformações. Porém, assumiu-se no Brasil a perspectiva internacional, aparentemente hegemônica, de os estudos feministas não mais discutirem sobre a mulher, mas sobre as relações de gênero, não obviamente sem controvérsias, pois na "dinâmica da militância feminista ainda existe grande resistência no que se refere a abrir mão deste 'patrimônio', ou seja, do capital político construído ao redor da categoria "mulher", associada diretamente ao seu potencial de representação (Medrado e Lyra, p.813, 2008).

Ainda nesta década é que surge uma seara de concepções que promovem o deslocamento dos estudos de mulheres para os de gênero, trazendo para o debate mais detalhes a serem problematizados em que é possível destacar, dentre outros, o marco teórico denominada por Medrado e Lyra (2008) como as "relações de poder". Estes autores apontam ainda que gênero se tornou uma categoria analítica que supera o universo teórico que trata somente da necessidade, que é real, da construção de uma sociedade equânime no que se refere às relações entre os homens e mulheres; mas, para além disso, buscam desvelar as expressões que cruzam e interferem nestes cenário.

Ainda na última década do século XX, a luta contra a violência de que as mulheres eram, e ainda são vítimas, continua sendo tema central de debates do movimento, por meio de marcos internacionais que impulsionaram o coletivo feminista brasileiro, a saber: em 1993, a Conferência Mundial das Nações Unidas sobre Direitos Humanos define o uso da violência contra as mulheres como violação dos seus direitos fundamentais, que ofende a liberdade individual e a integridade física. A Declaração sobre a Eliminação da Violência Contra as Mulheres, aprovada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, reconhece, especificamente, como formas de violência a violência física, sexual e psicológica ocorrida na família, incluindo as agressões físicas, abuso sexual das crianças, a violação pelo marido e outras práticas tradicionais que atentam contra a mulher (art. nº1).[8]

A Convenção Interamericana sobre a Prevenção, Punição e Erradicação da Violência contra as Mulheres, celebrada em 1994, distinguiu a violência física, a sexual e a psicológica. A IV Conferência Mundial sobre as mulheres de Pequim (setembro de 1995) contém uma área específica da violência que qualifica como um obstáculo para o alcance de objetivos de igualdade, desenvolvimento e paz, ao mesmo tempo em que viola e despreza os direitos humanos e as liberdades individuais.

---

[8] http://direitoshumanos.gddc.pt/, acesso em setembro de 2016.

Retomando a especificidade das ações brasileiras, a criação das Delegacias Especiais da Mulher, espalhadas pelo país e a Lei Maria da Penha (Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006), que criou mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra as mulheres, se destacam como as maiores conquistas nacionais (Pinto, 2010). Assim sendo, é possível inferir que os feminismos propuseram o redirecionamento dos olhares, tanto da sociedade civil como da academia, no que se refere a "outras" necessidades, a partir da imposição de temas que falam sobre as mulheres. Lembrando que a ampliação da perspectiva de cidadania não se processa apenas no campo dos movimentos sociais, ou seja, se inserem também na produção do conhecimento, fazendo emergir novas categorias paralelas à estrutura do macho, mas sem deixar de envolvê-lo.

Entende-se que foi a junção destes movimentos de lutas que marcaram positivamente a história das mulheres e ajudaram a constituir formulações teóricas que desvelem questões específicas não só do feminino, mas também as diversas concepções históricas e culturais que envolvem a relação entre homem e mulher. Para tanto, o movimento feminista traz consigo inquietações teóricas ao demonstrar, por meio de suas bandeiras, a escassez de conceitos no que se refere à questão da sexualidade, do corpo, do amor etc.

Segundo Rago (1998), é por isso que o sucesso da categoria gênero se explica, pois este conceito consegue derrubar diversos paradigmas conservadores com destaque, os determinismos biológicos e naturalizantes. A relevância do conceito se torna ainda mais contundente quando consegue ainda ampliar o seu sentido com vistas a contribuir para o desenvolvimento dos estudos sobre homens,[9] ou seja, "os homens são chamados a entrar, dessa vez, em um novo solo epistêmico. É assim que emergem os estudos históricos antropológicos, sociológicos – interdisciplinares – sobre masculinidade" (Rago, 1998, p. 38).

Ainda sobre o conceito de gênero, Saffioti (2004) afirma que este parte de uma perspectiva aberta e pode ser percebido de forma divergente, variando de acordo com a (s) teoria (s) utilizada (s). Neste sentido, a autora apresenta que,

> Enquanto categoria histórica, o gênero poder ser concebido em várias instâncias: como aparelho semiótico (Laurettis, 1987); como símbolos culturais evocadores de representação, conceitos normativos com grande interpretação e significados, organizações e instituições socais, identidades subjetivas (Scott, 1988); como divisões e atribuições assimétricas de característicos e potencialidades (Flax, 1987); como, numa certa instância, uma gramática sexual, regulando não apenas relações homem-mulher, mas

[9] Pelo caráter histórico desta seção, o termo masculinidade apareceu. Cabe salientar que o desenvolvimento do seu conceito será mais bem abordado no próximo capítulo.

> também relação homem-homem e relação mulher-mulher" (Safiotti, 2004, p. 44).

No entendimento dessa autora, gênero está para além de uma categoria de análise; pois, antes de ser um constructo intelectual, ele se caracteriza como uma categoria histórica. Nesta perspectiva, gênero não se constitui como um balizador das relações de poder, mas um dos eixos estruturantes que está diretamente ligado à classe e à raça. Sendo assim, "não se pode perder de vista que os homens constituem uma categoria social hegemônica em face das mulheres." (Saffioti, 1999, p. 146). Diante disso, ela indica que, em uma estrutura baseada na relação de submissão (classe dominante *versus* classe dominada), há uma subjetividade mecanicamente produzida pelo capitalismo, sendo que aquele que se sujeita a tudo nas relações globalizadas espera o mesmo de seus subordinados. Infere-se que as mais diversas expressões do movimento feminista exaltam determinado aspecto do conceito de gênero de acordo com a aproximação como o objeto a ser pesquisado, e é por isso que se denomina aqui este movimento de *feminismo*. Porém, existe algum tipo de consenso que se assenta no reconhecimento de que gênero é construção social do masculino e do feminino.

Ressalta-se, portanto, a necessidade de distanciamento da análise da autora supramencionada, por compreender que gênero supera perspectivas estruturais e estruturantes, de modo a resgatar conceitos que se vinculam a subjetividade dos sujeitos. Neste sentido, este trabalho se aproxima do debate feito por Scott (1995), que apresenta a percepção que gênero é um elemento constitutivo das relações sociais, principalmente baseado nas diferenças percebidas entre os sexos, transformando esta categoria em uma das primeiras formas de significação de poder. Ainda segundo ela, é preciso substituir a noção de que poder social é unificado, coerente e centralizado por algumas coisas.

Este é um meio de compreender as relações complexas entre diversas formas de interação humana, que, de certo modo, não é explicita, mas constitui as formas de organização das desigualdades entre os sexos. Desse modo, "homens e mulheres são ao mesmo tempo categorias vazias e transbordantes; vazia porque elas não têm nenhum significado definitivo e transcendente; transbordantes porque mesmo quando parecem fixadas, elas contém ainda dentro delas definições alternativas negadas ou reprimidas" (Scott, 1995, p.28).

Nesse ínterim, o uso da diferença é percebido como algo positivo e intrínseco à análise das relações de poder presente neste contexto; desse modo, a ideia não é negar a diferença entre os sexos, mas partir do pressuposto de que cada indivíduo é único. A intenção real é situar tudo

isso fora da premissa biológica que estereotipa mulheres e homens e dar maior clareza aos aspectos sociais e culturais que, de fato, são inerentes a tal diferenciação.

Entende-se que esta é uma categoria de análise que serve para problematizar aspectos relacionados ao determinismo binário dos sexos. Gênero tem ainda a função de apontar determinações sociais distintas de mulheres e homens, como uma construção histórica que impacta diretamente nos sujeitos e suas identidades.[10] As teorias de gênero demonstram um caráter não fixo da construção do sujeito que, por sua vez, se dá em meio a um jogo de forças e disputa de poder. E é justamente por meio dessas relações de poder que a formação social do sujeito se constitui. "Dessa forma, o poder é, ao mesmo tempo, algo externo ao sujeito e algo constitutivo do sujeito. Atua nele e sobre ele" (Maia, 2011, p. 39).

A partir do contexto apresentado, percebe-se a relevância do movimento feminista para a construção do conceito de gênero que, por sua vez, revela a violência doméstica contra as mulheres em seus diversos níveis. Ou seja, o desenvolvimento social e histórico das lutas pelos direitos das mulheres resultou na conscientização da necessidade de debates como o que se pretende fazer neste trabalho e, por isso, não é possível fazê-lo sem mencionar a relevância deste constructo.

Na sessão seguinte, busca-se problematizar questões acerca das masculinidades, de modo a correlacioná-las com a categoria gênero. A demanda apresentada a seguir visa apontar detalhes focados no homem violento por meio de sua subjetividade.

## 1.2. Masculinidade em foco: da heteronomia à autonomia

Pensar sobre masculinidade ou masculinidades pode direcionar um pesquisador tanto para o campo biológico quanto econômico ou sociocultural. Além disso, pode aparecer também a necessidade de determinar um conceito, ainda que fluido, do objeto de investigação. Entretanto, a presente dissertação se baseia no desejo científico de compreender quais são os pontos que determinam a interação violenta entre homens e mulheres. Para tanto, alguns pontos cruciais devem ser apresentados, justamente por proporcionar a elaboração consistente da pesquisa que ora se apresenta.

---

[10] O conceito de identidade tem uma longa história filosófica, ligando-se, modernamente, ao desenvolvimento do individualismo, sendo popularizado no Ocidente a partir da segunda metade do século XX (Plummer, 1996). Exemplo desse processo foi a popularização do termo "crise de identidade", cunhado por Erikson (1968) para descrever fenômenos de desajustamento social da adolescência. Juntamente com ele, popularizaram-se termos psicológicos correlatos, como "autoimagem" e "autoestima". (Hespanha, 2009, p.222).

Com base nas reflexões de Oliveira (2004), entende-se que existe uma relação assimétrica entre o masculino e o feminino, ou seja, "para que esse lugar simbólico se destacasse como símbolo social valorizado, faz-se necessário a emergência de sombras e faces que desempenham o papel antípoda, alvo de depreciação e anátema, signos do vil, abjeto, desprezível verdadeiros *alter egos*" (p. 70). Dito de outro modo, para que o masculino fosse valorizado, seria preciso realizar um constructo inverso para o feminino de forma explícita ou não, mas que colocasse a mulher em posição socialmente inferior ao homem. Ainda segundo o autor supramencionado, a sistematização de debates sobre esta temática ganha maior expressão a partir do fim do século XIX.

A base do desenho de desproporção entre os sexos circunscreve que o masculino simboliza a ordem e o progresso enquanto o feminino se destacava pela castidade e o consentimento. Enquanto o masculino detinha a esfera pública do novo e da inovação, a mulher era relegada e silenciada ao âmbito privado das relações nas quais funcionavam a domesticidade e a reprodução humana. Esse retrato social tácito da realidade vivenciada por mulheres e homens demonstra que, muito mais que biológico, as normas eram socialmente estabelecidas, em que imperava a visão de que enquanto um deveria liderar a outra deveria se submeter. "Esta situação consagrava a autonomia de um gênero enquanto destacava a heteronomia do outro" (Oliveira, 2004, p. 71).

A partir do exposto, surge o questionamento sobre quais são os elementos que demarcam ou demarcaram a necessidade de que estes constructos sejam desenhados assim. Entendendo ainda que, a partir de teóricas com Scott (1998) e Maia (2012), o fator biológico vinculado à força e à reprodução humana serve apenas como argumentos vazios para a perpetuação de tal assimetria. E é justamente nesse ponto de inflexão que esta dissertação se baseia, cabendo perpassar por alguns fatos conceituais e históricos para finalmente alcançar o pretendido.

De acordo com Oliveira (2004), a palavra masculinidade deriva do termo latino *masculinus*, que só começa a ser utilizado na metade do século XVIII, momento no qual se realizavam diversos esforços científicos para estabelecer a diferenciação entre os sexos. Este autor argumenta ainda que masculinidade é um tipo de estrato da sociedade que se entrelaça com todas as esferas da vida social, ou ainda, demarca "a constituição de lugares simbólicos estruturantes" (p. 15).

A busca pela compreensão de tais símbolos perpassa pela sua interação com outros sistemas sociais, por isso há que se levar em consideração que houve certa cisão entre o modelo de homem medieval e o modelo de homem moderno, que foram ocasionados por processos de

mudanças estruturais. A luz de Elias (1990) sobre o *processo civilizador* percebe-se a relevância deste cenário no padrão de relacionamentos entre os sexos durante a passagem do período medieval[11] para o período moderno. Sobretudo, "a idealização de amor platônico está diretamente ligado a transformação do cavaleiro em cavalheiro" (p.71). Cabe ainda esclarecer que tal mudança não deve ser caracterizada como uma forma abrupta de transformação; pois, durante esse processo de transição, continuam presentes aspectos e características das formações sociais antigas, ainda que reificadas.

Assim sendo, percebe-se que

> Naquele momento já estavam em curso processos de sociabilidade que, entre tantas, outras coisa, deslocariam, por exemplo, do público para doméstico e arena legítima de expressões e sentimentos. O amor romântico se insinuava como novo modelo de relação conjugal e pronunciava a conformação de uma instituição-chave para sociedade moderna/burguesa: a família monogâmica (Oliveira, 2004, p. 22).

Portanto, a passagem do período medieval para o moderno traz consigo também algumas características relevantes para esse modelo masculino. Atributos como a competência, a responsabilidade se torna cada vez mais inerente a este ideário. Esta transformação demonstra certa diminuição de ações movidas pela selvageria, pelo menos aos olhos civilizadores da contemporaneidade.[12] No que se refere ao uso da violência cega, o período moderno lança luz a um novo homem mais próximo da coragem e da bravura, baseado por imperativos morais essenciais e menos da selvageria explícita. Percebe-se uma "personalidade caracterizada pelo autocontrole e pela contenção das violentas expressões emocionais, típicas da nobreza de espada" (Oliveira, 2004, p. 23).

Ademais, é possível perceber que a formação dos Estados nacionais modernos teve bastante representação no desenho reificado do masculino. Ou seja, a utilização da agressividade e da violência era direcionada para a defesa social perante um suposto inimigo estrangeiro. Nasce daí a relação entre masculinidade, militarização e nacionalismo, ou seja, o caráter moral do masculino se assenta na figura do cavalheiro, monogâmico, responsável que

---

[11] De acordo com Elias (1990) o período medieval foi marcado pela pilhagem, a guerra, a caça de animais e homens era comum, e representava, aos fortes e poderosos, parte dos prazeres da vida. Manifestações de crueldade contra o oponente, ou mesmo em relação a pessoas inocentes e indefesas, que hoje seriam consideradas explosões emocionais decorrentes de degeneração "patológica", possuíam naquela época um significado mais banal e eram socialmente permitidas.

[12] Termo utilizado por Iamamoto (2001) que esclarece sobre a transição da sociedade com base na emergência do sistema capitalista. Com destaque a ruptura do ser humano com o trabalho e, consequentemente, o desmonte de sua identidade real.

faz uso da violência, traço inerente a sua personalidade, mas que agora é direcionado para situações de guerra.

A partir daqui, cabe esclarecer que existe uma questão inquietante que diz respeito a como conciliar ou dissociar o guerreiro, militar, heróico que só utiliza a violência para defender o seu país, como homem honrado e chefe de família. Além disso, é preciso levar em consideração que este mesmo homem lida com dois universos aparentemente distintos, no qual no primeiro, que é o público, estão outros homens com características semelhantes e que inevitavelmente estão envoltos a constructos relativamente semelhantes aos seus. Já no segundo, que é o espaço doméstico, a relação se transforma pelo fato de este ser, em tese, um universo ligado a emoções livres, como o amor, cuidado e proteção afetiva e material.

A luz dos argumentos de Oliveira (2004), sobre a sociedade burguesa, a associação entre masculinidade e responsabilidade no seio familiar era algo inerente ao homem. E, em tempos de guerra, a família era deixada de lado em favor de um suposto bem maior, ligado à defesa do Estado. A partir disso, fica cada vez mais claro que, enquanto a violência é algo pertinente ao nacionalismo, a moderação é mais conveniente no âmbito doméstico familiar.

Todavia, a partir do estudo de Pateman (1999), é possível inferir que tal distinção não é tão explícita assim. Ou seja, essa imagem horizontal como forma de diferir o espaço público do privado não quer dizer que os dois conjuntos não convivam ao mesmo tempo como espaço de sociabilidade. Neste sentido, cabe ressaltar que a instituição do casamento serviu como contrato moralizador e que era visto publicamente como fundamental para a vida do cidadão comum, além de ser uma forma de conter os vícios e a perversão. Infere-se que este constructo influencia diretamente na subjugação real das mulheres em face do poder dos homens.

A propósito, tal autora explica também que o poder dos homens nas relações conjugais é considerado natural e anterior ao Contrato Original,[13] questão bastante levantada pelos contratualistas que, em sua maioria, consideram essa superioridade um dado imposto pela natureza. Assim sendo, as mulheres só podem participar da nova sociedade na condição de esposas, por serem caracterizadas como incapazes de controlar suas paixões, diferentemente dos homens. Infere-se que o “indivíduo” construído a partir do Contrato é masculino e só a ele é garantida a participação no espaço das decisões políticas e econômicas da esfera pública, por meio do atributo de “trabalhador”, que garante a ele a função de produtor e provedor.

---

[13] Segundo Pateman (1999), a teoria do Contrato Original (passagem do estado natural para o estado civil) pode ser compreendida como tendo uma pretensão emancipatória, no sentido de pôr fim a todas as formas de sujeição natural. Porém, autores como Locke e Rousseau, por exemplo, excluem a mulher da igualdade que fundam na razão, atributo comum a toda humanidade.

Estabelece assim uma ordem social tácita de separação assimétrica dos indivíduos pelo seu sexo. Ou seja, “quanto mais feminina a mulher e mais masculino o homem, mais saudável a sociedade” (Oliveira, 2004, p. 49). Essa ideia é reforçada pelo casamento, visto como instituto legal de reprodução deste dogma. É possível perceber também que, por meio de tal distinção, a autonomia do gênero masculino é posta em destaque em contraste com a submissão feminina. No período moderno, a subjugação da mulher estava de acordo com a necessidade da época de se constituir uma família nuclear que, por sua vez, corroborava com os preceitos religiosos ou econômicos. Em contrapartida, reforça cada vez mais a importância do homem para vida pública, pelo seu suposto perfil de responsabilidade, racionalidade e honra.

Sobre este ponto, “a partir do instante que somente o homem trabalhava fora de casa, apenas ele tinha que debater sobre as adversidades do mundo, só ele estava exposto à indiferença, à irreverência, à maldade de seus semelhantes, cabendo a mulher consolá-lo com seu amor” (Oliveira, 2004, p. 51). Assim sendo, esse novo ideário se estabelece como modelo quase unívoco de sociabilidade, demarcando a total cisão entre o período medieval e o moderno, mesmo que nem todos os indivíduos utilizassem este padrão; ainda assim, este era o legalmente aceitável, enquanto eventuais outras formas eram vistas como abjetas.

Compreende-se ainda que a escolha compulsória por uma família nuclear padrão, outorga aos seus adeptos certo privilégio simbólico da normalidade, além de ofertar-lhes o direito de exigir dos outros, que não seguem estes preceitos, a mesma conduta moral. Além disso, a construção da família monogâmica afasta do ideário masculino uma possível orientação sexual pervertida, o que poderia representar uma ameaça ao casamento e, consequentemente, a esse formato de sociabilidade. Vale ressaltar que a análise exposta até aqui determina uma perspectiva global do masculino, em que se destacam o homem e sua relação com âmbito público. Ou seja, percebe-se que tais ponderações são direcionadas a determinações que constroem o masculino e demarcam suas múltiplas legalidades; ao contrário do que esclarece Pateman (1999), que busca traçar uma crítica consistente sobre os teóricos contratualistas clássicos, os utilitaristas e os socialistas.

Tal autora acusa os contratualistas de excluírem as mulheres das conotações de igualdade que, por sua vez, é base fundante da razão. Ou seja, na visão de Oliveira (2004), por meio do pacto original é que foram criados os direitos políticos dos homens; desse modo, é possível inferir que o contrato original tem a pretensão de pôr fim a todas as formas de sujeição natural. Entretanto, no pensamento de Pateman (1999), tais formulações colocam o homem no centro do universo e a normativa heterossexual como categoria única de sociabilidade, transformando o contrato original em um contrato sexual. O termo contrato sexual é utilizado

por esta analista como forma de delação do poder soberano que os homens exercem sobre as mulheres e de forma prevista contratualmente. De forma conveniente, é importante explicar que tal autora não utiliza a categoria gênero para analisar a relação entre homens e mulheres. Sua perspectiva parte do desejo, não só de caracterizar, mas também de desvelar, questões obscurecidas, colocadas assim propositalmente pelos contratualistas.

Partindo de outra perspectiva, diga-se de passagem, bastante divergente, resgata-se Nolasco (2005) que, através de pesquisas realizadas no Brasil, percebe uma nova tendência do masculino bem mais distante do que foi apontado pelos autores supramencionados, pois apresenta incertezas quanto à perspectiva que os homens investigados têm sobre que é de fato masculinidade. A partir disso, este analista passa a se questionar quanto à existência de uma crise do homem na atualidade. Segundo ele, nos últimos cinco anos, o Brasil tem percebido o homem em meio a um turbilhão de mudanças tanto no que se refere à esfera pública quanto na privada. "Aquilo que se chama de mudança é um autorização social para os homens participem das atividades que até então foram consideradas femininas" (Nolasco, 2005, p. 17). Entendo que, a partir desta suposta autorização, os homens detêm maior liberdade de participar das situações cotidianas que, por sua vez, está também diretamente associado ao histórico desempenho destes para com as mulheres.

Tendo em mente que o desvelamento de tais questões, nas quais se destaca a violência doméstica, levantada pelos movimentos de mulheres, tem impactado no masculino ao ponto de estes não se sentirem mais confortáveis com a interação assimétrica de poder, percebe-se um tipo de movimento, de acordo com o autor acima citado, que busca repensar a forma de interação entre os sexos para além dos estereótipos socialmente instituídos. O que mais chama atenção, de forma inusitada, é que tal atividade é orientada por estes próprios homens que já não têm tanta certeza de que se mantiverem tamanho poder de mando valerá mesmo à pena.

Outro ponto levantado por Nolasco (2005) é a necessidade de perceber que nem todo homem é inimigo, ou seja, para se fazer a análise sobre masculinidade é preciso saber a qual indivíduo está se referindo, pois a categoria que trata dos homens não é genérica ou destituída de singularidades. Ou seja, a partir dos feminismos, surgem diversas formas de se perceber o masculino, "onde se destaca a questão racial e a orientação sexual" (p. 21).

Ademais, a crise a que o autor se refere tem início na Europa, mas que se faz ouvir em todo o mundo. Tanto Inglaterra quanto França podem ser caracterizadas pela abertura de direitos às mulheres, outorgando-as maior autonomia, além disso exprimem a necessidade de mudança dos valores que as subjugam. Entretanto, tal questão só ganha relevância no final do século XIX quanto se torna mais profunda e extensa. Neste sentido, o autor explica ainda:

> Não é uma guerra ente os sexos o que está sendo apresentado pelos homens, muito menos uma tentativa de situar o início das transformações vividas por eles nas bordas das conquistas femininas. Ambos são frutos das sucessivas transformações vividas pelos indivíduos, podendo ser compreendida com uma radicalização do individualismo. Tanto o movimento de mulheres quanto a transformação dos homens se expressão como uma das crises do individualismo, vivenciada sob a forma de uma crise de sentimento de identidade (Nolasco, 2005, p. 23).

Cabe salientar que a compreensão sobre o direcionamento do debate a respeito da masculinidade não é unívoco. A partir das análises citadas em todo este capítulo, existem ainda pontos a serem debatidos, pois mesmo que exista uma crise masculina quanto às formas tradicionais de sociabilidade, a realidade que ora se apresenta insiste em demonstrar que há ainda assimetria nas relações entre mulheres e homens, ou seja, por mais que não se traduza em uma guerra, como salienta o autor supracitado, percebe-se uma disputa de poder latente, principalmente no que tange ao âmbito privado das relações.

Conforme exposto, Nolasco (2005) afirma que é perceptível nos homens a demonstração de certa dificuldade em perceber a diferenças entre os sexos para além do fator biológico. Acredita-se que isto ainda permeia o discurso ofertado pelo masculino. Tal autor esclarece ainda que, com vista a superar tal debate sexista, surgem caminhos terapêuticos ou comunitários que os levam a descobrir outras formas de interação com as mulheres em que as emoções e perspectivas em relação ao outro superem as formas tradicionais de vivenciar o cotidiano.

Entende-se que o principal objetivo desse novo direcionamento é desvelar as principais tensões vividas pelos homens a partir do conflito estabelecido entre as suas necessidades afetivas e a capacitação dos mesmos a fim de compreendê-las e dirigi-las para sua satisfação (Nolasco, 2005, p. 27). A partir do que foi colocado, tende-se a inferir que os homens se perceberam em uma situação de conflito, a partir das transformações sociais, culturais e econômicas que se relacionam com questões sobre a paternidade, sexualidade e violência.

Todavia, um ponto importante ainda não esclarecido é a legalização dos direitos do feminino, que passa a ser imposto ao masculino por meio de adventos jurídicos de forma compulsória. Ou seja, o masculino se vê compelido a transformar sua conduta em favor de sua própria liberdade; e este ponto se assenta, em geral, nos mais diversos modelos do masculino. Desse modo, à medida que caminham no sentido de reorganizar sua representação social, os homens iniciam um processo profundo de renúncia ao modelo tradicional de sociabilidade, modelo este que os fazem crer que são soberanos e senhores de uma verdade unívoca.

Com base no exposto, é possível concluir que o masculino, considerado a partir de um ideário sexista e misógino, não é mais compatível com as formas de interações humanas atuais, em função da pujança de novos contornos em favor do feminino. Destaca-se que este cenário exposto mostra justamente uma realidade vivida pelos homens que praticam violência doméstica contra as mulheres no âmbito doméstico, ou seja, estes se veem, a partir dos adventos jurídicos, compelidos a transformar suas formas de interagir com o sexo feminino.

A fim de levar adiante os questionamentos sobre a interação violenta entre homens e mulheres, faz-se necessário, assim como sugere Nolasco (2005), distinguir qual o sujeito investigado, entendendo que existe uma multiplicidade de masculinidades, levando em consideração que tal categoria abrange inúmeras formas de interagir, tanto no conjunto de homens com outros homens, quanto os homens com mulheres.

Entretanto, não se percebe a existência de um tipo de masculinidade dominante em relação às demais, mas divergência em sua construção, que se vincula com as transformações sociais, jurídicas e culturais, divergindo dos debates de Brito e Paula (2013) e Connell (1995), que partem da ideia de que existe a heterogeneidade interna da categoria de homens, sendo alguns dominadores com relação aos demais, que podem ser cooperativos, subordinados ou marginalizados, de acordo com o grau com que compartilham das disposições e da capacidade de exercício da masculinidade hegemônica.

A partir das demarcações acima expostas, trata-se de analisar tão somente a masculinidade violenta, o homem agressor. Destaca-se que as relações conjugais entre os sexos passam do *status* de opressão para negociação de vínculos pessoais. Assim, à medida que o controle dos homens sobre as mulheres começa a se dissolver, o uso da força se torna ainda mais legítimo, pois eles passam a ser questionados, cotidianamente, a representar um modelo identitário mais coerente ao *status quo.*

Em função da deterioração dos padrões de um tipo de realidade social, os homens passam a reelaborar suas práticas de sociabilidade; assim sendo, a perda deste poder hegemônico, denominada por Nolasco (2005) de crise, representa a materialização das bandeiras feministas. Além disso, tal reordenamento está posto para todo o grupo masculino e não somente para o violento.

Conclui-se que a chamada crise da masculinidade veio questionar a identidade sexual viril, por meio da proclamação de mudanças que redefinem paradigmas ligados tanto ao feminino quanto ao masculino. Assim sendo, os conflitos se tornam cada vez mais visíveis pelo processo social de transição que a sociedade como um todo atravessa, ou seja, a prática de

comportamentos violentos e machistas se traduz na tentativa de imposição e reafirmação viril de um poder que alguns homens ainda acreditam ter e esperam não perder.

Para tanto, faz-se necessário correlacionar a variável gênero com masculinidade e violência. Assim sendo, a próxima sessão tem o intuito de abordar a relação supracitada com base nas teorias correlatas.

### 1.3. Ser homem *versus* ser violento: uma aproximação entre masculinidade e violência no Brasil

O maior envolvimento dos homens em diversas situações violentas se torna cada vez mais constante e, por isso, percebe-se a necessidade de analisar os aspectos que envolvem essa relação e quais modelos de masculinidades estão envolvidos (ou não) na construção das subjetividades masculinas. E a violência se apresenta enquanto um componente subjetivo que depende de critérios e é produzida por meio do convívio social; desse modo, ela deve ser analisada também pela sua especificidade histórica (Silva e Souza, 2013).

Por ser um fenômeno complexo e dinâmico, a violência se torna, enquanto processo multifacetado, alvo de intensos debates com vistas a contê-la, preveni-la e eliminá-la. A partir do entendimento de Minayo (1994), é possível dividir este fenômeno em três categorias-chave: violência estrutural, violência de resistência e violência da delinquência.

A violência estrutural se aplica tanto às estruturas organizadas e institucionalizadas da família quanto aos sistemas de forma geral (econômicos, culturais e políticos) que conduzem à opressão de grupos, classes, nações e indivíduos. A violência de resistência é a forma de resposta a essa violência estrutural praticada pelo poder público, econômico ou cultural por parte dos grupos oprimidos. Por fim, a violência da delinquência é praticada quando há a transgressão das leis socialmente reconhecidas que impulsionam o delito e também pelo confronto direto entre indivíduos, passando muitas vezes pela violência estrutural (Minayo, 1994).

Especificamente quanto ao sexo masculino, alguns padrões de conduta violenta vão tecendo e caracterizando indivíduos com um “jeito próprio masculino”, um modelo único de homem, provido de atributos, valores, funções e condutas específicas esperadas, como a força e agressividade, no qual é devidamente sustentado em instituições, tais como a escola, o exército e o governo (Silva e Souza, 2013). Mas é preciso salientar que esses constructos se apresentam enquanto ideais, pois os homens não necessariamente os assimilam integralmente.

Durante o processo de socialização masculina, Grossi (2004) aponta que a constituição das masculinidades passa pela associação entre hiperatividade e agressividade entre os meninos, como se ambos fossem características inatas ao corpo masculino em construção. Desse modo, diversos rituais de iniciação são marcados por violências de diversas ordens. A aprendizagem nos meninos se faz pelo sofrimento físico e corporal, por meio dos quais eles devem aprender a aceitá-los a fim de se integrarem ao círculo dos homens. Nesse grupo se incorporam gestos, movimentos e reações masculinas, além de toda uma série de atributos necessários para se tornar um homem.

Com isso, Silva e Souza (2013) afirmam que a violência é predominantemente masculina, ou seja, exercida e sofrida pelos homens, muitas vezes representada a partir de guerras, esportes, mortes, estupros, entre outros. Surgem reflexões na perspectiva de gênero, sobre o qual é possível questionar quem são estes homens e qual os indicadores que mais aproximam o masculino ao fenômeno da violência. A partir da categoria gênero, é preciso balizar o modo como as diversas formas de violências os atravessam nessas construções, situando as condições sociais e culturais em que se encontram.

Recentes conquistas femininas passaram a contrapor esses modelos remetidos à virilidade, poder e agressividade, o que aponta para uma masculinidade em crise (Nolasco, 2005). Essa mudança abre espaço para novas masculinidades, na reorganização de novas maneiras de ser homem no mundo, por meio de novos valores e costumes. Dessa forma, as masculinidades aqui pensadas correspondem a masculinidades construídas como experiência social e subjetiva, inseridas culturalmente.

Neste sentido, situando o debate no cenário brasileiro, emerge como uma das principais consequências a exposição dos homens a agravos acidentais e intencionais fatais ou não. Ou seja, o corpo masculino aparece como aquele que busca e se expõe a riscos e pelo qual se desenvolve a violência como forma de obter respeito. Por conseguinte, os homens morrem primeiro que as mulheres, e as causas de suas mortes refletem uma exposição deliberada de enfrentamento de riscos e perigos (Silva, 2005).

Assim sendo, chama-se atenção para o gráfico abaixo.

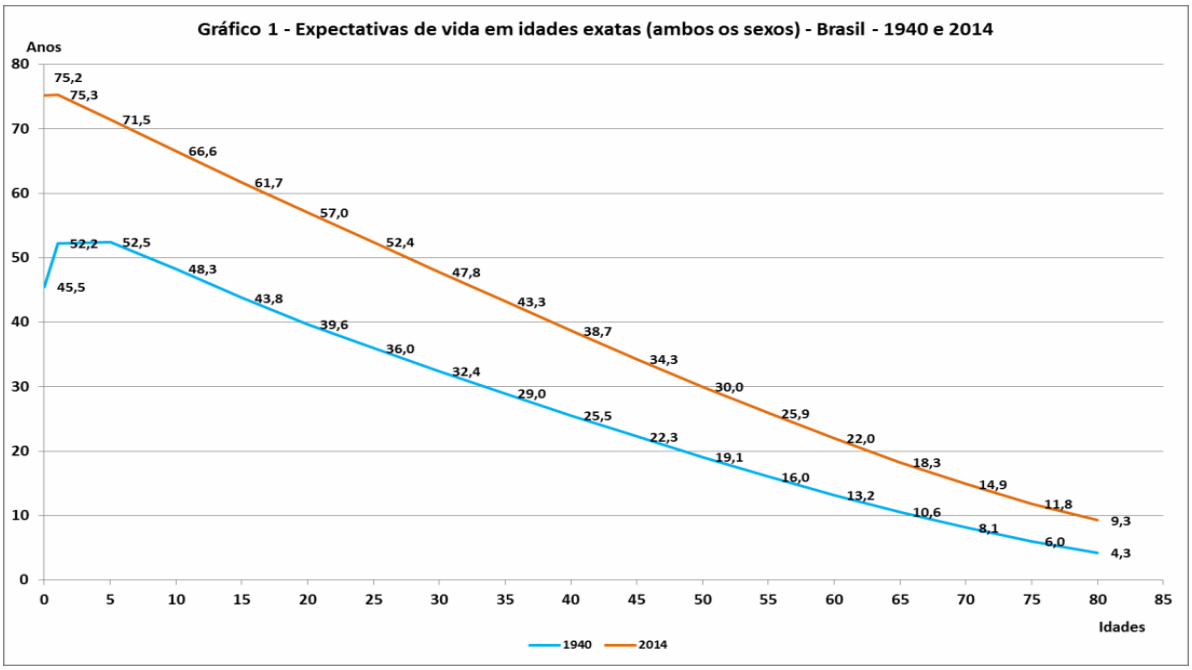

Fonte: Tábua completa de mortalidade 2014.

De acordo com este estudo, é maior a mortalidade masculina no grupo de adultos jovens – neste caso, de 15 a 29 anos aproximadamente – em relação à população feminina. Este fenômeno pode ser explicado pela maior incidência dos óbitos por causas violentas que atingem com maior intensidade a população masculina. As explicações para a ocorrência de incidência e prevalência de mortalidade por violência tão alta no sexo masculino podem ser buscadas em várias áreas do conhecimento.

A análise epidemiológica trouxe à luz alguns pontos fundamentais que merecem ser ressaltados, porque parecem estar carregados de significados. O primeiro deles é o fato de as duas principais causas externas de mortalidade masculina serem o homicídio e o acidente de transporte. O segundo ponto a destacar é que a maior parte dos homicídios que ocorrem no Brasil é perpetrada com armas de fogo. A terceira questão a ser assinalada, e que também guarda um forte componente da categoria gênero, se refere ao que a literatura tem demonstrado acerca do local de ocorrência desses homicídios (Souza, 2004).

Ainda de acordo com esta autora, nos espaços públicos é que se perpetram os homicídios masculinos e é no espaço privado do lar que ocorre a maioria dos homicídios femininos. Além disso, os homicídios masculinos são em grande parte perpetrados por homens desconhecidos, enquanto os agressores das mulheres detêm relação de intimidade com elas, como companheiros e ex-companheiros. Tal questão pode ser corroborada também pelo Mapa da Violência (2015) que aponta o âmbito doméstico como local privilegiado de ocorrência da

violência não letal, para ambos os sexos, mas significativamente superior para o sexo feminino (71,9%) em relação ao masculino (50,4%). Em segundo lugar, a rua, local de ocorrência de 15,9% das violências atendidas no caso feminino, contra 30,6% dos atendimentos masculinos.

Portanto, conforme Souza (2001), os homens se constituem como grupo que assume riscos, seja pela mera aventura da busca de sentido e prazer na vida, características que fazem parte de sua identidade masculina, seja porque essa é a única forma possível de sobreviver e ter algum direito, reconhecimento, respeito no interior de seu grupo e ao consumo, mesmo que conseguido de modo ilegal e violento, porque as condições adversas do meio em que vivem não lhes garantem tais direitos.[14]

Esse risco real e concreto é constituído por fatores externos de um ambiente sociocultural perverso e potencializado por uma socialização ainda bastante tradicional que continua a construir subjetividades e identidades masculinas calcadas em símbolos e relações de força e de agressividade. No caso brasileiro, essas questões se expressam de forma intensa, tendo em vista as imensas desigualdades socioeconômicas, estruturais da sociedade e estruturantes das identidades de gênero, aliadas a uma "cultura latina historicamente machista" (Grossi, 2004).

Salienta-se ainda que

> Isto destaca o papel da família e da cultura na produção de homens violentos e inclui questões sobre a violência estrutural de gênero, como uma construção social que determina uma relação desigual e opressiva entre as pessoas. Inclui ainda questões sobre conexões entre gênero e outras formas de violência estrutural, em torno da sexualidade, da raça e da classe social e diferencia o papel e a responsabilidade dos homens em relação a essa violência. Significa explorar as conexões entre gênero e violência em um contexto de estruturas de desigualdade e opressão (Grossi, 2004, p.16).

A partir das questões supramencionadas, considera-se que tais características servem de cenário para a maior vulnerabilidade de o masculino vir a se envolver com a violência, ora

[14] O conhecimento consolidado por estudos epidemiológicos e compreensivos indica que, na realidade brasileira, as principais vítimas dos agravos violentos são os jovens mais pobres, com baixa ou nenhuma escolaridade e qualificação profissional, provenientes de famílias constituídas por mulheres chefes de família, com baixa renda, de cor negra ou parda, residentes nas periferias das grandes áreas urbanas. Nesses mesmos espaços sociais costumam ser recrutados para o exercício de atividades ilegais, muitas vezes transformando-se em agentes de violência. Atualmente, no Brasil, grande parcela dos jovens que morrem por homicídio é assassinada por outros jovens que possuem perfis socioeconômicos e culturais semelhantes aos de suas vítimas (Souza, 2001).

como autor ora como vítima. Esses dados são interpretações qualitativas de números nacionais que, no final das contas, apontam para certa associação entre violência, virilidade e masculinidade.

Lattanzio (2009) sinaliza que os homens, de modo geral, são muito mais agressivos do que as mulheres, principalmente quando se levam em consideração as práticas de violência e agressão consideradas crimes. Entretanto, este fator não deve ser compreendido a partir de um viés unicamente naturalizante; pois, ainda segundo ele, são disseminados argumentos biológicos que buscam explicar/justificar a violência masculina, por exemplo, a partir dos altos níveis de testosterona. Porém, não existem estudos relevantes que possam afirmar, de forma categórica, que essa variação no corpo homem se traduza em práticas agressivas e violentas.

Tal autor se utiliza do argumento de que homens e mulheres têm formas diferentes de lidar com situações – o que ele chama de passividade recalcada.[15] "Por mais que essa passividade seja intolerável para ambos, os homens são mais compelidos a darem respostas explicitamente fálicas ao mal-estar, caindo muitas vezes em formas violentas e estereotípicas de se colocar frente ao outro" (Lattanzio, 2009, p. 223). Além disso, ele ainda destaca que a alteridade representa uma ameaça mortal à masculinidade que, pelo medo de falir ou desabar, responde defensivamente com a agressão.

Seguindo esse raciocínio, é possível verificar que o masculino é representado culturalmente não apenas pela figura penetrante da espada, mas também por uma atitude defensiva simbolizada pelo escudo protetor. A impenetrabilidade e a impermeabilidade, segundo o autor acima citado, são as maiores marcas de uma subjetividade dominante masculina. Na perspectiva deste analista, o escudo representaria o emblema desta cultura masculina e a defesa contra alteridade como uma forma específica de subjetivação que se impôs por meio da civilização ocidental. Enquanto que a espada simbolizaria respostas viris e fálicas às mais diversas interações com o outro.

A partir desta interpretação, Lattanzio (2009) explica que a violência masculina é compreendida como a resposta possível do sujeito frente ao enigma da alteridade "que para ele é ameaça, em última instância, de dissolução de sua própria identidade" (Lattanzio, 2009, p.

---

[15] Lattanzio (2009) se vale dos argumentos de Laplanche (1999/1995), para afirmar que é a construção que gira em torna da sexualidade que transforma os comportamentos humanos, ou seja, os estímulos do mundo, os cuidados dos adultos, as palavras, as dores, a sexualidade, tudo se impõe ao humano desde tenra idade, fazendo com que este ser não tenha meios de simbolizar os excessos que lhe chegam. "Esses momentos inaugurais do psiquismo precisam ser ligados e simbolizados, fazendo com que a passividade originária na qual o bebê se encontrava imerso se torne alvo privilegiado do recalque." (Lattanzio, 2009, p. 224). É a fuga deste sentimento de recalque que o autor chama de *passividade recalcada*.

235); o que, na verdade, se traduz em uma expressão da fragilidade identificatória masculina, na qual a única forma de defesa que muitos destes indivíduos encontram para manter a sua identidade é a violência.

E em resposta às fragilidades identitárias do masculino, tal autor destaca a emergência de ações que giram em torno da responsabilização destes sujeitos, colocando em destaque a perspectiva do homem agressor sobre si mesmo, bem como de suas práticas agressivas e violentas, que criam meios para que estes interpretem a lógica dos atos que gerou. Ressalta-se que a relevância da pesquisa deste autor se assenta no fato de ele resgatar a necessidade que estes homens têm de perceber outras formas de lidar com a masculinidade que não somente a violenta.

O autor ainda prossegue afirmando que "somente a partir de intervenções que ultrapassem o caráter punitivo da lei é que esta poderá ser efetivamente uma resposta frente ao ato do sujeito, resposta que o tire de um lugar de estereotipia e o coloque em um lugar de mudança" (Lattanzio, 2009, p.225). Em suma, a violência masculina se assenta em fatores que estão para além de relação afetivas conjugais. O masculino é compelido, desde tenra idade, a lidar com as diversas dimensões sociais por meio da violência como forma pertencimento social.

### 1.4.A masculinidade e a representação das emoções

É comum encontrar referências sobre os padrões de violência baseados na honra, no macho, tomado como violento, segundo Grossi (2004). Isto se dá em razão de que, para nossa cultura, um homem honrado é aquele que tem uma mulher de respeito, ou seja, uma mulher recatada, controlada, pura etc. É a mulher quem detém o poder de manter a honra do marido; caso o homem não tenha uma mulher virtuosa, ele perde a sua honra.

Ainda de acordo com a autora supracitada,

> Há inúmeros personagens, na nossa literatura, de homens honrados, homens de palavra, homens de caráter, homens íntegros, homens respeitados por seus pares. Na tradição do coronelismo do nordeste, na literatura, nas novelas, etc., é muito presente este modelo do grande proprietário de terras que é um homem honrado e que lava a sua honra com sangue. O que significa lavar a honra com sangue? Se for enganado, se levar gaia, mata a mulher, mata o amante da mulher (Grossi, 2004, p.17).

Desse modo, duas questões chamam a atenção nesse debate que, ligadas à emoção, demonstram certa correlação, a saber: a temática do amor romântico e a forma como os homens lidam com as emoções. Para Grossi (2004), uma das características tradicionais da masculinidade é justamente a negação de qualquer sensibilidade do homem. Levando em consideração que os sentimentos, assim como todos os comportamentos humanos, não são naturais, eles são aprendidos em nosso processo de socialização.

Emoções como alegria, dor, sofrimento, são expressões de sentimentos culturalmente determinados. Assim como salienta a autora acima mencionada, a partir do século XIX, com o romantismo, as lágrimas vão deixar de ser algo bem visto para os homens e serão apenas estimuladas nas mulheres. Assim sendo, cabe às mulheres o compromisso com a manutenção do sentimento, a garantia da troca emocional, enquanto que aos homens bastaria o encontro sexual.

Atualmente, vivencia-se a emergência de um novo projeto amoroso, que Grossi (2004) chama de amor confluente ou plástico, que exige o encontro de corpos, que no sexo que se dá com a fusão corporal, completando a fusão emocional, espiritual, das almas de duas pessoas que se encontram. O amor romântico é, de alguma forma, um amor que implica, na sua essência, desigualdade de gênero.

Desse modo,

> No amor romântico se trata da construção de uma narrativa, de um discurso da história do encontro de dois indivíduos. Mas essa narrativa é desigual, porque quem vai se entregar totalmente à relação é a mulher; o homem vai, na medida do possível, garantir sua vida sexual também fora do casamento. Tanto que um casamento, dentro deste modelo, é visto como um problema para o homem, pois o homem vai perder a sua liberdade, vai ficar amarrado a uma mulher para sempre. Neste modelo, cabe à mulher segurar o tranco emocional, afetivo, pelos filhos, pelo marido, que cede, que consente etc. – enquanto o homem, dentro do modelo romântico, é de alguma forma incapaz emocionalmente, ele é um atrapalhado, ele não consegue expressar sua emoção (Grossi, 2004, p. 22).

Cabe salientar que tal questão se relaciona com o fenômeno da violência doméstica contra as mulheres, por demonstrar o conflito que resulta deste amor idealizado. Ou seja, quando o homem percebe o rompimento de estereótipos deterministas, que inviabiliza a propagação de identidades tradicionais, fazendo com que ele não consiga expressar o seu conflito, a sua raiva, materializa-se o exercício da punição sobre as mulheres.

Percebe-se que os novos arranjos das relações conjugais, em consequência dos avanços dos debates sobre as questões de gênero, das uniões legalizadas juridicamente ou não,

continuam valorizando o afeto, o amor; entretanto, agora, a partir de diversas críticas sobre as relações assimétricas de poder presentes nestes contextos.

No entanto, não é possível se esquivar do fato de que tais avanços não significam uma ruptura com os diversos modos de desigualdades entre homens e mulheres dentro do contrato de matrimônio; pois, invariavelmente, as relações conjugais ainda implicam um exercício de poder unilateral.

Dentro de um processo assimétrico de relações de poder, que historicamente marca as relações conjugais, é possível compreender que a interação conjugal está diretamente ligada ao contexto cultural da história em que se insere. Ou seja, de acordo com os paradigmas utilizados pela sociedade e a realidade social vigente, as relações conjugais também sofreram e sofrem modificações, mas isso não se traduz em superação da desigualdade nas relações entre homens e mulheres.

Grossi (2004) salienta que este é um modelo de amor muito forte, o mesmo modelo que vai impedir os homens de expressar suas emoções. Mas, juntamente com este amor romântico, há outro modelo que é o amor confluente. No amor romântico, o casamento dura, porque a mulher sustenta emocionalmente o casamento, enquanto que o amor confluente é igualitário, os dois têm que sustentar a relação. Para isto, é essencial haver troca emocional e sexual, ou seja, o parâmetro do modelo de relacionamento moderno tem que ter esta entrega igual dos dois parceiros.

A partir deste turbilhão de questões, Grossi (2004) explica que existem certas tendências teóricas que apontam para uma “crise da masculinidade”, crise que seria fruto do desconforto masculino face às conquistas das mulheres no mundo contemporâneo. No entanto, afirmar que existe uma crise em meio à percepção do masculino sobre si mesmo ainda não é suficiente para contemplar as diversas nuances da violência doméstica, pois tal questão não algo recente.

Então, uma das questões que requer maior investigação se assenta no fortalecimento de ações que possam remodelar a mentalidade masculina, como afirma Lattanzio (2009), em que se destaca a exposição das emoções deste grupo a partir de debates que os envolvam, de modo a despertar formas não violentas de interação.

### 1.5. Emoções incontroláveis: uma relação entre violência doméstica contra as mulheres e as emoções do masculino

A pujança de trabalhos que busca compreender as diversas questões que circundam a violência contra mulheres é um fato notório. Entretanto, esse tipo de interação humana se

constitui como uma teia complexa de sentimentos e sensações que, em certa medida, oblitera ou dificulta sua percepção. Mas estes fatores acabam por tornar ainda mais necessária sua pesquisa, mesmo tendo em mente que a teoria se aproxima de questões tão subjetivas com as que permeiam o cenário em debate.

Objetivando adentrar neste universo de questões a serem discutidas, entende-se ser necessário partir de pontos mais gerais, no sentido de chegar ao que é considerado complexo. Tendo isso em mente, busca-se levantar aspectos que possam clarificar os meandros da violência doméstica contra as mulheres, com vistas a alcançar, no desenvolvimento desta dissertação, as representações do discurso dos agressores.

Para tanto, na análise de Arena (2014), a relação conflituosa entre um casal pode perpassar por uma série de estágios até que se materialize na violência doméstica descrita em lei. Pode ser que a interação não chegue a este ponto quando a separação entre estes acontece antes do conflito generalizado, então ela destaca, de forma bastante simplificada, o desenvolvimento destes estágios. De acordo com esta analista, o primeiro estágio se dá em um período de tensão permeado por sarcasmos e deboches, às vezes de ambas as partes, em que a agressão se instala de forma subjetiva, geralmente direcionada a algum objeto da vítima. No segundo momento, em geral, quando existem filhos nesta relação, a vítima busca meios de proteger sua prole, quando estes se tornam alvos para o agressor. Não havendo filhos, toda a agressividade pode se voltar a outros tipos de relação que a vítima tenha e com as quais o rompimento deverá causar grande sofrimento a ela.[16] E é nesse ponto que a mulher em situação de violência começa a pensar nas possibilidades de se desvencilhar do conflito e do agressor.

Entretanto, ainda segundo a autora, o passo seguinte é a demonstração de uma suposta mudança de comportamento por parte do agressor, o que Arena (2014) chama de fase da *lua de mel*. Assim sendo, a confiança da mulher é restabelecida, pois seu algoz agora se mostra arrependido, criando a possibilidade de inúmeras mudanças, inclusive propõe a reaproximação do casal, valendo-se das necessidades sexuais de ambos. Desse modo, todo o planejamento que a vítima havia feito sobre sua libertação desse vínculo conflituoso se esvai, abrindo um leque de esperança quanto ao desenvolvimento saudável da relação.

Todavia, em pouco espaço de tempo, os comportamentos agressivos tomam posse da relação novamente, demonstrando que não houve nenhum retrocesso no que se pensava já ter

[16] A separação da vítima da sua família e amigos (da rede de apoio social) é essencial para o controle social da ação e crucial para isolar as mulheres. Qualquer elemento exterior ao casal torna-se uma ameaça direta ao agressor e ao exercício de seu domínio. É necessário aprisionar a mulher ao círculo doméstico, aos filhos e ao marido/companheiro (Cerejo, 2014, p.91).

sido superado. O período de aparente calma sede lugar a uma relação caótica na qual a vítima se torna alvo de constantes ataques e a frequência se torna cada vez maior, até que a violação do corpo da "dominada" seja o ponto alto do conflito entre o casal. A dinâmica supramencionada não necessariamente acontece nessa ordem ou com uma frequência estática, mas o desenvolvimento destes estágios pode se dá de forma simultânea ou esporádica.

Partindo desta situação hipotética, é possível apontar os primeiros questionamentos que provocaram a realização desta dissertação, a saber: qual a perspectiva do agressor em relação aos atos violentos praticados? É possível pensar que ele, em certa medida, se lamenta após o sofrimento infligido? Para Arena (2014), invariavelmente, o algoz não sente remorsos em relação aos atos praticados, até porque estes se baseiam em uma ordem simbólica que os legitimam. Além disso, a autora sugere que existem certas emoções interiorizadas e dispostas a cada gênero, sobre as quais se alicerça a construção social do masculino e do feminino. Diante disso, o remorso ou a vergonha não se assentam na querela de sentimentos característicos do homem, o que não significa que ele não os sinta – na verdade, ele não as exterioriza.

Entretanto, dentro da dinâmica do trabalho apresentado, considera-se bastante arriscado apontar "verdades" ou impor certos determinismos no que diz respeito a este cenário que é tão complexo. Diante do exposto, é muito prematuro afirmar, de forma veemente, qual a representação do discurso dos homens que agridem mulheres; entretanto, isso não impede o investimento mais aprofundado sobre esta questão.

Partindo deste ponto, Cerejo (2014) parte da ideia de que todos os indivíduos necessitam de validações sociais sobre suas ações e comportamentos – do contrário, o ser humano estaria incompleto. Isso porque as formas de se manifestar no tecido social são reguladas como aceitável ou inaceitável; desse modo, cada sujeito se vê cotidianamente julgado pelo outro. Dessa maneira, as emoções[17] se caracterizam como construções sociais adquiridas ao longo dos estágios históricos e, por isso, influenciam as relações sociais.

Para esta autora, tanto a culpa quanto a vergonha se fazem presentes no universo feminino, principalmente em meio a uma relação conjugal na qual a violência está presente. Isso pode se justificar pelo fato de a mulher em situação de violência, historicamente, receber certas adjetivações que a deslocam para o posto de transgressora da ordem vigente por não ter suprido as expectativas do outro. Desse modo, a forma de perceber tais emoções se torna um

[17] As emoções sociais de acordo com Cerejo (2014) são um estado emocional que acopla sentimentos, inclinação para ações e disposições; além disso, tais emoções podem influenciar, introduzir e moldar e promover mudanças sociais.

instrumento de regulação social, pois a aceitação deste constructo, a partir da assimilação da vergonha e da culpa pelos danos sofridos, apresenta-se como forma de perpetuar a relação conflituosa. Em contrapartida, esta analista afirma que, no caso do masculino, a dinâmica é totalmente oposta, pois este busca se eximir de toda e qualquer responsabilidade quanto ao ato praticado.

Ainda na perspectiva de Cerejo (2014), existe, invariavelmente, o arquétipo de agressor que percebe o feminino como instrumento de manipulação, para que se comporte da forma que ele julga adequada; assim sendo, são construídas estratégias de controle e coerção, de modo a favorecer os desdobramentos de sua manipulação. Um dos pontos abordados pela autora é o ciúme,[18] como forma de impor à mulher normas de conduta relacionadas aos estereótipos de gênero, incentivando-a à autoculpabilização. Desse modo, a inadequação dos comportamentos femininos, em face da idealização do agressor, torna-se fio condutor da materialização da violência. A mulher inicia um processo de construção – ou desconstrução – de normas e estamentos que a afastam de eventos que possam convergir em conflitos nas relações conjugais. O que culmina na auto-avaliação de suas práticas, de modo a se aproximar do que o agressor idealiza, ou seja, "a gênese deste processo reside na inclusão eficaz dos estereótipos de gênero, produzidos e reproduzidos geração após geração, transmitida pela ideologia" (Cerejo, 2014, p. 102).

É possível conceber, então, que todos os sujeitos estão interligados por meio de uma teia social, fazendo com que estratégias sejam criadas para a adequação e melhor interação entre estes. Logo, neste tipo de relação conjugal existe certa convergência para um tipo de *dependência funcional*,[19] entendendo que o ciúme, enquanto ramificação do medo de perder algo – ou alguém – está presente em meio a esse tipo de interação humana.

Cerejo (2014) explica que o ciúme está ligado às construções sociais do masculino desde tenra idade, fazendo com que o homem utilize a agressividade em razão do risco de perder algo que considera seu, seja por meio de invasão ou por fuga. Assim sendo, a violência se materializa como estratégia para reaver algo que foi ou pode lhe ser tomado, quer seja um risco real ou imaginário. Desse modo, o ciúme se articula com o medo de qualquer ameaça ou risco de ruptura com o modelo de relação conjugal determinada sócio-historicamente, e idealizado pelo homem agressor.

---

[18] Partindo da ideia de que ciúme é a inveja de alguém que usufrui de uma situação de algo que não se possui ou que deseja possuir em exclusividade, Cerejo (2014) traduz este conceito como um estado emocional de medo de perder algo que julga possuir ou que tenha o desejo de ter em exclusividade.

[19] Cerejo, 2014 *apud* Elias, 1993.

Desse modo, é possível inferir que a agressão e a violência se constituem como a materialização da dependência do homem em relação à mulher. Entretanto, suscita-se a dúvida de qual tipo de dependência seja esta – funcional, como salienta Cerejo (2014), ou emocional. Contudo, é preciso considerar que a convivência humana não é apenas um receptáculo de informações unilaterais, mas um turbilhão de interações entre os indivíduos que se realizam a partir de ações ativamente desenvolvidas, usadas quando as pessoas são confrontadas a fazer escolhas.

Desse modo, torna-se possível classificar a dependência emocional como fonte de medo e insegurança que, quando se transformam em atos de violências representam, na verdade, um traço de emoção que, por não ser circunscrito no leque estereotipado de comportamentos, o sujeito não consegue verbalizá-lo, fazendo com os homens agressores utilizem a ferramenta de que dispõe: a violência.

Assim sendo, a relação entre mulheres e homens que culminam na violência doméstica não deve ser percebida de maneira unilateral; ou seja, estabelecer que neste terreno um agente seja o submisso e outro o algoz se torna um fim em si mesmo por desconsiderar as especificidades do contexto, levando em consideração que a interação entre os sexos pode ser permeada por dominação, submissão e dependência emocional por parte tanto do masculino quanto do feminino, sem que isso anule a prática de violência ou agressividade dele contra ela. Assim sendo, questões ratificadas como sendo somente do universo feminino se tornam falseáveis à medida que se percebe a oscilação de valores nessa dinâmica.

No capítulo seguinte, busca-se analisar conceitos citados já nesta seção, de modo a se aproximar cada vez mais do objeto de estudo. Cabe salientar que existe certa divergência entre os conceitos violência doméstica, de gênero e intrafamiliar; desse modo, faz-se necessário apresentar de forma crítica tais termos visando demarcar suas proximidades e dessemelhanças.

# CAPÍTULO II – TEMAS E QUESTÕES SOBRE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA AS MULHERES

O presente capítulo vislumbra adentrar nos detalhes conceituais que tratam da violência doméstica exercida contra as mulheres. Para tanto, faz-se necessário explicitar as capilaridades presentes neste fenômeno, em que se destaca sua subjetividade. Além disso, intenta-se também analisar as bases conceituais que tratam a violência doméstica a partir de um processo multifatorial circunscrito na interação social e histórica entre os pares.

## 2.1. Violência de gênero, violência doméstica, violência intrafamiliar: uma análise dos conceitos

No Brasil, a ideia de amor romântico se estabelece nas décadas de 1950, 1960, 1970 e se arrastam até os dias atuais. E só mais recentemente que se torna perceptível a emergência dos debates sobre a desnaturalização da prática de violências neste contexto (Machado e Magalhães, 1998). De acordo com o Núcleo de Estudos sobre a violência, da Universidade de São Paulo, a palavra violência tem origem latina "*violentia"*, que vem do verbo "*violare"*, que está relacionado ao ato de profanar e transgredir com violência. Faz referência a "*vis"*, que quer dizer força, vigor, potência, emprego da força física com intensidade.

De acordo com o entendimento de Dodoun (1998), tal fenômeno se materializa ao longo da história, no qual o poder é, na verdade, o desencadeador eficaz da perpetuação de práticas violentas, e é muito mais atrelado ao político em função de um sistema organizativo. Ou seja, "o poder afronta e utiliza a violência e esta, por sua vez, exprime certa forma de poder" (Dadoun, 1998, p. 65). Ainda sob este raciocínio, estes dois elementos possuem laços tão estreitos que as pessoas são levadas a pensar que o único problema do poder é a violência; mas, na verdade, a finalidade da violência é o poder.

Strin (1978) esclarece que, quando a variável força e poder não é levada em consideração, ou ainda, é limitada a um contexto de crime e criminalidade, nota-se o obscurecimento do fenômeno como um todo e, principalmente, sua percepção em contextos mais amplos. Ressalta-se que a violência se manifesta quando a força é contestada; assim sendo, "a violência é o uso da força colocado a olhos nus" (Strin, 1978, p. 22). Entende-se que nem todo tipo de uso da força é uma violência, mas a violência é sempre uma manifestação de força. Assim, a definição de violência, segundo o autor supracitado, consiste no emprego da força para coagir o outro, negar sua autonomia ou sua integridade física.

Contraditando esta explicação, Costa (2005) define a violência como algo bem mais amplo, sendo este fenômeno um problema social de expressões internacionais e que, por mais que existam fatores variantes, tais expressões são percebidas em todos os espaços do globo, tanto no âmbito púbico quanto no privado. Desse modo, “a violência é definida como comportamento ativo, espontâneo ou voluntário, dirigido contra algo ou alguém com intenção de lhe trazer prejuízo ou sofrimento” (Costa, 2005, p. 198).

Percebe-se que demarcar um único conceito de violência se torna complexo, ao passo que os agentes ativos envolvidos nesse processo são dinâmicos. Mas, com vistas a nortear a construção desta pesquisa, cabe explicar que o conceito mais próximo dos objetivos propostos se assenta na análise de Suárez e Bandeira (1999), ao explicarem que violência “se refere a acontecimentos que ocorrem em diversos âmbitos, cuja frequência é variável e que podem ser julgados das mais diferentes maneiras”.

Para estas autoras, o âmbito do acontecimento vai desde a condução do Estado, por meio de crimes de amplitude coletiva, como o genocídio que necessita das forças armadas nacionais e internacionais, chegando aos segmentos específicos da sociedade, como é caso da violência contra as mulheres. Sobre este fenômeno específico, estas analistas chamam a atenção para a variabilidade de percepções lançadas sobre tal, uma vez que esse tipo de violência pode ser considerado digno de celebração ou visto como crime a ser punido.

A partir dos apontamentos supracitados, destaca-se a necessidade de demarcar distinções entre os conceitos de violência de gênero, violência intrafamiliar e violência doméstica, com foco nas relações heterossexuais de cunho amoroso, mesmo sabendo que estes conceitos são bem mais amplos e abarcam outras expressões da interação humana.

Os primeiros debates sobre as diversas formas de violência contra as mulheres privilegiaram a construção dos perfis das agredidas e dos agressores; posteriormente, as análises foram direcionadas para o Estado e as formas utilizadas para enfretamento deste fenômeno (Maia, 2012). A imprecisão quanto aos termos utilizados para conceituar tal tipo de violência, ou seja, termos como gênero, família e mulheres eram vinculados e tratados como sinônimos.

No entendimento de Machado e Magalhães (1999), os debates a que se faz menção se estabelecem inicialmente por meio de declarações sintéticas e antagônicas que apontam para “homens violentos” x “mulheres vítimas” que, por sua vez, revolucionaram o senso comum sobre a forma de interação conjugal. Ainda segundo elas, surgem críticas severas a partir de 1960 no que se refere ao poder do homem na sociedade em face da dificuldade de as mulheres se perceberem enquanto vítimas. Cabe salientar que todo este constructo foi encabeçado pelos movimentos feministas.

Ainda de acordo com as autoras supracitadas, tais análises não comportam mais a realidade vigente, pelo seu caráter reducionista. Para elas, o ato violento praticado contra as mulheres não é isolado de reações e interações entre os sujeitos e por isso não basta compreender o fenômeno como uma prática objetiva; pois, neste contexto, se organizam relações de afetividade, sexualidade, amor e paixão, além da violência em si.

A partir desta afirmativa, cabe incluir neste debate Maia (2012) *apud* Santos e Izumino (2005), que se propuseram a analisar como são formuladas as mais diversas implicações conceituais ligadas ao fenômeno em questão. Neste sentido, destaca-se que

> Santos e Izumino (2005) identificaram três grandes abordagens no estudo da violência contra as mulheres: a da "dominação masculina", introduzida por Chauí (1985) no artigo "Participando do debate sobre mulheres e violência", em que as mulheres têm sua autonomia anulada e são vistas tanto como "vítimas" quanto "cúmplices" da dominação masculina; a da dominação patriarcal, em que a violência é entendida como expressão do patriarcado; essa abordagem tem como principal referência os trabalhos de Safiotti. A terceira abordagem é a "relacional", em que o papel das mulheres como vítimas, enfatizado nas duas primeiras, é relativizado. Nesta abordagem que tem como principal expoente Filomena Gregori em seu livro "Cenas e Queixas, a violência é entendida como uma maneira de comunicação em que as mulheres têm autonomia e participam ativamente na relação violenta. Segundo esta autora, é preciso considerar que "os relacionamentos conjugais são de parceria e que a violência pode ser também uma forma de comunicação, ainda que perversa entre os parceiros" (Maia, 2012, p. 20).

No que tange ao conceito de vitimização, Santos e Izumino (2005) afirmam que esta perspectiva ganha força por meio da observação empírica e pelas discussões teóricas que introduzem a categoria gênero aos estudos feministas brasileiros; além disso, as análises feitas demonstram a frequente retirada da queixa por parte da mulher. Neste sentido, as autoras afirmam que o conceito de gênero passa a ser analisado a partir deste ponto.

Essa corrente teórica concebe a violência como uma ação que transforma diferenças em desigualdades hierárquicas com o fim de dominar, explorar e oprimir, e torna aquele que é dominado em dependente e passivo, levando à perda de sua capacidade de pensar, querer, sentir e agir. E a violência demarca, principalmente, assimetria na relação entre os sexos, de modo a evidenciar a inferiorização da mulher face ao homem, a partir de uma visão biológica que percebe o corpo como a base de diferenciação. Assim sendo, a mulher se torna cúmplice da violência, não por um desejo voluntário, mas pelo fato de ser destituída de autonomia, tornando-se instrumento da dominação masculina (Santos e Izumino, 2005).

A partir do exposto, entende-se que o exercício da violência em meio às relações interpessoais amorosas se baseia em diferentes relações de gênero ligadas a uma assimetria de poder, no qual o exercício da violência serve para ratificar identidades masculinas e femininas, e essa "violência que se denomina de gênero" (Suárez e Bandeira, 1999. p. 17).

Seguindo esse raciocínio, estas autoras afirmam que se pode perceber a violência de gênero a partir de dois constructos básicos, sendo o primeiro um fenômeno substantivo que busca respostas por meio do transgressor, enfatizando sua personalidade desajustada socialmente e suas opções divergentes. Em segundo lugar, se enquadra no campo discursivo no qual a violência é percebida por meio da vivência coletiva, do mal e do sofrimento personificados na pessoa da vítima, além de consubstanciar a construção da ética e da moral.

Cabe salientar que o primeiro constructo é o que mais se aproxima da pesquisa aqui exposta; no entanto, na visão das analistas acima mencionadas, esta abordagem se caracteriza pela assimilação das práticas violentas realizadas pelo transgressor com algum tipo de disfunção patológica, o que fundamentalmente o afasta da compreensão do delito praticado. E essa patologia pode se aproximar do plano social. "São julgadas anormalidades ou monstruosidades decorrentes da falta de sanidade ou mesmo de humanidade do agressor" (p.18).

Diante deste ponto, faz-se necessário esclarecer que a busca por possíveis "respostas" quanto à prática de violência contra mulheres por meio da focalização na pessoa do transgressor não busca na patologia quaisquer motivações concretas; pelo contrário, buscam-se alicerces discursivos que possam subsidiar as hipóteses levantadas neste trabalho. Ou seja, a não responsabilização do sujeito violento se tornou refutável neste processo à medida que a análise dos discursos dos entrevistados demonstra, em grande parte, o reconhecimento dos atos praticados que, segundo os mesmos, não se vinculam com qualquer disfunção mental ou até mesmo moral.

Desse modo, os olhares lançados sobre o violentador e não sobre o violentado buscam justamente o afastamento de respostas médicas sobre a prática de violência contra as mulheres. Procura-se associar a violência às experiências vividas, que se vinculam a situações de conflito, contextos de competição, natureza das relações privadas etc., transmitidos de geração em geração. E esse acúmulo favorece a construção de hábitos emotivos e coletivos ligados à violência, reafirmando que a convivência entre homens e mulheres envolve sobretudo uma relação de poder, fazendo com que eles achem "natural" o exercício da violência.

No que tange ao conceito de violência doméstica, Saffiotti (2004) a percebe como uma expressão da questão social vinculada à luta de classes imposta pelo capitalismo, e que não se aproxima somente de um modelo de dominação, mas também de exploração que diz respeito

ao campo econômico. Neste sentido, a ruptura com esta situação conflitante deve ser provocada por fatores externos à relação, haja vista que o envolvimento entre os agentes faz com que ocorram “trajetórias oscilantes” entre movimentos de saída e retorno desta relação por parte das mulheres; porém, este ciclo não faz com que a mulher seja co-dependente de seu agressor. Haja vista que para que as mulheres sejam definidas como cúmplices haveria a necessidade de que estas gozassem de poder semelhante ao dos homens, o que não ocorre, em função da assimetria perpetrada dentro dessa relação; assim sendo, “as mulheres só podem ceder e não consentir” (Saffioti, 2004, p.80).

Ainda seguindo esta autora, as teorias que se distanciam do conceito de patriarcado, a partir da criação de novos termos para descrever a violência contra as mulheres, somente reforçam a cultura patriarcal que naturaliza a relação dominação-exploração do qual as mulheres são vítimas. Saffioti utiliza o conceito de Pateman (1993) para afirmar que patriarcado se refere a um poder político e é entendido como único conceito que está ligado, especificamente, à sujeição da mulher. Mesmo se distanciando do conceito de gênero em favor do patriarcado, as demarcações apresentadas por Safiotti (2004) se mostram esclarecedoras, principalmente por ofertar subsídios para a compreensão do conceito de violência doméstica.

No que se refere à violência intrafamiliar, a autora supramencionada afirma que esta variante envolve membros de uma mesma família extensa ou nuclear, levando-se em conta a consanguinidade e a afinidade. Ademais, a violência familiar pode ocorrer no interior do domicílio ou fora dele, embora seja mais frequente o primeiro caso, enquanto que a violência doméstica atinge também pessoas que, mesmo não pertencendo à família, vivem, parcial ou integralmente, no domicílio do agressor.

Cabe esclarece que, de modo geral, os termos violência doméstica e violência intrafamiliar servem para situar o local dos acontecimentos; pois, enquanto a primeira demarca o ato praticado dentro de casa, o segundo diz respeito denominação de ações violentas praticadas contra ou por pessoas que estabelecem algum vínculo, seja consanguíneo ou afetivo, mas não abarca necessariamente o local da ocorrência do fenômeno. Tal percepção pode ser respaldada também nos argumentos de Toneli e Becker (2009), para inferir que a violência de gênero é um tipo de violência doméstica ou intrafamiliar por ocorrer, com mais frequência, no espaço do lar, e tem na figura do agressor alguém que guarda relação de intimidade ou parentesco com a mulher em situação de violência.

Santos e Izumino (2005) situam como terceira corrente debatedora do tema os estudos sobre violência contra as mulheres que relativiza a perspectiva dominação-vitimização. Neste sentido, violência não é vista como relação de poder, mas como um fenômeno que se traduz em

uma forma de comunicação em que homens e mulheres conferem significado às suas práticas. Desse modo, tal fenômeno é percebido, segundo esta análise, como um jogo relacional no qual a mulher tem autonomia e participa ativamente da relação violenta.

Cabe salientar que esta corrente é alvo de intensas críticas ao apontar certas determinações no que diz respeito à percepção das mulheres frente aos atos sofridos. Além disso, emergem questões apontando que o feminino não se caracteriza como mera vítima do masculino, mas como uma parcela importante de reprodução de violência. Ou seja, esta teoria induz ao pensamento de que existe uma relação de igualdade entre os dois agentes inseridos neste fenômeno.

Torna-se possível inferir que, diante do debate apresentado até aqui, ainda que por meio de perspectivas distintas, a categoria gênero abre caminho para um novo paradigma no estudo das questões relativas ao masculino e ao feminino, contribuindo para o rompimento de determinismos considerados inabaláveis. Neste sentido, se gênero é uma forma de demonstrar as relações de poder, como aponta Scott (1990), a aproximação entre os conceitos de gênero e violência serve como base analítica contundente para esclarecer que a violência praticada pelos homens contra as mulheres não representa somente uma relação de dominação simples, ou mesmo de vitimização ou cumplicidade.

A utilização do termo violência de gênero deve ser percebida como algo amplo que abarca diversas expressões que circundam as inúmeras nuances desta interação, mas sempre tendo em mente que tal reflexão só é possível a partir do envolvimento da variável poder. Então, parte-se da ideia de que esse tipo de violação se assenta em uma relação de poder que ultrapassa determinações conceituais; porém, sob o ponto de vista pedagógico, faz-se necessário situar o termo que melhor se encaixa na análise proposta que, neste caso, é *violência doméstica.*

Tal predileção se justifica pelo objeto de investigação, por isso faz-se necessário demonstrar que o fenômeno a ser estudado se assenta dentro do domicílio, mesmo entendendo que as relações instituídas neste cenário estão para além da generalização deste conceito. Para tanto, segundo Toneli e Becker (2009), a variabilidade de termos para definir a violência que acomete mulheres dentro de casa se baseia no fato de que casos como estes foram, historicamente, relegados aos espaços chamados de privado, circunscritos no seio da família. Daí se parte da necessidade de abordar os pontos de ruptura com a banalização desse tipo de violação.

Partindo do entendimento de que o cenário de violência doméstica é socialmente construído e culturalmente enraizado, além de balizado entre a responsabilidade (mulher) e o direito (homem), infere-se que o poder outorgado ao homem circunscreve direito à vida da

mulher (Machado e Magalhães, 1999). Dito de outro modo, a relação conjugal se estabelece por um contrato hierárquico, que determina quais funções devem ser desempenhadas pelos homens e pelas mulheres. Já em uma interação conjugal conflituosa, a base de sustentação do citado contrato é a cláusula "tudo para o outro", que é onde se situa o entendimento da figura masculina como representação e decisão em última instância.

> Apropriar-se de um objeto vivo e torná-lo morto e cuidar para que assim permaneça. Na maior parte do tempo, somente assim é que poderá manter alguns comércios amorosos. A fim de melhor chegar a isso, ele pode igualmente empobrecer seu objeto enfeitando-o, isto é tornando-o mais indesejável. O que garante, de certa maneira, que esteja bem morto. Além disso, essa destituição desejante apresenta igualmente a vantagem de ancorar a posse imaginária do objeto contra o olhar de um rival sempre potencial (Machado e Magalhães, 1999, p. 18).

O ciúme e o medo de perder algo descrito como seu patrimônio e o desejo e a necessidade de propriedade só podem ser saciados por meio da perpetuação de poder por meio do uso da violência que, muitas vezes, busca na depreciação física, emocional e social subsídios de perpetuação. Além disso, é possível relacionar também o ciúme ao medo, que se materializa pela dificuldade do homem de pensar o desejo da mulher que deseja outra coisa.

Nasce daí a necessidade de aprisionar a companheira a fim de que ela não possa ser desejada ou desejar outra coisa além dele. As idealizações dos direitos e das responsabilidades entre o casal, construídos socialmente, são permeadas por fantasias, contradições e impedimentos. Desse modo, constata-se que as bases contratuais que modelam os relacionamentos amorosos deixam, ainda que intrinsecamente, margem para conflitos, sobretudo a partir do advento instaurado pela dúvida moderna sobre os conceitos de chefia do lar e chefia da família,[20] que vem se tornando cada vez mais flutuante.

Outra questão a ser ressaltada trata-se da ausência de elaboração e indagações pelo olhar masculino sobre as representações e emoções vinculadas tanto ao feminino quanto às práticas violentas, ou seja, percebe-se certo distanciamento quanto ao ato de "corrigir" e o de "agredir" a companheira (Machado e Magalhães, 1999).

Estas autoras esclarecem ainda que

> O valor da violência disciplinar está fundado em um código cultural no qual se legitimam, ao mesmo tempo, o sujeito masculino – como o sujeito do poder disciplinar-, o sujeito feminino – como o sujeito de gestão das relações afetivas, com a clara instauração de uma ampla margem para conflitos (...) é

[20] Bruschinni, 1969. Uma abordagem sociológica da família.

> a partir deste ponto – que o que o outro representa se torna o que ele é – que a reflexão falha, a fala falha; e a violência no interior de uma casa começa (Machado e Magalhães, 1999, 216).

Depreende-se que a verbalização de emoções como medo e ciúme, visto como dois dos principais fatores que geram violência doméstica contra as mulheres, não se aproximam do constructo masculino. E caso haja esse avizinhamento, o uso da força para ratificar o poder se apresenta com mais destaque. Se os homens violentos não assimilam suas próprias emoções, torna-se bastante nítido que existe uma dificuldade ainda maior para compreender as emoções do feminino, o que sustenta a ambiguidade dos homens em identificar a diferença entre os conceitos de agressão e correção. Para tanto, notam-se os primeiros indícios de comprovação de hipótese levantada nesta pesquisa.

## 2.2.A Lei Maria da Penha no tocante aos homens

A luta em prol da defesa dos direitos das mulheres perpassa por vários cenários de lutas, resistências e movimentos que têm seu ponto alto no Brasil com a implantação da Lei nº 11.340/2006. Destaca-se sua relevância no sentido de combater, com vistas a erradicar, todas as formas de violência contra as mulheres no âmbito doméstico e intrafamiliar, baseadas na assimetria das relações de poder entre o feminino e masculino.

De acordo com Aquino (2009), foram mais de trinta anos de esforços nessa direção que vão desde grupos de reflexão, mobilizações contra a tese de “defesa da honra”, passando pelo compromisso de assumir o combate a esse tipo de violação de direitos. Cabe destacar que mais uma vez os movimentos feministas, desde meados de 1970 e 1980 que, bebendo de outras fontes libertárias, direcionam seu olhar para a opressão no qual as mulheres vivam. Ainda segundo essa autora, até muito recentemente, os casos de violência contra mulheres deslocavam–na para o lugar de ré a partir de questionamentos sobre seu comportamento como fonte real do conflito vivido; enquanto que, para o agressor, recaia a posição de vítima baseada em um suposto desvio de comportamento momentâneo.

Neste sentido é possível situar o caso recente da estudante Eloá Pimentel,[21] que foi sequestrada, violentada e morta pelo ex-namorado. Na época do fato ocorrido, todos os olhares se voltaram para o caso após a morte da adolescente. Seu agressor recebeu diversas adjetivações

[21] Em 2009, Lindemberg Alves, de 22 anos, invadiu o apartamento da ex-namorada Eloá Pimentel, de 15 anos, armado, mantendo-a refém por cinco dias. O crime foi amplamente difundido pelos canais de TV. http://portacurtas.org.br/busca/?termo=Quem%20matou%20el%C3%B3a, acesso em 25/08/2016.

vitimistas por parte dos operadores do direito e da própria sociedade civil, que ora se aproximavam de argumentos vinculados às emoções ligadas à paixão e ao ciúme e ora apontavam para um fato isolado ligado a um específico momento de "perda de consciência momentânea", como possíveis motivações para o crime praticado. Casos como estes fazem referência à própria situação vivenciada por Maria da Penha Maia Fernandes, a quem a Lei faz referência,[22] como reflexo do cenário imposto às mulheres.

A referida normatização representa um marco importante a ser contextualizado por se encaixar na história do país como primeira Lei Federal destinada a coibir e prevenir a violência doméstica e intrafamiliar contra as mulheres com base nos termos da CF/88, na Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Violência Contra as Mulheres, na Convenção Internacional para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra as Mulheres, dentre outros documentos internacionais ratificados pelo governo brasileiro (Aquino, 2009).

Para Toneli e Becker (2009), a referida lei retira da invisibilidade esse tipo de violação de direitos para torná-lo crime, além de apontar o enorme avanço jurídico se comparado às previsões inscritas na Lei de Execuções Penais (9.099/95) que entendia tal conflito como de "menor potencial ofensivo", o que possibilitava ao agressor o cumprimento eventual de penalidades por meio de pagamento de cestas básicas. Além disso, ainda de acordo com as autoras, recaía sobre a mulher a culpabilização pela violência sofrida, em que os próprios operadores do direito utilizavam argumentos humilhantes e coercitivos (Aquino, Toneli, Becker, 2009).

Ainda dentro desta reflexão, a Lei Maria da Penha aparece como aparato legal que, além de proteger as mulheres, destaca a categoria gênero como base de sustentação para a compreensão das construções sociais desiguais entre homens e mulheres, o que materializa os anseios históricos dos movimentos feministas não só brasileiros.

Desse modo, é possível perceber que essa normativa avança nas percepções de gênero que permite ampliar suas medidas para além da mulher em situação de violência, alcançando

[22] Esta nomeação se baseia no caso emblemático que foi, há aproximadamente vinte anos, vítima de agressões praticadas por seu então marido, um professor universitário. Em razão das violências físicas, Maria da Penha ficou paraplégica. Somente depois de dezenove anos e seis meses o agressor foi condenado a oito anos de prisão, tendo cumprido dois destes anos. No dia 07 de julho de 2008, Maria da Penha recebeu uma indenização de sessenta mil reais do Governo do Estado do Ceará, face à sua omissão pelo retardo na condenação do agressor (Toneli e Becker, 2009, p. 380).

também o homem agressor, com destaque aos artigos nº 35[23] e 45.[24] Entretanto, a Lei Maria da Penha ainda passa por dificuldades quanto à sua efetiva aplicação, por apontar algumas inconsistências quanto à sua redação (Medrado, 2009).

Para este autor, uma das necessidades é a união de esforços, teóricos e empíricos, no sentido de buscar formas de relacionamento mais saudáveis, ou ainda um tipo masculino mais positivo, a partir da revisão de modelos de socialização e sociabilidade institucionalizados sob uma matriz sexista e machista que exclui e limita possibilidades de mudança. A partir disso, entende-se que a revisão crítica da referida Lei se torna ponto crucial do debate, visando o desvelamento de possíveis lacunas e contradições, mas sem negligenciar sua pertinência e relevância.

Assim sendo,

> Entendemos que a relevância da lei repousa também na necessidade de transformação do cenário vigente, com vistas à transformação não apenas prática, mas de significados construídos e reafirmados em processo de socialização e sociabilidade (Medrado, 2009, 402).

Outro ponto que merece debate, segundo Medrado (2009), é a visão simplista com que os agressores são percebidos; pois, levando em consideração que no campo da violência doméstica assenta-se a categoria gênero que parte de uma vertente holística, não é possível apenas apontar que o cárcere é a única alternativa para o enfrentamento deste fenômeno. Então sua proposta é redirecionar o olhar para novas formas de perceber – como ele denomina – os autores de violência.

Partindo desta perspectiva, ele aponta que um dos pontos altos dessa visão reducionista é a "desumanização" deste sujeito, desde as propagandas disseminadas pelos equipamentos públicos e veiculadas pelas mídias às diversas campanhas que tratam do combate à violência contra as mulheres. O autor faz essa análise sem deixar de destacar a relevância destas

---

[23]Art. 35. A União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios poderão criar e promover, no limite das respectivas competências: I - centros de atendimento integral e multidisciplinar para mulheres e respectivos dependentes em situação de violência doméstica e familiar; II - casas-abrigos para mulheres e respectivos dependentes menores em situação de violência doméstica e familiar; III - delegacias, núcleos de defensoria pública, serviços de saúde e centros de perícia médico-legal especializados no atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar; IV - programas e campanhas de enfrentamento da violência doméstica e familiar; V - centros de educação e de reabilitação para os agressores.

[24]Art. 45. O art. 152 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 152. ..... Parágrafo único. Nos casos de violência doméstica contra a mulher, o juiz poderá determinar o comparecimento obrigatório do agressor a programas de recuperação e reeducação." (Lei, 11.340 de 07 de agosto de 2006). http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm . Acesso em 30/08/2016. Cabe ainda explicitar que se optou por dar ênfase aos dois artigos acima mencionados da LMP, por tratar diretamente dos homens agressores, além de possibilitar o alcance do proposto nesta dissertação. Entretanto, não se desconsidera a relevância de todo o corpo jurídico da referida Lei, principalmente onde se destaca a tipificação por ela ofertada, das práticas de violência contra as mulheres, que, por sua vez, será mais aprofundada na sessão seguinte.

iniciativas para o cenário, mais uma vez apontando a existência das desigualdades nas relações de poder entre homens e mulheres.

Retomando o raciocínio, Medrado (2009), a princípio, se refere ao Art. nº 35 da Lei 11.340/06, que determina que a gestão pública poderá criar "Centros de reabilitação pra agressores", enquanto que no Art. 45 prevê a possibilidade de o juiz encaminhar o agressor para "programas de reeducação e recuperação". Percebe-se que enquanto o primeiro ponto citado se refere a um espaço físico de referência no atendimento ao agressor, o segundo aponta a criação de políticas públicas que possam abarcar as necessidades desse sujeito com vistas a dirimir a prática de violência doméstica contra as mulheres.

Além disso, a referida Lei não deixa claro em qual momento do processo inicia esse procedimento, ou ainda qual o equipamento público será responsável por tais ações que, por sua vez, também não descreve qual a especialidade do profissional que pode realizá-las. E, por fim, do modo como estão postos os artigos supramencionados ora se aproxima de um direito (Art. 35) ora de um dever (Art. 45) o que demarca ainda mais as inconsistências da norma, fazendo com que haja dificuldade de entendimento, aplicação e ampliação não só por parte do Estado, mas também dos próprios operadores do direito (Medrado, 2009).

Comungando deste posicionamento, Toneli e Becker (2009) afirmam que a alteração do Art. 152 da Lei de Execuções Penais, por sua instabilidade quanto à compreensão, não favorece a erradicação por completo da violência contra as mulheres. E como desdobramento também não contribui, realmente, para a responsabilização do agressor pelos atos cometidos, pois o fato de a lei incidir sobre eles não dimensiona a extensão do dano causado, ou seja, os agressores percebem seus atos como fatos isolados.

As autoras ainda destacam que

> A cultura, simultaneamente, define quando e como utilizar a violência, assim como a violência masculina é historicamente aceita como um meio plausível de se resolver conflitos, principalmente quando existe um contexto de auto defesa em relação algum fator externo (Toneli e Becker, 2009, p. 309).

A partir disto, percebe-se que ainda existem lacunas a serem preenchidas para a efetivação da referida Lei, principalmente no tocante ao uso dos termos reeducação, reabilitação e recuperação, citados nos artigos supramencionados. No entendimento de Toneli e Becker (2009), a forma então disposta dá margem para uma visão patológica dos atos de violência e podem reduzir o potencial dos atos. Por esse motivo, os parâmetros multidisciplinares devem ser coordenados por profissionais capacitados, pois é insuficiente que os agressores estejam

mais afeitos à patologia e as mulheres ao *locus* de vítima; desse modo, “negligencia a subjetivação das próprias mulheres na cultura, constituindo um grande problema do próprio direito moderno” (Toneli e Becker, 2009, p. 393).

Ainda sobre este ponto de debate, Medrado (2009) traça sua análise ao destacar que os termos supracitados remetem à relevância de se pensar tais questões que podem e, eventualmente, causam instabilidade na aplicação normativa, uma vez que tais descrições soltas no texto da referida Lei não demonstram qual a real pretensão desse aparato jurídico. A princípio, o autor de violência contra a mulher é visto publicamente de forma pejorativa e, logo em seguida, convidado a voltar ao convívio social.

Ele ainda infere que

> Vemos então que se trata de uma farsa a tal “recuperação”, pois o processo desde a chegada do “agressor” à delegacia até a sua sentença parece contrariar a proposta seguinte à pena. Trata-se de um processo punitivo, vingativo. Depois que somos vingados com a prisão do homem “violento”, aí imaginamos que se poderá “reinseri-lo na sociedade”. Raramente apostamos na criatividade destes homens para além de atos violentos (Medrado, 2009, p. 411).

É possível perceber que as provocações exploradas pelo autor não têm objetivo de colocar o agressor em posição de vítima ou ainda de desculpabilizá-lo, mas demonstra a necessidade de profundas transformações nas práticas institucionais. Entende-se que o cárcere, por si só, não é um dispositivo capaz de fortalecer o potencial de transformação humana; sendo assim, a atenção destinada ao agressor, a que a Lei faz referência, não deve se basear em um único viés, que é o da criminalização. E a superação desta dimensão pode se assentar na necessidade de abertura do diálogo, no sentido de coibir tanto a situação de violência eventual quanto sua reincidência e reprodução.

Tal questão pode ser notada a partir dos dados apontados pelo Mapa da Violência (2015), ao demonstrar que a reincidência acontece de forma expressiva em metade dos casos de atendimento feminino (49,2%), especialmente com as mulheres adultas (54,1%) e as idosas (60,4%). Neste sentido, percebe-se que a violência contra as mulheres é sistemática e repetitiva e, em função do alto nível de recorrências, o que deveria ter gerado mecanismos de prevenção não se apresentaram durante tal estudo, como mostrado na tabela abaixo,

**Tabela 1. Reincidência nos casos de violência doméstica no Brasil**

| Reinc. Fem. | Nº | | | | | | % | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Criança | Adolsc. | Jovem | Adulto | Idoso | Total | Criança | Adolsc. | Jovem | Adulto | Idoso | Total |
| Sim | 6.001 | 7.840 | 14.423 | 21.289 | 2.892 | 52.445 | 46,2 | 42,9 | 46,3 | 54,1 | 60,4 | 49,2 |
| Não | 6.988 | 10.430 | 16.705 | 18.039 | 1.896 | 54.058 | 53,8 | 57,1 | 53,7 | 45,9 | 39,6 | 50,8 |
| Total | 12.989 | 18.270 | 31.128 | 39.328 | 4.788 | 106.503 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 |

Fonte: Mapa da Violência 2015. Homicídio de mulheres no Brasil, p. 52.

Desse modo, torna-se viável inferir que a Lei Maria da Penha ainda não proveu efetivamente transformação social desejada, uma vez que esse aparato jurídico trabalhado de forma apenas punitiva não consegue promover a mudança de mentalidade[25] dos agressores. Cabe incluir nesse debate Barsted (2011), quando exalta a necessidade de revisitar os termos reabilitação, reeducação e recuperação, mas não em uma perspectiva meramente psicológica, ainda que perpasse pelas especificidades sociais, como faz Medrado (2009).

Assim sendo, a autora esclarece que

> A proposta de pena não representa uma vingança, mas comporta tanto a punição propriamente dita, quanto ofertar "reabilitação", reabilitação entendida como um processo que possibilite não reincidir e também constituir novos valores e comportamentos que integram à legalidade social (Basted, 2011, 419).

Seguindo esta perspectiva, a autora aponta ainda que a violência contra as mulheres tem sido historicamente esquecida e não assumida culturalmente como tal que, por sua vez, revela certa condescendência em relação aos agressores de crimes praticados nas relações domésticas e familiares. Ressalta-se a importância da efetiva implantação da Lei Maria da Penha, tendo em mente que a violência contra as mulheres faz parte de uma teia complexa de relações que envolvem diversos fatores como banalização e omissão; além disso, fazem-se necessárias formulações de estratégias que estimulem a ruptura desse tipo de prática.

---

[25] O conceito de mentalidade tem elementos cognitivos, afetivos e valorativos que abrangem os conhecimentos formais e as crenças, ademais o resultado da sociabilização primária (contato direto com as pessoas em um sentido informal) e a exposição aos meios sociais como a educação, mídia etc., implica assim ações e atuação na estrutura social (...) Mentalidade é um conjunto de valores materiais e "espirituais" criados em um aspecto cultural, socioeconômico, histórico e demográfico, isto é, conjunto de configuração de vida de uma determinada sociedade (Carloni, 2006, p.62).

Assim sendo, Basted (2011) assume que o campo da *re-habilitação*, em todas as suas nuances, se constitui como algo novo neste contexto, mas necessário para o pleno desenvolvimento das ações, tanto do Estado como da sociedade de modo geral. Além disso, este demonstra ser um meio de modificar os padrões socioculturais de conduta de homens e mulheres de modo a contrabalancear preconceitos, costumes e outros tipos de práticas que se baseiam na premissa da inferioridade ou superioridade de qualquer dos gêneros que legitimam ou exacerbam a violência contra a mulher (Convenção de Belém do Pará, 1994).

As contribuições dos estudos de gênero, sob a ótica do feminismo, devem orientar este tipo de intervenção, tendo como foco o controle e a mitigação de reincidências, sem perder de vista que tal ação não deve se sobrepor à importância do atendimento da mulher em situação de violência, a partir do reforço de ações sistemáticas por parte do Estado que tenha como foco majoritário a erradicação de todas as formas de violação de direitos.

Assim sendo, o constructo teórico aqui levantado tem o objetivo de subsidiar o estudo a partir de uma perspectiva relacional com a empiria que será explicitada nos próximos capítulos. Busca-se investigar a rede de representações dos envolvidos neste tipo de violência, a partir de intervenções que proporcionem reflexões que explicitem as diversas questões intrínsecas a este fenômeno.

Ressalta-se que as análises sobre este contexto superam as caracterizações do ato violento em si e a visão somente a partir da vítima, de modo a possibilitar e contribuir para uma investigação holística.

## 2.3. Violência nossa de cada dia: as cinco dimensões da violência doméstica contra as mulheres

Por meio da promulgação da Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), inúmeras publicações surgiram dando as mais diversas interpretações aos seus dispositivos. A criação de tal legislação, além proteger as mulheres, foi capaz de materializar uma das principais idealizações dos movimentos feministas, que é a garantia de direitos a um segmento populacional secularmente relegado ao silêncio.

Esta norma foi capaz de preencher lacunas jurídicas com a tipificação das principais formas de violência que acomete as mulheres no Brasil. Destaca-se que o artigo 7º da Lei Maria da Penha (LMP), em conjunto com os que lhe precedem, particularmente os artigos 5º (baseado nas desigualdades de gênero) e 6º (violação dos direitos humanos), constitui o núcleo conceitual

e estruturante da Lei, porque justifica sua existência e finalidades, delimitando o escopo de sua aplicação (Feix, 2011).

Nestes artigos contêm definições e conceitos que foram influenciados por legislações internacionais, mas que precisam ser assimilados tanto pelos operadores do direito quanto pela sociedade como um todo, de modo a ganhar materialidade e, consequentemente, efetividade. Tal enumeração exemplificativa é subdivida nos incisos subsequentes e em cinco dimensões: a psicológica, a física, a sexual, a patrimonial e a moral.

A *violência psicológica*, segundo Feix (2011), está relacionada à afirmação constante da incapacidade da mulher de fazer e sustentar suas escolhas, subjugando-a enquanto sujeito. Além do mais, as condutas descritas no inciso II como violência psicológica estão intimamente relacionadas à inferiorização do ser e à sabotagem da liberdade de escolha da mulher. Este tipo de violação tem como objetivo a afirmação de poder nas relações, e sua expressão como violência de gênero revela-se na intenção de impedir que as mulheres sejam sujeitos de direitos, capazes de decidir e expressar livremente sua vontade, nos mais variados planos da vida.

De acordo com Diniz (2008), a violência doméstica contra mulheres possui estágios de graduação, no sentido de que, com o passar do tempo, desde a primeira violência infligida, novos patamares de ordem crescente são percebidos. A partir das tensões crescentes, propagam-se as violências psicológicas. É possível apreender que este tipo de violação é pautado muito mais no exercício do poder do que na força em si e que, muitas vezes, pode preceder outros tipos de crueldade. Conclui-se que a subjugação da mulher pelo seu companheiro íntimo representa o entendimento construído da superioridade masculina inabalável.

A *violência física* se constitui como a materialização da ferocidade do homem agressor, por ser socialmente visível e identificável por consequências e resultados concretos e comprováveis, seja por meio de hematomas, arranhões, cortes, fraturas, queimaduras, dentre outros tipos de ferimentos (Feix, 2011). Na prática, quando essa violência é de fato dimensionada, pode indicar a possibilidade de existência das demais formas de violência, entendendo que o uso da força para violar o outro representa a falibilidade das palavras.

Em pesquisa realizada por Machado e Magalhães (1999) sobre as práticas violentas mais recorrentes contra as mulheres, destacou-se a violência física direcionadas aos rostos delas. Ainda segundo estas analistas, “na cultura mediterrânea, o rosto representa o lugar do corpo revelador da identidade e da honra. Assim, o bater no rosto é o bater que requer submissão e o ‘rosto que brilha’ dos homens é altamente significativo: o ato do bater masculino está interpenetrado da autoestima viril” (p. 193).

Percebe-se a emersão da instabilidade masculina que, ao recorrer a estas práticas para degradação de sua companheira, visa demonstra de quem é o poder de mando. Ou seja, o castigo que marca o corpo das mulheres nas relações afetivas se apresenta como "argumento" todas as vezes que a sua conduta ameaçar ou não atender às expectativas ou desejos de quem detém a autoridade. Feix (2011) esclarece que a violência física continuada, mesmo que mais sutilmente empregada (aquela que não deixa marcas visíveis), pode gerar transtornos psicológicos que promovem o aparecimento de enfermidades psicossomáticas e oportunistas decorrentes de baixas imunidades.

Quanto à *violência sexual*, esta se refere às práticas que vão contra a liberdade sexual e reprodutiva, por meio de diversos tipos de violações (Feix, 2011). Extremamente vinculada à cultura do estupro,[26] essa violação demarca condutas estereotipadas que retiram da mulher o direito ao seu corpo. Dentro deste constructo, se tornou irreal o fato de a mulher se negar a praticar sexo em qualquer momento de interação com o homem.

Nenhum argumento deve normalizar ou justificar atos bárbaros e criminosos como o estupro. Porém, de acordo com Feix (2011), a violação do direito sexual da mulher está nos lares, nas ruas, nas revistas, na TV, nos filmes, na linguagem, na publicidade, nas leis e, por isso, visto como norma. Assim, faz-se necessário que todas as esferas da sociedade assumam a responsabilidade de se mobilizar a fim de que a transformação ocorra.

Diante do exposto, cabe incorrer no argumento de Bandeira (1999) para apreender que na violência sexual está presente o sentido de força que a constitui como núcleo central, além do que representa a ruptura de comunicação ou interação de um sujeito com outro e justamente neste ponto estão deitadas as raízes do poder. Esta autora esclarece ainda que a indissociação entre a prática de violência sexual e o uso do poder e da força para realizá-lo tem uma origem simbólica, por ratificar variações físicas em função do sexo e também por materializar a possibilidade de um sujeito se sobrepor ao outro.

A *violência patrimonial* se caracteriza como inovação da referida Lei, por configurar a violação dos direitos econômicos das mulheres que, por sua vez, justifica a iniciativa do Estado brasileiro de combater atos que impeçam ou anulem o exercício desses direitos, conforme determina o disposto no artigo 5º da Convenção de Belém do Pará (Feix, 2011).

Esta autora explica ainda que

[26] "Cultura do estupro" é um termo usado para abordar as maneiras em que a sociedade culpa as vítimas de assédio sexual e normaliza o comportamento sexual violento dos homens. Ou seja: quando, em uma sociedade, a violência sexual é normalizada por meio da culpabilização da vítima, isso significa que existe uma cultura do estupro (Https://nacoesunidas.org, acesso em 19/11/2016).

> A retenção, subtração ou destruição de bens, ainda que parcial, e o impedimento a sua utilização enfraquecem e a colocam em situação de vulnerabilidade, atingindo diretamente a segurança e dignidade, pela redução ou impedimento da capacidade de tomar decisões independentes e livres, podendo ainda alimentar outras formas de dependência como a psicológica (Feix, 2011, p. 208).

Essa forma de bestialidade pode se traduzir em mais uma forma de demonstrar até onde vai a superioridade do homem em relação à mulher e indica um tipo de idealização de domínio e anulação de todo o universo feminino. Ou seja, a violência não se materializa somente em sua própria execução, mas conjuntamente com a ameaça ao patrimônio e à expropriação do outro enquanto sujeito. Haja vista que o empoderamento econômico das mulheres é um fenômeno recente e a obliteração do usufruto de seus bens representa mais uma forma implacável de subjugação feminina.

E, por fim, mas não menos importante, destaca-se a *violência moral*, que possui efeitos mais amplos, uma vez que sua configuração impõe ofensas à imagem e reputação da mulher em seu meio social (Feix, 2011). O fundamento desta forma de violência está intrínseco ao ato de desqualificar a mulher na esfera das relações sociais de gênero. Isto porque afronta a autoestima da mesma por meio do seu (não) reconhecimento social.

Em tempo de propagação das tecnologias ligada às mídias sociais, a violência moral ganha maior amplitude que, por sua vez, acaba por dificultar o exercício da Lei em favor dos direitos das mulheres. Uma vez que, quando as ofensas são disseminadas nos mais diversos espaços virtuais, pela sua forma instantânea de alcance, faz com que dificulte sua comprovação e combate, fortalecendo sentimentos ou percepções discriminatórias e reproduzindo padrões de relações desiguais de poder entre homens e mulheres, que objetivam a anulação da condição de sujeito dessas (Feix, 2011).

Entende-se a extrema relevância desta tipificação, no sentido de promover a prevenção, atenção e o enfretamento das inúmeras formas de violação de direitos das mulheres brasileiras. Cabe salientar que, a partir do desenvolvimento da pesquisa que ora se apresenta, no processo cotidiano de interação conjugal, a prática de violência não segue o enquadramento acima citado; dito de outra forma, as variações e frequências destes atos podem acontecer tanto isolada quanto concomitantemente, o que pode acarretar em uma eventual delação por parte da mulher às autoridades competentes, a supressão dos tipos de violência mais sutis em favor dos atos de maior gravidade.

## 2.4. O que se sabe sobre os homens agressores de mulheres: uma análise a partir dos dados da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG, unidade de Montes Claros

A violência doméstica contra as mulheres no Brasil vem demonstrando o quão grave é a situação vivida por elas. A partir de dados mostrados por diversos estudos, percebe-se um movimento crescente desse fenômeno, mesmo após a LMP. A esse respeito, destaca-se o Mapa da Violência (2015), ao apontar que, entre os anos de 2003 e 2013, o número de vítimas de homicídio do sexo feminino passou de 3.937 para 4.762. Isso representou um incremento de 21,0% na década. Essas 4.762 mortes em 2013 representam 13 homicídios femininos diários. Levando em consideração o crescimento da população feminina que, nesse período, passou de 89,8 para 99,8 milhões (crescimento de 11,1%). Percebe-se que a taxa nacional de homicídio que, em 2003, era de 4,4 por 100 mil mulheres, passa para 4,8 em 2013, crescimento de 8,8% na década (Mapa da Violência, 2015).

Além disso, outro ponto merece destaque, pois no estudo supramencionado, quando se limita ao período de vigência da LMP que entra em vigor em 2006, observa-se que a maior parte desse aumento decenal aconteceu sob égide da nova lei: 18,4% nos números e 12,5% nas taxas, entre 2006 e 2013. Diante disso, entende-se que o aumento dos registros desse fenômeno tem retirado da invisibilidade os atos violentos praticados contra as mulheres.

A maioria das ocorrências se dá no âmbito privado das relações que, por sua vez, é arraigado de constructos baseados no sigilo e na invisibilidade dos fatos ali ocorridos. A ocorrência de violência contra a mulher nas relações familiares tende a se repetir ao longo da coexistência com o agressor, podendo evoluir e tornar-se cada vez mais danosa. A severidade da violência praticada contra as mulheres é evidenciada nos registros de óbitos de mulheres em todo o mundo.

No caso específico de Minas Gerais, o Estado ocupa a 22ª posição no país no que se refere ao homicídio de mulheres (Mapa da Violência, 2015). E, de acordo com Registros de Evento de Defesa Social (REDS), feitos pelas polícias Civil e Militar, a cada 4 minutos uma mulher sofre algum tipo de violência em Minas e, por hora, o número chega a 15, sendo que por dia chega-se ao número de 353 agressões.

Neste ínterim, infere-se que, em razão da LMP, o número registrado de violência praticada contra mulheres em âmbito doméstico se torna mais expressivo. Esse fato está vinculado às primeiras transformações de comportamento, tanto masculinos quanto femininos. Ou seja, o uso de jargões como “em briga de marido e mulher não se mete a colher” começam

a ser dissolvido em favor da equidade de direitos, além de trazer à luz o fenômeno que historicamente foi relegado ao silêncio.

No desenvolvimento histórico desse fenômeno, é possível perceber, em certa medida, que as transformações ocorridas em torno da masculinidade nos últimos tempos, como citadas no capítulo anterior, fazem decrescer os comportamentos masculinos violentos, principalmente se comparados ao amplo poder que eles desfrutavam até o século passado. Entretanto, essa nova dinâmica, por si só, não reflete a desinstitucionalização das relações de desigualdade nas relações conjugais, ou seja, "o poder ainda está lá, mesmo se, num caso especifico, ele não for utilizado (Pateman,1993, p.237).

De acordo com o entendimento de Pateman (1993), a relação entre homens e mulheres no universo doméstico se caracteriza por ser um modelo de escravidão, pois aparentemente expõe uma relação de troca, na qual o macho "oferta" proteção enquanto a mulher "oferece" livre acesso dele sobre seu corpo, quando e da maneira que convier a ele. E é com base nisso que esta autora destaca que se tornar um marido é obter o direito patriarcal em relação à sua esposa.

Retomando o debate sobre o contexto mineiro, a partir dos dados obtidos pela PMMG, apresenta-se o mapa abaixo, que mostra a divisão feita pelos equipamentos policiais, para, a partir daí, realizar recorte necessário para o estudo aqui proposto.

**Figura 02: Regiões Integradas de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais**

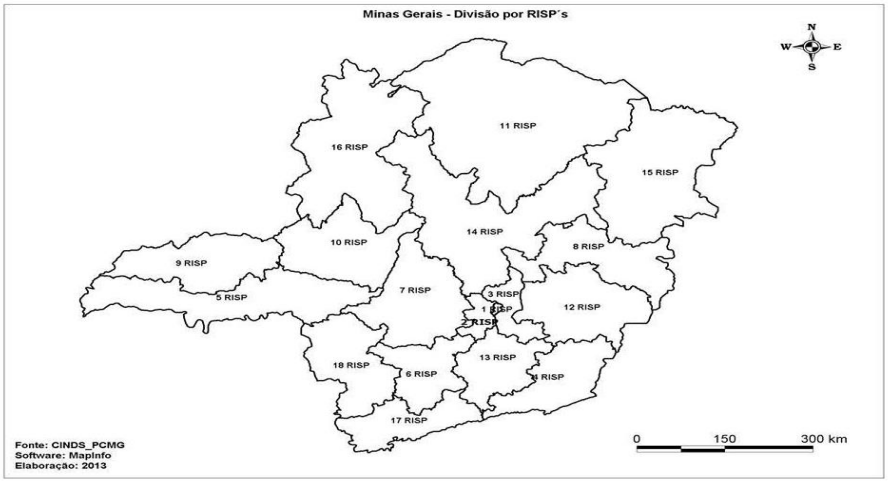


Levando em consideração que a 11ª RISP possui em seu território de abrangência 73 municípios situados no norte de Minas Gerais, cabe salientar que o presente estudo se propôs a levantar dados somente da cidade de Montes Claros/MG, a partir dos indicadores do fenômeno da violência doméstica contra as mulheres associados ao tipo de vínculo entre o homem agressor e a mulher vítima de violência, idade do agressor, escolaridade do agressor,

causa/motivações presumidas para prática do ato violento. Ressalta-se que os dados coletados se referem às ocorrências do ano de 2014.

Percebe-se que a violência doméstica contra as mulheres, a partir do acúmulo teórico levantado, torna-se mais recorrente quando praticada por homens que mantêm, inicialmente, relações de afetividade e intimidade com a mulher, como mostra o quadro abaixo.

**Tabela 2. Relação vítima/autor de violência doméstica contra as mulheres em Montes Claros – Ano: 2014**

| Relação Vítima / Autor | 2014 |
|---|---|
| Avos / Bisavós / Tataravós | 12 |
| Coabitação / Hospitalidade / Relações Domésticas | 5 |
| Cônjuge / Companheiro | 1115 |
| Ex-cônjuge / Ex-companheiros | 698 |
| Filho / Enteado | 145 |
| Irmão | 153 |
| Namorado (A) | 145 |
| Netos / Bisnetos / Tataranetos | 4 |
| Outro Parentesco | 19 |
| Outros – Relação Vitima Autor | 30 |
| Pais / Responsável Legal | 139 |
| Relacionamento Extraconjugal | 8 |
| **Total Geral** | **2473** |

**Fonte:** Armazém de Informações SIDS (Sistema Integrado de Defesa Social) / REDS (Registros de Eventos de Defesa Social) Minas Gerais. **Notas:** Extração dos dados: 02/03/2016. Incluem registros de ocorrências realizadas pela PM, PC e CBM – Minas Gerais

A partir do quadro acima, verificou-se que os homens agressores estabelecem relação de proximidade com a vítima, com destaque para a figura do companheiro/cônjuge que, além de corroborar com as teorias aplicadas anteriormente, também foram comprovadas pelos estudos feitos por Gribler e Borges (2013). Estes autores apontam que, na maioria dos casos, o agressor é uma pessoa que estabelece relação de intimidade com a mulher que, geralmente, está dentro do lar e pertence ao convívio intrafamiliar. Além disso, em situações de agressão estabelece a necessidade de controle, bem como a dificuldade em lidar com a frustração. E todo este constructo está diretamente associado à visão de que os homens, dentro da perspectiva de poder, devem ser machos, viris, agressivos e provedores.

Quanto à faixa etária do agressor, percebeu-se grande fluxo quanto ao recorte de 30 a 45 anos, seguido da faixa dos 18 aos 29 anos, como segue no quadro abaixo.

**Tabela 3. Faixa etária dos agressores segundo os registros de violência doméstica conta as mulheres em Montes Claros – Ano: 2014**

| Faixa Etária do Autor | Total 2014 |
|---|---|
| 12 a 17 anos | 52 |
| 18 a 29 anos | 708 |
| 30 a 45 anos | 878 |
| 46 a 59 anos | 213 |
| 60 ou mais | 26 |
| Ignorada | 599 |
| **Total Geral** | **2476** |

**Fonte:** Armazém de Informações SIDS (Sistema Integrado de Defesa Social) / REDS (Registros de Eventos de Defesa Social) Minas Gerais. **Notas:** Extração dos dados: 02/03/2016. Incluem registros de ocorrências realizadas pela PM, PC e CBM – Minas Gerais

Os dados supracitados subsidiam os argumentos de outros estudos levantados por Silva (2014), que apontam que os homens agressores estão entre 25 e 30 anos de idade, e a maior prevalência de violência ocorre entre as mulheres com esposos de até 30 anos de idade. Este autor aponta que existem indícios de relação entre a idade do companheiro e o tipo de violência, pois os maridos com idades entre 30 e 49 anos são quatro vezes mais abusivos verbalmente que os homens mais jovens. No entanto, é preciso ressaltar que o fator idade, isoladamente, não desencadeia a violência doméstica, ao contrário de quando a idade é associada à diferença de idade entre os parceiros.

No que se refere à escolaridade dos agressores, grande parte deles é alfabetizada, mas não possui instrução regular.

**Tabela 4. Escolaridade dos agressores segundo os registros de violência doméstica contra as mulheres em Montes Claros – Ano: 2014**

| Escolaridade do autor | Total |
|---|---|
| Analfabeto | 40 |
| Alfabetizado | 512 |
| Ensino fundamental incompleto (8 anos estudo) | 378 |
| Ensino fundamental completo (8 anos estudo) | 122 |
| Ensino médio incompleto (2º grau) | 112 |
| Ensino médio completo (2º grau) | 232 |
| Superior incompleto | 35 |
| Superior completo | 30 |
| Pós-graduação | 4 |
| Outros – escolaridade | 61 |
| Escolaridade – ignorada | 950 |
| **Total Geral** | **2476** |

**Fonte:** Armazém de Informações SIDS (Sistema Integrado de Defesa Social) / REDS (Registros de Eventos de Defesa Social) Minas Gerais. **Notas:** Extração dos dados: 02/03/2016. Incluem registros de ocorrências realizadas pela PM, PC e CBM – Minas Gerais

Sobre essa variável, Silva (2014) sinaliza que existe diferença no nível de escolaridade entre os parceiros íntimos que, por sua vez, incide sobre a recorrência do exercício de violência doméstica. Ou seja, casais em que o parceiro tem baixa escolaridade, ensino fundamental incompleto ou menos de 7 anos de estudo têm mais que o dobro de probabilidade de perpetrar violência física ou sexual se comparados aos companheiros com mais anos de estudo.

Se, por um lado, a interferência da baixa escolaridade no processo de qualificação profissional pode resultar em salários inadequados ou desemprego, tornando este um estressor diante da necessidade de aquisição de condições mínimas de sobrevivência; por outro, torna-se nítida a relação de poder em meio a este cenário, pois a diferença nos níveis de escolaridade pode exaltar a insegurança do homem, fazendo com que ele absorva a ideia de que, quando a mulher está em patamar superior ao dele, desequilibrando a interação entre o casal, ele tem o direito de se sobrepor a ela. A soma da insegurança do homem em relação à sua parceira íntima, acrescida da dificuldade em verbalizar suas frustrações, tende a transformar o homem em agressor.

No que se refere à cor da pele registrada, destaca-se que a cor parda foi a mais quantificada.

**Tabela 5. Cor da pele dos agressores segundo os registros de violência doméstica contra as mulheres em Montes Claros – Ano: 2014.**

| Cútis do autor | Total |
|---|---|
| Albina | 3 |
| Amarela | 3 |
| Branca | 154 |
| Negra | 135 |
| Parda | 1237 |
| Ignorada | 944 |
| **Total Geral** | **2476** |

**Fonte:** Armazém de Informações SIDS (Sistema Integrado de Defesa Social) / REDS (Registros de Eventos de Defesa Social) Minas Gerais. **Notas:** Extração dos dados: 02/03/2016. Incluem registros de ocorrências realizadas pela PM, PC e CBM – Minas Gerais

É possível realizar duas análises distintas, sendo que a primeira versa sobre a possibilidade de rompimento no que se refere à associação entre a violência conjugal como sendo predominantemente negra (associada, automaticamente, à pobreza). Pois, há um percentual também muito próximo, superior, de casos envolvendo homens brancos na prática desse tipo de violência. Assim, as informações coletadas nos mostram que a cor de pele do homem agressor, em casos de violência conjugal, no município de Montes Claros é, acentuadamente, parda.

A segunda análise parte justamente do expressivo número de homens agressores identificados como pardos, se comparado às demais cores. Esta questão pode estar relacionada à dificuldade em classificar a sua cor de pele, como mostra o estudo realizado por Gomes (2015) que, ao analisar os inquéritos do município de Caruaru, percebeu que, em sua maioria, os homens agressores se classificam como parda ou “morena”, mesmo tendo visivelmente a pele negra, demonstrando sua não aceitação como de cor negra. Este fator, que se apresenta inesperadamente nesta pesquisa, pode ainda estar alicerçado à negação de características raciais, sexuais, de gênero, físicas, emocionais e outras que, quando exercida por aqueles que têm algum tipo de poder na sociedade, recebem menor valor ou uma conotação negativa. Ou seja, de todos os termos existentes em nossa cultura para representar etnia/cor/raça, a mais forte é a palavra negro (Silva, 2011).

Ainda nesta perspectiva da autora supracitada, com base nos estudos por ela realizados,

> Muitos estilos de discursos giram em torno de tentativas de evitar ou dominar, de apropriar-se ou reapropriar-se do poder profundo e difuso dessa palavra". Assim, a palavra carrega dimensões físicas e "qualidades morais negativas e dimensões indiciais" às quais aparece associada. A palavra negro aparece como "ofensiva", "uma palavra suja", "palavra usada para humilhar", "palavra usada para criticar", "palavra preconceituosa" e "palavra usada por racistas", além de ser associado à escravidão (Silva, 2011, p. 16).

Desse modo, tomando como base o discurso da autora, o quesito preconceito se aproxima da variável em questão, justamente pela assimilação errônea entre o negro e a violência. Especificamente no caso brasileiro que, apesar de existirem políticas voltadas para igualdade racial, na busca de desconstruir séculos de indiferença e humilhação, esse ainda é um imaginário complexo.

Outra questão a ser problematizada, no que se refere às causas/motivações presumidas[27] dos atos praticados, evidenciou-se que 44% foram classificadas como conflito familiar, seguindo da motivação denominada passional, apresentando 25,7% das notificações.

[27] Em relação à causa/motivação dos crimes contra a pessoa, contra a dignidade sexual e a família, crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor, e crime de autoextermínio (suicídio), o REDS passou a ter opções de preenchimento mais precisa, a partir de Janeiro de 2016. Para orientação sexual: homofobia, lesbofobia, biofobia e transfobia. Para preconceito racial/de cor/étnico: racismo e xenofobia. Para preconceito religioso: intolerância religiosa. Criou-se, por fim, a opção 'sexismo', em que se enquadra, principalmente, o machismo. http://www.agenciaminas.mg.gov.br/, acesso em 25/10/2016.

**Tabela 6. Causas/motivações presumidas segundo os registros de violência doméstica contra as mulheres em Montes Claros – Ano: 2014**

| Causa Presumida | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | Total | Média | % |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Ação policial | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 0,17 | 0,08 |
| Alcoolismo / embriaguez | 10 | 5 | 9 | 8 | 4 | 6 | 7 | 6 | 9 | 7 | 13 | 15 | 99 | 8,25 | 4,00 |
| Atrito familiar | 94 | 97 | 87 | 103 | 91 | 64 | 92 | 89 | 74 | 103 | 99 | 96 | 1089 | 90,75 | 44,04 |
| Briga | 12 | 9 | 6 | 5 | 4 | 7 | 5 | 6 | 4 | 7 | 0 | 0 | 65 | 5,42 | 2,63 |
| Causa ignorada | 12 | 11 | 10 | 9 | 7 | 4 | 7 | 4 | 8 | 9 | 3 | 7 | 91 | 7,58 | 3,68 |
| Convívio familiar | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 2 | 0,17 | 0,08 |
| Droga ilícita / entorpecente | 1 | 3 | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 2 | 2 | 1 | 1 | 13 | 1,08 | 0,53 |
| Envolvimento com drogas | 2 | 6 | 7 | 5 | 3 | 2 | 4 | 1 | 2 | 2 | 7 | 3 | 44 | 3,67 | 1,78 |
| Inexistente | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 0,17 | 0,08 |
| Outros – causa presumida | 45 | 36 | 43 | 36 | 34 | 20 | 23 | 35 | 35 | 40 | 31 | 22 | 400 | 33,33 | 16,17 |
| Outros – causas Comuns | 1 | 0 | 1 | 3 | 1 | 0 | 1 | 1 | 0 | 0 | 3 | 0 | 11 | 0,92 | 0,44 |
| Outros tipos de preconceito | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0,08 | 0,04 |
| Passional | 59 | 37 | 44 | 50 | 52 | 44 | 52 | 53 | 56 | 50 | 48 | 75 | 620 | 51,67 | 25,07 |
| Preenchimento opcional | 1 | 0 | 2 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 2 | 0 | 8 | 0,67 | 0,32 |
| Sofrimento mental | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0,08 | 0,04 |
| Vantagem econômica | 0 | 0 | 2 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 | 6 | 0,50 | 0,24 |
| Outras motivações/causas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 4 | 5 | 0,42 | 0,20 |
| Vingança | 2 | 0 | 1 | 1 | 0 | 2 | 3 | 0 | 0 | 2 | 2 | 1 | 14 | 1,17 | 0,57 |
| **Total** | **240** | **206** | **215** | **222** | **199** | **150** | **195** | **196** | **194** | **222** | **210** | **224** | **2473** | **206,08** | **100,00** |

**Fonte:** Armazém de Informações SIDS (Sistema Integrado de Defesa Social) / REDS (Registros de Eventos de Defesa Social) Minas Gerais. **Notas:** Extração dos dados: 02/03/2016. Incluem registros de ocorrências realizadas pela PM, PC e CBM – Minas Gerais

Neste último quadro, é possível perceber que existe quantificação baseada no uso de álcool; porém, os dados mais expressivos estão vinculados aos números ligados à passionalidade. Diante disso, é possível inferir que o uso abusivo de álcool, dado como resposta aos atos de violência praticados contra as mulheres, já demonstram queda, se comparados a outros números, de acordo com os dados apresentados. Desse modo, a violência doméstica contra as mulheres começa a ser percebida não mais por meio de subterfúgios ligados à condição física ou mental do agressor.

No que se refere às motivações ligadas à passionalidade, subentende-se que estão ligadas a questões próximas ao ciúme, controle da fidelidade ou temas afins. Em pesquisa semelhante realizada por Venturi (2014), quase metade das motivações levantadas por seu

trabalho, o ciúme e a necessidade de controle sobre a companheira detiveram maior expressividade. Diante disso, o autor concluiu que tal desdobramento está ancorado na instituição da monogamia, ou seja, o modelo conjugal que, até bem pouco tempo era insolúvel, constitui-se como uma das interações humanas mais naturalizadas.

Este analista sugere existir a necessidade de se refletir sobre a distância que separa o romântico "de quem ama cuida" do tão frequente nas estatísticas e páginas policiais "se não for minha, não será de mais ninguém" (Venturi, 2014). Parece, no entanto, que o ciúme se constitui como agente estimulador de violência contra as mulheres.

De acordo com Cerejo (2010), o ciúme tem a ver com a necessidade de controle e/ou a inveja de alguém que usufrui de uma situação ou de algo que não se possui ou que se desejaria possuir com exclusividade. De acordo com esta definição, é possível perceber a estreita conexão entre o sentimento de posse e o ciúme, mas também com o exercício do controle. Ainda de acordo com essa autora, o ciúme é motivado pela necessidade de controlar uma situação com o propósito de a "possuir em exclusividade".

Desse modo, ao ancorar-se nesta análise, entende-se que

> O ciúme é, sobretudo, um estado emocional ou um sentimento de medo de perda de algo que se julga possuir, o que o torna exclusivo das relações humanas. Mas no caso das relações íntimas, o ciúme refere-se à perda da pessoa com quem se partilha essa relação íntima encontrando-se, por isso, relacionado com os sentimentos amorosos (Cerejo, 115, 2014).

A partir do exposto até aqui, é possível inferir que a associação entre ciúme e violência contra as mulheres se torna um fator que potencializa o exercício recorrente deste fenômeno, principalmente em âmbito doméstico. Desse modo, entende-se que o agressor age de acordo com o sentido de "propriedade",[28] tendo em mete que a mulher pertence a ele. E esta forma de apreender a realidade "ilustra o ciúme como arma para o exercício de posse e de controle sobre a mulher" (Cerejo, p.116, 2014). Assim sendo, entende-se que não é possível perceber a violência doméstica contra as mulheres sem fazer a associação entre passionalidade, ciúme e posse.

A partir dos dados supramencionados, os resultados quanto ao perfil do agressor demonstram a seguinte caracterização: pardo, de 30 a 45 anos; alfabetizado sem escolarização

[28] Ver mais em "Origem da Família, do Estado e da Propriedade Privada" (Engels, 1999).

básica; estabelece, inicialmente, relação de afetividade com a mulher por meio do *status* de companheiro ou cônjuge; e as motivações que mais se destacam são as de ordem passional.

Cabe salientar que estes resultados apontam semelhanças quando comparados aos demais estudos nacionais e internacionais aqui citados. Além do que, durante esse processo, emergiu com nitidez a preponderância dos determinantes culturais que fazem com que os constructos estereotipados de homens e mulheres se mantenham. Mesmo em face de concreto desenvolvimento histórico jurídico, a violência legitimada socialmente estabelece que os homens podem agredir suas companheiras, ao perderem, por algum motivo, o controle sobre as mesmas.

A escassez de informações e dificuldades para acessá-las inviabilizou, em certa medida, o maior aprofundamento da análise aqui proposta, ora pelo curto espaço de tempo para levantar tais dados, ora pela inviabilização de alguns agentes públicos quanto à publicidade das informações ou do acesso às mesmas.[29] Percebe-se que existe a necessidade de uma visão crítica quanto à violência contra a mulher, a qual deve ser vista em sua complexidade e especificidade, exigindo investigações intersetoriais. Entende-se que é necessário haver união da rede de proteção e prevenção que lida cotidianamente com esse fenômeno, de modo a possibilitar um sistema único e, ao mesmo tempo, fluido, capaz de responder a tais necessidades.

Em suma, é preciso destacar que a análise aqui apresentada não tem o intuito de "criar um perfil genérico" quanto aos homens agressores. Entende-se que o exposto apenas possibilita a demonstração, um tanto quanto mais apurada, sobre a realidade do município. No entanto, existe muito a ser feito no que se refere a este público, o que deve resultar em mais propostas que possam impulsionar mais investigações deste tipo.

[29] Entre as limitações deste estudo, pode-se apontar a falta de informações completas. Por esse motivo, não foi possível avaliar, no perfil do homem agressor, quanto à profissão, situação de trabalho e renda, uma vez que estas variáveis não foram preenchidas no momento da ocorrência.

# CAPÍTULO III - O QUE ELES DIZEM? A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA AS MULHERES A PARTIR DA REPRESENTAÇÃO DO DISCURSO DOS HOMENS AGRESSORES

No presente capítulo, foram analisados os dados coletados por meio das narrativas dos entrevistados, por meio de instrumento dividido em categorias, facilitando tanto o desenvolvimento desse processo quanto à compreensão e sistematização do material recolhido. Com base nos estudo de Bortoli (2013), a categorização tem o objetivo de condensar, de forma simplificada, os dados brutos. Assim sendo, foram constituídas quatro categorias de análise:

- Elementos do processo de construção da representação do discurso sobre si relacionados à família de origem, escola, vida sociocultural e comunitária;
- Elementos enumerados nas narrativas sobre a relação com a companheira;
- Como os homens se veem quanto aos atos de violência praticados;
- Como os homens se sentem ao serem enquadrados na Lei Maria da Penha.

E com isso, pretende-se dar voz a estes homens, ao narrarem como viveram e executaram situações de violência contra suas companheiras. Para tanto, optou-se por trazer os estudos de Goffman sobre a *representação do eu na vida cotidiana*, fazendo associação com o discurso dos entrevistados.

## 3.1 A representação dos discursos à luz de *Ervin Goffman*

O desenvolvimento da pesquisa que ora se apresenta foi palco de diversas inquietações, principalmente sobre qual seria a melhor forma de apresentação dos discursos dos sujeitos de pesquisa, com vista a ofertar maior fidedignidade e consistência. Ademais, entende-se que a representação do discurso produz múltiplos significados, chegando a produzir distorções e, por isso, não são neutros. A partir disso, optou-se por utilizar os estudos de Goffman (2009) que têm como objetivo refletir sobre a representação do “eu” na vida cotidiana.

A partir dos estudos do autor supracitado, percebe-se que existem características específicas que são adotadas pelos sujeitos quando interpelados sobre as formas de conduzir sua existência, em que se destacam os modelos de sociabilidade. Ou seja, o sujeito que recebe questionamentos sobre qualquer área de sua vida tende a dar respostas que destaquem os seus

pontos de interesses. Além disso, este espera que o questionador receba as informações com total credibilidade.

De acordo com Goffman (2009), a tendência acima descrita estabelece uma relação entre o ator e o observador, seguindo a dois modelos, demasiadamente extremistas, para exemplificar o ator que aqui será denominado de sujeito de pesquisa. O primeiro modelo apresentado é o do sujeito que está inteiramente compenetrado em seu número, ao passo que está totalmente convencido de que a realidade que ele apresenta é uma verdade unívoca. Inusitadamente, o autor denomina esse modelo de "sincero".

Outro extremo sugerido é o do sujeito "cínico", que não crê na sua própria atuação e, por isso, não se interessa no que o observador vai achar de sua "performance". Outra característica a ser destacada é a banalização de certas questões que o observador julga ser de maior seriedade. A partir desse modelo, infere-se que, para este sujeito, não existe qualquer tipo de assimilação ou responsabilização quanto às suas práticas na vida cotidiana.

Ambos os modelos citados pelo autor ofertam perfis de análise que foram percebidos durante as entrevistas realizadas com os homens acusados e condenados por violências praticadas por suas companheiras. Mesmo em medidas diferentes, percebeu-se certo entrelaçamento destes dois extremos no discurso dos sujeitos de pesquisa. Ademais, durante a realização deste processo, foi notado que ou os sujeitos demonstravam estar convencidos da realidade por eles apresentadas ou banalizavam certos quesitos observadamente de maior relevância para a observadora, com destaque à prática de violência em si.

O ciclo que vai do cínico ao sincero não é estático e pode girar, inclusive, de forma inversa ou oscilar sistematicamente. Sendo assim, a representação de tais sujeitos demonstrou demasiada dinamicidade, ao ponto de fazer com que, em diversas vezes, os sujeitos se perdessem ao longo do discurso. Tal questão pode ser explicada por Goffman (2009), ao esclarecer que "não é provavelmente um mero acidente que a palavra pessoa, em sua primeira acepção, queria dizer máscara (...) essa máscara é o nosso mais verdadeiro eu, o que gostaríamos de ser" (p. 27).

Goffman (2009) trabalha com o conceito de representação a fim de explicar que toda a atividade do indivíduo, que se passa num período caracterizado por sua presença contínua diante de um grupo particular de observadores, tende a deter sobre estes alguma influência. Ou seja, a representação é a necessidade de o ator exercer demasiada influência sobre o grupo que o observa – tal influxo tem o intuito de demonstrar um constructo idealizado pelo indivíduo examinado.

Com base no exposto, Goffman (2009) ainda utiliza outro conceito para especificar as capilaridades que cada sujeito pode apresentar. Na visão dele, todos os observados apresentam a seus observadores um tipo de “fachada” que, por sua vez, demarca se está sendo utilizado o modelo sincero ou cínico. A fachada para ele é, na verdade, “o equipamento expressivo de tipo padronizado intencional ou inconsistente empregado pelo indivíduo durante sua representação” (p.29).

Dito de outro modo, a fachada se caracteriza pela forma de conduzir o discurso, que pode se associar tanto ao modelo sincero, cínico ou ainda oscilar entre ambos. O que vai determinar tal direcionamento, na verdade, não é o observador por meio de seus instrumentos de pesquisa rebuscados, mas o sujeito de pesquisa que avalia previamente o seu interesse em convencer o outro da realidade que ele acredita ser única.

A aplicação dos estudos do autor citado demonstra cada vez mais aproximação com esta dissertação. Durante a parte empírica, percebeu-se, de forma nítida, que os entrevistados se sentiram bem mais à vontade quando falavam livremente, ou seja, notou-se tacitamente certa exaltação por parte deles pela forma como a pesquisa estava sendo conduzida, por dar-lhes liberdade de expressar suas versões da realidade conflituosa vivenciada por eles. Entende-se que houve, por parte deles, no ato do convite a participar da pesquisa, o interesse de apresentar a realidade que julgavam ser única, além do desejo de conversar a observadora.

Neste sentido, foi possível inferir também que a maneira como se portavam os sujeitos durante a entrevista demonstrou certa relação de poder que eles estabeleceram voluntariamente com a observadora. Em medidas específicas, que variavam de acordo com o questionamento realizado pela observadora, os entrevistados se apresentavam com tom de arrogância e agressividade ou, por outro lado, com tom de complacência, humildade e até piedade. Para Goffman (2009), essa fachada simboliza o que ele chama de “maneira”, que pode ser entendida como meio utilizado pelos sujeitos para demarcar de forma mais real suas verdades.

Quando o sujeito pesquisado demonstrava maior agressividade no discurso, o questionamento feito anteriormente estava ligado com os supostos erros cometidos por suas companheiras e que culminaram na violência em si. Em contrapartida, o entrevistado, quando se posicionava de forma mais sutil, o questionamento anterior versava sobre a responsabilização destes com relação às práticas de violência. Quanto a este ponto, notou-se certo discurso *vitimista* por parte dos sujeitos, sempre que a penalidade sofrida por eles era colocada em debate. No que se refere ao termo acima destacado, tal questão será mais bem apresentada nas sessões seguintes.

Sobre a institucionalização das formas de discurso, Goffman (2009) afirma que uma determinada fachada social tende a se tornar prática coletiva quando é reiteradamente empregada. Em termos de perspectiva estereotipada, tende a demonstrar certa estabilidade. Ou seja, quando um sujeito assume determinada fachada, aquela mais aceita socialmente, o mesmo cria meios para representá-la em seu discurso, como se tivesse superado questões negativas vividas anteriormente a esse novo desenho.

Notadamente, essa questão se apresentou de forma bastante consistente quando associada ao tempo de permanência dos sujeitos pesquisados nos grupos do Instituto Albam. Assim sendo, quanto mais tempo o entrevistado tinha de permanência no grupo, maior era seu poder de verbalização e compreensão frente à situação em que eles estavam inseridos. Então, a fachada social adquirida por eles, baseada no diálogo, respeito e superação de práticas violentas, machistas, além da criação de novas formas de sociabilidade com as mulheres de modo geral, tornava-se mais visível.

Entretanto, um dos entrevistados, inusitadamente, ao fim de suas participações nos grupos acima citados, não adquiriu tal fachada. Ao contrário do esperado, tal sujeito utilizou permanentemente uma representação ligada à sua vitimização, além de reforçar a culpabilização da ex-companheira frente à realidade apresentada por ele. Salienta-se que é justamente em função deste entrevistado que a forma de apresentação dos dados coletados durante as entrevistas foi descrito separadamente, dado à sua discrepância em relação aos demais.

Outro ponto a esclarecer diz respeito à forma de dramatização dos fatos apresentados pelos sujeitos de pesquisa. Durante tal processo, o recurso utilizado por esses sujeitos era o de demonstrar o tamanho e valor dos seus atributos pessoais se comparados ao que a maioria deles chamou de *lapso*, quando faziam referência à violência exercida contra suas companheiras.

No entendimento de Goffman (2009),

> Alguns números instrumentalmente essenciais para completar a tarefa central do *status* são, ao mesmo tempo, maravilhosamente adaptados, do ponto de vista da comunicação, como meios de transmitir vividamente as qualidades e atributos pretendidos pelo autor. Os papéis dos lutadores, cirurgiões, violonistas e policiais são exemplos disto. Estas atividades permitem uma autoexpressão tão dramática que os profissionais exemplares – reais ou falsos – tornaram-se famosos e ocupam lugar de destaque nas fantasias comercialmente organizadas da nação. (Goffman, 2009, p. 37).

Sobre esse ponto, faz-se necessário esclarecer que os sujeitos pesquisados utilizavam o trabalho para enaltecer a sua representação, ou seja, frases como *"eu sou trabalhador"*, *"não sou bandido para ser tratado assim"* e *"eu sempre fui trabalhador"* aparecem em todas as

narrativas, sempre associando ao discurso mais sutil. Infere-se que os homens entrevistados, independentemente do tempo de permanência nos grupos de reflexão, utilizam o fato de exercer função laborativa fora do âmbito doméstico, ainda que de forma subliminar, como um tipo de salvo-conduto para realizar a ações de violência contra suas companheiras.

Na perspectiva do autor já citado, existe uma "idealização" do sujeito, que representa a fachada socializada. E que, na verdade, se transforma na figuração que estes oferecem aos seus observadores, como um tipo de percepção de si que é mais próxima do socialmente aceito. Desse modo, quando o indivíduo se apresenta diante do observador, seu desempenho tenderá a incorporar e exemplificar os valores legalmente reconhecidos pela sociedade, sobrepondo até os comportamentos individuais deste sujeito (Goffman, 2009).

Para tanto, compreende-se que a empiria realizada não busca apresentar verdades unívocas, por entender que tais sujeitos tendem a se transvestir em favor da demonstração de uma fachada convergente à idealização social vigente. Para tanto, o intuito das próximas sessões é demonstrar de modo analítico a representação do discurso dos sujeitos entrevistados, por meio também de comparações com outras investigações feitas.

### 3.2. Percepção da violência doméstica: o que revela os discursos dos agressores

Partindo das questões acima relacionadas, apresentamos a pesquisa realizada por Paula *et. al.* (2007) sobre a representação social do agressor, a partir da perspectiva de homens e mulheres. A pesquisa do autor demonstra que as causas da violência reforçam a associação entre agressão e espaço privado, contribuindo para a ideia de que os conflitos conjugais devem ser resolvidos no âmbito doméstico. Além disso, durante sua pesquisa, emergiu também a variável que trata sobre a regularidade das agressões dentro deste contexto que, por sua vez, condiz com o discurso sobre o merecimento que, na perspectiva dos agentes praticantes, a agressão não é voluntária, pois é um resultado do ato de "provocar" da agredida que se vincula ao âmbito extraconjugal, como o estresse cotidiano e os problemas financeiros.

Este autor apresenta que, durante sua pesquisa, a perspectiva de violência por parte dos homens se vincula à prática de atos físicos, enquanto que, na mulher, as agressões verbais possuem o mesmo peso se comparados a outros tipos de violações em meio às relações amorosas. Neste sentido, é possível identificar diferença entre os sexos quanto ao entendimento do que se traduz em atos violentos. Para tanto, Paula *et. al.* (2007) associa isto à própria concepção do que é um ato violento para os homens, que se encontra ancorado na intensidade do ato praticado, o que pode justificar o fato de que alguns dos homens não se reconhecem

enquanto autores de um ato de violência, mesmo tendo sido denunciados e terem sofrido sanções em função de sua conduta.

Os resultados da pesquisa deste autor justificam a necessidade de superar visões simplistas que giram em torno da relação vítima e agressor, ou seja, o fato de alguns homens não se perceberem agressores suscita a necessidade de problematizar as concepções de masculinidade, não só teoricamente, mas também de forma empírica junto aos sujeitos envolvidos nestes contextos de conflito. E esta questão vem corroborar com o discurso de Lattanzio (2011) e Medrado (2009), pois a mudança de perspectiva não parte somente de intervenções criminalizantes, sem eventualmente retirar sua legitimidade perante a realidade que ora se apresenta. Porém, esta questão perpassa, principalmente, pela necessidade de se investir no entendimento destas representações de modo a contemplar a complexa negociação de significados que permeiam todas as relações conjugais, inclusive aquelas marcadas por atos de violência.

De acordo com dados de pesquisa realizada pelo Instituto AVON/IPSOS11, na qual foram entrevistados 831 homens, 15% deles (totalizando 124 homens) afirmam ter praticado agressão grave contra sua companheira. Destes, 38 homens justificaram a prática da violência por ciúmes, 33 por alcoolismo, 21 por traição, 19 afirmam que foram provocados, 18 por problemas econômicos, 12 por desconfiança e 12 não identificaram o motivo.

Entre os diversos tipos de violência doméstica sofridos pela mulher, 80% dos entrevistados citaram violência física, como: empurrões, tapas, socos e, em menor escala (3%), até a morte. Ou seja, a violência física é a face mais visível do problema, mas muitas outras formas foram apontadas pelos entrevistados. Em 62% dos casos, os entrevistados reconhecem ter cometido agressões verbais, xingamentos, humilhação, ameaças, além de outras formas de violência psicológica.

Estes dados apontam questões significativas no campo da compreensão da violência doméstica contra a mulher, pois a partir do que já foi tratado em seções anteriores, muito mais do que qualquer outro fato, o ciúme se apresenta como fator preponderante sobre a violência contra mulheres, ou seja, reforça a ideia de que, por traz da verbalização quanto às motivações dos atos praticados, situa-se um fator que pode passar despercebido, que é a dependência que os homens têm das mulheres. Cogita-se que talvez este seja um dos pontos altos deste tipo de conflito.

Sobre outra perspectiva, destaca-se a pesquisa realizada por Bortoli (2013) que apresenta como objeto de estudo as narrativas dos homens agressores de mulheres por meio da representação de si. Segundo o autor, os homens que praticam violência doméstica contra suas

companheiras podem ser caracterizados com reprodutores de formas de interação apreendidas nas mais diversas esferas, “são produzidos por um meio, por culturas” (p. 123).

Este autor apurou ainda que

> Os homens que participaram das narrativas, ou ainda, os 125 homens de quem foram extraídos os dados são pessoas comuns que transitam em outros territórios, e, muitos deles, possuem o desejo de ser diferente e ser não violento com a esposa, ou ainda com os filhos e parentes. No entanto, fazem parte, ainda, de uma sociedade machista, que os condena se não corresponderem à ordem masculina e forem homens de verdade. Desconstruir esse jeito de ser homem, certamente, é um dos desafios que também simboliza a ruptura com o sentimento de dominação que está presente nas masculinidades violentas (Bortoli, 2013, p.128).

No que se refere a este destaque do autor, cabe explicitar que a pesquisa que ora se apresenta percebe estes sujeitos pesquisados sob outro prisma. À luz das teorias de Machado e Magalhães (1999), faz-se necessário analisar como, por que e quando estes atores ensaiam os passos para romper com as situações de violências praticadas; ou seja, os contornos que demarcam as relações conjugais estão em vias de superação, não só pelo simples ensejo de mudança, salientado por Bortoli (2013).

É preciso perceber, como explica Goffman (2011), que no processo de interação face a face, o ator se veste de um personagem que objetiva apresentar o que o espectador deseja ver e ouvir. Diante disso, entende-se que, durante o desenvolvimento de pesquisa com sujeitos que ocupam o lugar de transgressor, são utilizadas as mais variadas estratégias para superar tal situação. Conclui-se que o fato de os homens citados na pesquisa de Bortoli (2013) verbalizarem a vontade de não mais incorrer no uso de violência, por si só não é suficiente ao ponto de por fim a um ciclo de violência, pois tais discursos precisam se materializar enquanto práticas.

Na sessão seguinte, apresentar-se-á o discurso dos entrevistados junto ao Instituto Albam. Os diversos pontos debatidos tanto no capítulo anterior quanto nesta sessão aparecem na posterior, mesmo de formas divergentes.

### 3.3. Amin: *“E se fosse com você? O que você faria?”*

Com 37 anos, Amin possui apenas a 3ª série do ensino fundamental. Ao ser questionado sobre qual a sua cor/raça, disse se considerar “escurinho”. Natural de Belo Horizonte/MG, o entrevistado é pedreiro e se diz amasiado com a mesma companheira há 15 anos; já viveu dois relacionamentos anteriores, mas o segundo foi o que mais lhe deixou marcas, pois ela o

abandonou após ter decidido fazer um aborto, sem o consentimento dele. Do relacionamento atual não houve filhos.

No dia da realização da entrevista, era o primeiro dia de Amin no grupo, e quando questionado sobre como se sentia a esse respeito, ele, visivelmente constrangido, indaga:

> "Hoje é meu primeiro dia, eu vim aqui só pra ouvir essa palestra. Eu estou mais ou menos com vergonha de estar aqui, mas eu quero ouvir o que eles estão falando, hoje vim pra ver como é que é aqui" (Amin).

Durante toda a entrevista, Amin se mostrou confuso sobre qual, ou quais, os motivos de ele estar naquele lugar. Com bastante dificuldade de sistematizar suas ideias, após cada questionamento, mostrou-se bastante esquivo, principalmente quando se tratava dos atos praticados contra sua companheira. Somente ao final da pesquisa, além de ouvir suas narrativas inúmeras vezes, que foi possível clarificar o motivo pelo qual ele deveria frequentar o grupo reflexivo.

Amin foi autuado em flagrante delito por praticar violência física e por utilizar arma branca contra sua esposa. O fato ocorreu em 2006, mas somente em 2016 ele foi condenado, dentre outras penalidades, a participar dos 16 encontros no Instituto Albam. Cabe salientar que, a todo o momento, ele deixa exposta sua indignação com a situação que enfrentava, além de demonstrar, por meio de palavras, que a verdadeira culpada era sua companheira, quando a mesma o aprisionava pelo seu ciúme.

A partir disso é possível inferir, à luz dos estudos de Machado (2004), que, na grande maioria dos conflitos domésticos e amorosos, as agressões verbais são mútuas e, dentro dessa realidade, não se trata apenas de um homem violento, mas de um casal envolto em uma dinâmica de violências intermitentes. Entretanto, ainda segundo a referida autora, a evocação da prática de violência física como forma de ratificar o poder de mando é algo ligado ao masculino, percebida por ele como um artifício disciplinador. A rivalidade e o ciúme estão envoltos neste contexto que, por sua vez, projeta no homem que bate a ideia certeira de que foi ela quem o provocou, o que de algum modo o impulsionou a "corrigi-la".

Ainda segundo esta autora, os valores do feminino e do masculino foram e são construídos ao longo da história ocidental, fortemente referenciadas nos séculos XIX e XX. Ao longo dessa fundação histórica, tais categorias valorativas determinam as relações de gênero que tendem a passar de geração em geração. Tal questão pode ser percebida na fala de Amin ao ser solicitado a recontar sua história de vida na infância, adolescência e juventude, como pode ser percebido abaixo.

> Meu pai já bateu na minha mãe. Deu um safanão nela. Na verdade, ela bebia muito, mas as brigas eram quando estavam "sãos",[30] porque ele não queria que ela bebesse. Eu defendia minha mãe e nós dois apanhava (sic). (Amim)

Não se trata de generalizar a violência como algo unicamente ligado ao fato histórico de o sujeito ter vivido situações de violência desde tenra idade. No entanto, a partir do que foi verbalizado por este entrevistado, percebe-se certa reprodução das formas de sociabilidade disseminada pelo seu genitor. No entendimento de Machado (2004), a paternidade é constitutiva da ideia de honra e ela aparece como uma categoria que reforça e consolida o valor do poder, responsabilidade e legalidade, além da autorização social para desferir ações corretivas.

No que se refere à associação entre álcool e violência, de acordo com Pacheco (2012), no discurso disseminado pelo grande público, tal vinculação que se torna fator preponderante para a ocorrência de práticas de violência, em que se destaca aquela exercida contra mulheres em âmbito doméstico. Tal autor explica que se criou uma aliança entre a boemia, prostituição e embriaguês a fim de justificar e até suavizar essas práticas.

Em combinação ao exposto, Maia (2014) apresenta que diversos são os registros de casos associados ao consumo de álcool, servindo de argumento, inclusive para os praticantes de violência, bem como de seus advogados, por meio do discurso "a bebida pode encorajar e tornar a pessoa mais agressiva" (p. 26). Entretanto, nas narrativas de Amin, apesar de fazer ingestão de bebida alcoólica, esse argumento é totalmente descartado por ele quando questionado sobre quais foram os problemas enfrentados pelo casal que culminaram no conflito.

> Ah, o ciúme dela! Eu ficava a noite toda e chegava em casa no outro dia. Daí ela danava brigar à toa, porque eu ia pro boteco e ela xingava quando chegava lá (em casa)[31] ela estava nervosa eu saia do trabalho e ia pro boteco quando eu chegava ela xingava mesmo quando eu chegava "são" (sóbrio) ela xingava também. (Amin).

Em outra passagem Amim, enfático, explica ainda que

> Eu nunca chegava em casa bêbado brigando com ela. Eu acho que era ela que tinha que controlar as emoções dela, porque eu não chegar em casa bêbado e para caçar briga. Eu nunca cheguei para discutir, eu já chegava querendo sair e ela nunca deixava. Ela pegava minhas roupas queimava. Ela já me deu muito prejuízo sabia? (Amin)

Nota-se que, mais uma vez, o entrevistado se esquiva da responsabilização sobre seus atos, atribuindo à companheira demasiada culpa pelos conflitos vividos por ambos. O homem

---

[30] Grifo meu.
[31] Grifo meu.

tende a se valer de um discurso vitimário como forma de alegar legítima defesa. Sendo assim, ainda que se considere que a violência se torna a tradução de um discurso acalorado entre os parceiros, o uso da força como forma de ratificar o poder não deixa de ser uma prática delituosa vinculada às relações assimétricas de gênero.

Com base nas pesquisas de Oliveira (2004), desde a década de 1970, cresce o número de estudos que tratam sobre a suposta crise da masculinidade. Questiona-se sobre a situação – denominada de desumana – criada a partir de expectativas sobre o ser masculino. “Via-se na condição do gênero masculino um foco de problemas para a socialização dos varões, em consequência da ideia de força, coragem e autonomia etc., que deveriam estar refletidas nas práticas comportamentais masculinas” (p.172). Tal questão coloca diretamente no centro dos debates a criação de estereótipos que eram, e ainda são, ligados ao tipo de homem socialmente aceito.

Assim sendo, tais abordagens vitimárias solicitam a necessidade de flexibilização do modelo de homem vivido até então, como se fosse um tipo de autorização para que estes adentrem, suavemente, no universo feminino, por meio de “outras” formas de sociabilidade. Ainda neste sentido, o autor supracitado esclarece que

> Esse foi o tipo de argumentação que ajudou a estabelecer para o assunto uma percepção de crise. Apostando decididamente na vitimação do gênero masculino, para os que apóiam essa perspectiva, o homem, durante o processo de constituição e constante reafirmação de usa identidade de gênero, se torna propenso a experimentar dilemas e conflitos que geram angústia, autoalienação e inexpressividade, elementos estes indicadores do quadro de fragilidades, dissabores e sofrimentos em que acaba se tornando o exercício da masculinidade. (Oliveira, 2004, p. 173)

O argumento acima descrito vai ao encontro de entendimento de Amin sobre as interferências externas à sua dinâmica conjugal, em que se destaca o sistema jurídico penal. Quando questionado sobre seu conhecimento da LMP, o entrevistado, com a voz mais alterada, esclarece:

> Olha moça, eu já tinha ouvido falar dessa tal de Lei da penha, mas não sabia que poderia ser preso. Eu ouvi falar que essa Lei só protege as mulheres e se a mulher bate nos homens? o que você tem a me dizer sobre isso? (...) A mulher nunca vai presa, ela nunca responde. Então é por isso que eu falo com você que essa lei foi injusta imagina se o marido tá lá quietinho e a mulher chega agredindo. Olha moça, tem mulher que chega bêbada dentro de casa e agride o marido. Eu acho que a Lei tinha que valer para os dois lados né? Eu ter saído com meus amigos pra beber não interferiu em nada, porque a Lei só vai defender ela. E quando você chega no juiz, ele vai falar que a mulher não

> tem força pra te bater. Ele nunca vai falar que foi a mulher que te agrediu, a não ser que ela meter em você uma faca, ai ela vai presa, mas, caso contrário, não dá nada pra ela nem processo (Amin).

Nessa parte da entrevista, notou-se bastante alteração por parte do entrevistado que, além de projetar seu corpo em direção à entrevistadora, por diversas vezes a chamava a se pronunciar em relação a suas indagações. Amim viu no fato de a entrevistadora ser do sexo feminino e se dispor a ouvir suas narrativas, a partir de suas verdades, algo demasiadamente novo, levando em consideração que, logo no início da entrevista, ele deixou bastante claro que tal ação, naquele momento, vinha em boa hora, pois ninguém nunca o tinha ouvido, *"ainda mais uma mulher, né?"* (Amim).

Essa interessante argumentação de Amin demonstra sua forma de perceber o sexo feminino como algum tipo de oposição ao masculino. Como se, de algum modo, estivesse sendo travada uma batalha em que ele estaria perdendo vertiginosamente. Neste sentido, a construção do discurso vitimário da masculinidade, de acordo com Oliveira (2004), parte da compreensão dos liames sobre os papéis sexuais[32] ao determinar que a socialização entre homens e mulheres, tradicionalmente, deve partir da subjugação de um sexo em relação ao outro, o que, por sua vez, demarcaria uma forma de convivência satisfatória.

Ao avançar no processo de entrevista, tais demarcações se tornam cada vez mais perceptíveis, principalmente quando Amin, de forma espontânea, tece sua opinião sobre a LMP. Cabe ressaltar que, apesar de ser uma narrativa extensa, optou-se por colocá-la na íntegra, de modo a possibilitar uma análise mais consistente.

> Essa Maria da Penha não é muito boa não. Ela não escuta a versão da gente só a versão das mulheres. Elas não querem saber dos fatos, tudo é o homem que faz, ela defende só a mulher. Se a mulher falar que a gente bateu, então bateu. Ninguém quer saber se ela voou na gente, se agrediu, não quer saber de nada. E já vai condenando a gente sem saber o fato que aconteceu.

Amin continua sua narrativa de modo linear, até o momento em que faz menção à forma como foi atendido pela Delegada plantonista no dia em que foi autuado. Notou-se que em sua fala sobre tal profissional, beirava a arrogância e, muitas vezes, ao deboche, como pode ser notado abaixo:

---

[32] Conceito entendido por Oliveira (2004) como a disposição global dos homens para o exercício da dominação sobre as mulheres, a partir de experiências de socialização infantis que modelam os comportamentos adultos específicos. Tal conceito se vincula à base teórica funcionalista que se baseia na argumentação do sentido instrumental do papel masculino em contraposição ao papel feminino expressivo.

> No dia da confusão, quando eu cheguei na delegacia, quem me atendeu foi uma delegada. Ela me disse que uma mulher não tinha força para bater no homem, então eu respondi que achava isso muito engraçado, será que eu tinha arranhado minha cara sozinho, né? Eu tentei explicar e ela nem quis me ouvir e eu respondi que também não tinha nada pra falar com a ela. Aí também eu já não quis falar mais nada. Eu disse que ela só dá razão para os seus lado (sic). Ela ainda me disse que eu estava ali era para ouvir e não para falar. Depois eu deixei ela falando sozinha e fiquei com minha cabeça baixa e também não respondi mais nada. E no final ela me perguntou se eu tinha escutado e eu respondi que não tinha escutado nada, entrou em um ouvido e saiu no outro. Se ela não me escutou, por que eu tinha que escutar ela? Mas no final eu acho que foi por causa disso que o juiz me condenou porque eu falei isso com a delegada. (Amin)

Durante a fala de Amin em que ele se refere à figura da delegada, percebeu-se demasiada exaltação e agressividade, ao passo que, quando ele iniciou a narrativa durante e posteriormente a sentença estabelecida pelo juiz responsável pelo seu processo, o tom de voz e a exaltação ganham direcionamento mais humilde e sutil. Sobre este ponto, infere-se que este entrevistado possui certa resistência ao sexo feminino e corrobora, mais uma vez, que ele vê a existência de luta por poder entre os sexos.

O fato de uma mulher ocupar um cargo de poder e poder decidir sobre a vida dele impactou diretamente nos constructos dos estereótipos de gênero de que ele se vale. Essa questão para Pacheco (2012) pode ser explicada por meio da “identidade do homem oprimido que acaba por justificar a dominação do sexo masculino sobre o feminino como uma vingança a opressão que o mundo exerce sobre o indivíduo” (p.77).

A partir destas argumentações, percebe-se que o masculino, ao apresentar certa fragilidade em relação às normas que “defendem só as mulheres”, busca justificar suas práticas para que as torne legítimas, como forma de autodefesa. Seguindo pelo argumento do autor acima destacado, em um contexto de violência doméstica, o homem visa culpar a figura feminina que, neste caso, era a companheira e a delegada, pelas violações que ele sofre no mundo contemporâneo.

Nos trechos da entrevista com Amin, já citados, nota-se um desejo latente de se fazer ouvir. As perguntas feitas até este momento não se direcionavam ao ato em si praticado contra sua companheira. Quando o assunto veio à tona, Amin se mostra bastante esquivo e desvirtuou sua narrativa para outros espaços que, de algum modo, o deixaram mais confortável.

Quando solicitado a falar do dia do conflito que culminou em sua condenação, Amin tentou explicar:

> Nós sempre brigamos, mas polícia só deu uma vez. Da vez que teve polícia foi a tia dela que mora no fundo que chamou e disse que eu estava armado, e

> foi essa vez que teve violência, foi a primeira briga. Mas eu nunca xinguei ela porque ela sempre foi trabalhadora. Eu cheguei em casa e ela alegou que eu estava com mulher na rua, eu estava, mas era conversando normal. Daí começou briga, e nesse dia eu dei nela um na orelha mesmo, porque ela voou ni mim e me arranhou a cara toda. Mas foi só dois que eu dei nele, mas eu tomei uns sete ou oito e quem saiu na pior fui eu. E tem mais viu moça! Foi ela me bateu em mim primeiro (sic). (Amin)

A partir da narrativa acima, é possível realizar diversas analisar, porém duas devem ganhar maior destaque. A primeira delas é o uso do trabalho como forma de anuência em relação a algum tipo de prática que não condiz com a expectativa social, como foi explicitado na sessão anterior. No entanto, apesar de reconhecer como qualidade a característica de trabalhadora em sua companheira, na representação do seu discurso Amin apresenta desejo de minimizar o ato cometido por ele, ou seja, ao declarar que sua companheira detém esse atributo, de forma bem sutil, Amin busca se eximir da responsabilidade sobre outro tipo de violência, tipificada pela LMP, que é a psicológica. Percebeu-se que, ao declarar que *"ela começou"* ou ainda *"ela arranhou toda a minha cara"*, Amin se coloca em posição de vítima na situação de conflito.

A partir do que foi dito, torna-se possível resgatar o segundo ponto a ser analisado. Quando Amin explica que *"deu dois nela"*, infere-se que tal ação se torna justificada pelo fato de ela ter iniciado o conflito; além disso, em outras passagens dessa entrevista, ele deixa claro que jamais aceitaria apanhar de mulher e que ela teve o que mereceu. E ele finaliza dizendo: "*Você acha que eu vou ficar sem fazer nada e ia só apanhar? Eu acho que não* (sic). (Amin).

O fato de um homem apanhar de uma mulher se torna impensado no ideário masculino, pois compromete a honra masculina. A honra e o poder tendem a diminuir à medida que os comportamentos contrariem a opinião geral, perdendo inclusive o *status* social, ou seja, a autoimagem do homem está intimamente ligada ao que os outros membros do grupo podem pensar (Oliveira, 2004). Partindo desse apontamento, o ato de revide exposto por Amin se vincula também à provável publicidade dada ao conflito ocorrido, em que se destaca o fato de sua companheira tê-lo agredido.

Torna-se possível concluir que Amin possui clara resistência para com as mulheres que, ainda que momentaneamente, possuam um *status* superior ao dele. Além disso, ele se associa à figura de vítima das circunstâncias, como forma de justificar seus atos. Ademais, inferiu-se que a ideia de fragilidade esboçada pelo sujeito pesquisado serviu com uma fachada, que tinha como interesse último convencer a observadora de sua versão. Notou-se que, ao se tocar em determinados pontos ligados diretamente à prática violenta, Amin buscou subterfúgios como a culpabilidade de sua companheira, a confusão em sistematizar suas ideias e a dificuldade de verbalização ou até mesmo o silêncio.

Em suma, torna-se plausível perceber que a associação argumentativa feita por este entrevistado foi utilizada como forma de esclarecer sua propensão à violência e reduzir a importância dos seus atos. Tais formas de naturalização conduzem à ausência de responsabilização dos homens que agridem suas companheiras, fazendo com que tais sujeitos não superem a percepção de que a violência é uma necessidade masculina legal.

### 3.3. Átila – "*Tudo isso não me serviu pra nada*"

Com 39 anos e segundo grau completo, Átila estava em seu último dia de participação no grupo. Natural de Belo Horizonte/MG, identifica-se como "moreno". Trabalha atualmente como vendedor em uma loja de veículos de carga. Divorciado há 7 anos do que, segundo ele, foi o primeiro e único relacionamento sério, com quem teve um casal de filhos. O entrevistado não soube precisar quanto tempo viveu com essa companheira, e lembrou que iniciou esse relacionamento quando ela tinha 17 anos e ele 23. Átila explica que, após o fim deste relacionamento, ele viveu mais quatro relacionamentos que, para ele, não tiveram muita relevância.

Este entrevistado deixa bem claro que todas as penalidades que ele sofreu em virtude de ter sido autuado, não em flagrante, pela Lei Maria da Penha, não passam de uma grande injustiça: *"no meu caso este curso é desnecessário. Serve para outras pessoas, mas não para mim"* (Átila).

Átila foi proibido de se aproximar de sua ex-esposa e filhos após ser condenado por violência física e verbal contra eles. Além disso, foi obrigado também a participar das reuniões do grupo reflexivo. Este entrevistado apresentou interesse de participar da pesquisa como forma de tornar pública sua indignação pelos danos que ele acredita ter sofrido. Átila se mostrou bastante eloquente, munido de diversos argumentos jurídicos; descreveu a situação como uma sucessão de erros tanto dos advogados como dos policiais, do Conselho Tutelar, do moderador do grupo de reflexão do Instituto Albam, mas, principalmente, de sua ex-companheira. Sempre que se remete a ela, o argumento é único: *"Tudo isso que estou passado é porque ela tem interesse em um apartamento que eu comprei depois que me separei dela. Isso tudo é briga de interesse dela nas minhas coisas"* (Átila).

Notou-se, no processo de interação face a face, sua necessidade de convencer, conquistar e envolver a pesquisadora. Segundo Machado (2004), o discurso dos homens que foram autuados por praticar violência contra suas parceiras se transforma em um jogo que tem

de um lado o reconhecimento da transgressão da norma, mas, de outro, o entendimento de que tal violação não detém relevância suficiente para ser considerado crime.

Ainda que existam normas em favor das mulheres em situação de violência, segundo a representação dos discursos dos homens agressores, tais legislações não se traduzem na compreensão de que a conduta masculina violenta é considerada crime. O lugar do masculino na relação heterossexual ocupa espaço de poder e, consequentemente, suas verdades possuem, ou deveriam possuir, maior credibilidade comparado ao feminino. Ainda que profundamente arbitrárias, as analogias se transformaram, ao longo da história das relações entre os sexos, em estamentos fundantes do ideário da masculinidade violenta.

Durante o desenvolvimento da entrevista, Átila foi convidado a relatar sobre suas experiências na infância e juventude, momento em que fez questão de reiterar o seu poder de escolha, em diversas situações – ora quando destaca sua saída de casa em função de não se relacionar bem com o pai, ora quando perceber a necessidade *constituir família*.

> Meu pai sempre foi muito opressor, e por isso logo eu saí de casa. Apesar de nunca ter visto ele agredir minha mãe, mas eu sei que ele era muito safado. Aprontou muito, sabe? Mas minha mãe, coitada, essa é muito tranquila, inclusive hoje eu voltei a morar com ela depois que meu pai morreu. Mas minha infância foi preso dentro de casa, comecei a sair na adolescência, e conheci pessoas, meninas, mas sempre gostei de zoeira mesmo. Não queria nada sério com ninguém. Até que um dia eu me cansei disso, e resolvi constituir família (Átila).

O fator paternidade aparece, porém de forma distinta da primeira entrevista. Átila parece demonstrar certo distanciamento de seu genitor, por não concordar com a forma como ele se relacionava com sua mãe. Este entrevistado utiliza o termo *safado* para caracterizar seu genitor, além de utilizar um tom de desprezo. Na opinião de Machado (2014), a paternidade é constitutiva do ideal de honra que aparece para reforçar o valor de provedor. Além disso, o código relacional de honra exige responsabilidade recíproca entre os sexos, mesmo por meio de tarefas distintas. A posição de provedor serve de contrapartida para a fidelidade feminina, ou seja, tal fidelidade está intimamente ligada à honra do homem. A autora acima citada relembra que a fidelidade masculina não está descrita em tal código relacional. Entretanto, no caso da argumentação de Átila, aparece a necessidade de que tal fidelidade seja representada por ambos os cônjuges e, quando isso não ocorre, o mesmo caracteriza seu pai como *safado* e sua mãe como *coitada*.

Nolasco (1993), ao afirmar que estudos produzidos sobre paternidade apontam que o modelo tradicional de pai – que se apóia em imagens rígidas distantes e comprometidas mais com a disciplina – está ruindo. Este indicativo aponta para uma legião de filhos que percebem o pai como alguém omisso e alheio à sua realidade.

Este autor esclarece ainda que,

> Se nos anos 30, L. Rouzic fez enorme sucesso em Paris com seu trabalho intitulado *O Pai*, associado à imagem paterna de chefe de família e uma representação divina, nos anos 90 está imagem é derrubada e apontada como problemática. Percebemos que em menos de cinquenta anos, a demanda solicitada aos homens mudou radicalmente distanciando de uma representação que se tornou obsoleta para se aproximar de outra, dita "nova", em que os comportamentos esperados dos homens divergem qualitativamente dos anteriores. (Nolasco, 1993, p. 150)

Os modelos de paternidade podem ser percebidos como formas de inserção dos homens na sociedade na qual fazem parte, consolidando o processo de construção de suas identidades. Nota-se que o discurso de Átila apresenta a desconstrução do modelo de pai tradicional, ao passo que representa uma idealização mais arraigada de sentimento que, até então, eram circunscritos ao universo feminino, como o afeto, atenção e cuidado.

A discussão acima descrita pode ser percebida mais claramente quando Átila faz referência aos seus filhos, além da preocupação que ele tem com a imagem que vai representar para eles.

> Logo que a gente separou, eu já comecei a pagar pensão, por conta própria sabe? Eu visitava os meninos quase todo dia. Eu saia do serviço e ficava com eles lá na casa dela e até jantava lá. Quando a gente saia eu levava eles em parques e tudo, tenho até foto para provar. Eu nunca deixei faltar nada pra eles não. Assim era até bom, mas depois que ela entrou na justiça aí a coisa mudou e acabei perdendo a guarda dos meninos. Eu sempre paguei tudo certinho às vezes ficava sem nada, mas pagava porque não tinha outra opção, né? (Átila)

Como dito anteriormente, existe um relação entre paternidade e honra e, ainda que ambos os conceitos estejam passando por mudanças ao longo das últimas décadas, a sua união ainda serve para reforçar o modelo masculino de autoridade e poder. Porém, a partir de novas formulações comportamentais produzidas, observa-se o direcionamento para um "novo pai" que esteja mais próximo dos filhos, o que, a princípio, pode parecer nobre, mas que determina, na verdade, um padrão complexo de exigências, principalmente ao se levar em consideração que a violência gerada pelos homens dentro da família pode estar diretamente ligada à

dificuldade de exprimir tais padrões. Provavelmente, tal tensão se fez presente na interação entre Átila e seu pai; pois, a partir de seu discurso, notou-se que o entrevistado cresceu em meio a um vazio de encontros afetivos com seu genitor.

Destaca-se que, durante todo o processo de entrevista, Átila buscou incessantemente reforçar uma representação de pai ideal e exímio cumpridor de suas obrigações. Porém, quando o discurso é direcionado à relação com sua ex-companheira, a fachada muda totalmente.

> Ela entrou com pedido de divórcio um ano depois que a gente se separou. Ela pensou que tinha direitos. Logo que saí de casa, eu dei entrada em um apartamento, aí então ela não tinha direito, mas ela achou que tinha, daí que começou toda a confusão. Antes disso eu ia todo dia na casa dela, saía do serviço e ia lá. Depois que começou esse trem de justiça eu já não tinha mais aquele acesso na casa dela. Olha moça, eu sempre vivi cedendo pra ela, mas agora chega, depois disso que ela fez não perdoo mais. (Átila)

A representação construída pelo entrevistado funciona como forma de propendê-lo a tomar atitudes validadas por ele mesmo, dando-lhe legalidade e um lugar social legítimo – o que pode ser notado quando ele argumenta enfaticamente *"não perdoo mais"*, visto que ele está revestido de certeza tácita de que cumpriu sua função não só de pai, mas também de marido e homem. Desse modo, as diferenças biológicas que determinam estereótipos de homens e mulheres se transformam em práticas que consagram lugar privilegiado ao masculino, ou seja, Átila se vale de um argumento reificado, mas tradicional, que faz analogia ao fato de que ela, a ex-companheira, não teria cumprido sua função de mãe/esposa e, por isso, não merece o seu perdão.

Átila, durante a entrevista, negou veementemente todas as acusações que lhe foram imputadas, inclusive de ter exercido qualquer tipo de violência contra sua ex-companheira. De acordo com ele, o fato de não a perdoar está ligado a todos os problemas que ela o criou, principalmente a impossibilidade de não poder ver mais os próprios filhos. A partir da análise de Suáres (1999), dentro do plano da subjetividade, todos os participantes de uma denúncia acreditam que podem relatar um evento verdadeiro ou falso, e, muitas vezes, nada tem a ver com a veracidade dos eventos expostos. Entendo que existe uma dificuldade tanto de homens quanto de mulheres em reconstruir fatos ocorridos no âmbito de sua intimidade, principalmente quando tal fato atinge diretamente sua dignidade, causando um sentimento de vergonha.

Soma-se a esse fato a inabilidade dos sistemas de justiça criminal na apuração dos fatos e na punição dos agressores, que pode ser explicada pelo desenvolvimento da ideia de desonra e marginalidade em torno das agredidas e dos autores de agressão. Tal questão se torna nítida quando Átila é solicitado a reconstruir os fatos que o levaram a se tornar um apenado.

Imediatamente, constatou-se o uso de falas desconexas e que remetiam, mais uma vez, à ganância de sua ex-companheira, por querer para si um bem material que não a pertencia.

> Quando começou esse trem de justiça, ela começou a jogar os meninos contra mim e ela começou a mentir pra mim e fazer os meninos mentirem para mim. Ela deixou minha filha ir para a escola sozinha, uma menininha de 11 anos. E eu só fui descobrir isso depois. Um dia minha filha me pediu um livro para fazer um trabalho de escola, eu estava até desempregado, mas me virei para arrumar o dinheiro. Quando eu fui lá levar o livro, quando eu bati na porta, meu filho estava em casa trancado sozinho e sem chave. Quando ele viu que era eu, logo ele disse "minha mãe vai me matar" e começou a chorar aí; eu desci na portaria e perguntei onde estava a mãe dos meninos para o porteiro e ele disse que ela tinha saído mais cedo. Então, fui a um posto policial perto de lá e fiz um B.O. contra a mãe por abandono de incapaz. (Átila)

Átila finaliza sua fala dizendo ainda que,

> Depois de um tempo, essa denúncia chegou no Conselho Tutelar e eles chamaram a mãe dos meus filhos lá. E ela disse o que ela quis contra mim. Depois disso, eu recebi uma intimação para a delegacia, e quando cheguei lá a delegada já foi me falando que eu não poderia me aproximar mais nem dos meus filhos nem da minha ex-companheira e que estava sendo acusado de violência sexual e psicológica, e foi assim que perdi a guarda dos meus filhos. (Átila).

O entrevistado se colocou em diversas posições diante da situação por ele exposta, menos a de agressor. Cabe esclarece que não é o intuito desta dissertação investigar a veracidade dos fatos, porém se torna bastante interessante sua representação do discurso sobre a violência que ele enfatiza não ter praticado. Como dito anteriormente, Átila mostrou-se bastante eloquente e certo de que sua verdade era única. Entretanto, ao se aprofundar na análise de suas falas, é possível registrar que existe um recorte não exposto por ele, uma vez que o mesmo salta, em uma velocidade estarrecedora, do *status* de pai responsável para o de réu e violador de direitos.

Átila traz, em suas narrativas, elementos que o colocam como vítima de uma situação arquitetada pela esposa e com apoio das instituições, como Conselho Tutelar. Neste caso, é possível perceber que o entrevistado também se vale do já mencionado "discurso vitimário". Além disso, quando questionado pela observadora sobre qual ou quais os motivos da separação do casal, Átila se mostrou bastante enfático e respondeu: *"Isso aí moça você tem que ver com ela, porque eu fiz minha parte e nós éramos muitos felizes enquanto família. Não sei o que deu nela"*.

Com base nos estudos de Suáres (1999), infere-se que o discurso apresentado pelos agressores perpassa pela falta de compreensão destes quanto à relevância das ações praticadas contra suas companheiras. Desse modo, o suposto não entendimento pode a estar ligado à insatisfação das mulheres com a forma de interação conjugal, inerente tanto ao desgosto sexual ou por não terem outras necessidades satisfeitas, e que os companheiros se recusam a reconhecer.

A partir da falta de Átila, é possível perceber que a construção de gênero está alicerçada na alienação do desejo do outro, como afirma Machado (1999). Além disso, nota-se que o entrevistado não consegue assimilar as motivações que levaram sua ex-companheira a colocar fim no contrato/relacionamento que não mais a satisfazia. Nesta análise, fica claro um duplo sentido na narrativa do entrevistado. Se, por um lado, o mesmo percebe os seus acertos no relacionamento e os verbaliza de forma categórica, sobre outro prisma ele diz não saber, ou se nega a esclarecer, os pontos que geraram o desprazer de sua ex-companheira.

A representação do discurso de Átila reflete, a priori, o que ele é, ou pelo menos, a fachada do que deseja ser; mas, ao mesmo tempo, não consegue sistematizar e apreender o desejo de sua companheira. Ademais, se torna nítido também que os conflitos tendem a se estabelecer onde a imagem que o outro representa não corresponde à imagem do que deveria ser (Machado, 1999).

Ao final da entrevista, Átila foi questionado a falar sobre o que leva os homens a agredirem suas companheiras, bem como qual a percepção dele sobre a LMP. O entrevistado demonstra uma fachada bastante condescendente e tolerante.

> Para mim, quem bate em mulher não mesmo é educação, falta de cultura mesmo (sic). No começo eu saía daqui muito arrasado porque eu ouvia o que os caras que vem aqui. Eles acham que mulher é lixo mesmo, teve até uma vez que eu ouvi um cara falar que na época dos avós dele tudo dava certo e que agora por qualquer coisa a gente... . Eu achei isso um absurdo porque eles não veem que a sociedade mudou, por isso que eu te falo, aqui eu não aprendi nada só perdi meu tempo poderia estar na minha casa regando minhas plantas que era melhor. (Átila)

Ele conclui, em meio a risos e certo tom de deboche, sua fala dizendo:

> A Lei Maria da Penha pra mim é uma lei ótima. Ela é válida pra todo mundo, mas ela é válida mesmo pra quem entende e eu não entendo nada de lei. Mas infelizmente aqui no Brasil, um país de 3º mundo, essa lei não funciona. Não dá pra se aplicar mesmo sendo uma lei ótima, mas não funciona porque o sistema é falho. Tanto é que eu estou aqui sem motivo e por isso eu não aprendi

> nada, não vou dizer que é uma pena, mas eu não aprendi nada aqui que eu não tenha aprendido com meu pai. (Átila)

Ao ser solicitado a falar dos motivos que levam os homens a agredir suas companheiras, Átila demonstra superioridade se comparado aos demais membros do grupo. Ele busca estabelecer grande distanciamento entre sua representação da vida cotidiana e a dos demais participantes. A conclusão a que se chega sobre os argumentos expostos por este entrevistado tem a ver com questões ligadas ao autocontrole como expressão de poder, assim como explica Oliveira (2004).

O autocontrole é necessário para garantir a gerência das emoções, pois a ideia de um refinamento e decoro comportamental reforça o distanciamento de uma grande massa em conflito. Esta fachada se torna crucial para Átila, que objetiva exibir comportamentos menos estereotipados, necessários à inserção social vigente. No intuito de demonstrar poder, atitudes controladas e controladoras, ofertam mais possibilidades de administrar conflitos e outras questões a que está sendo subordinado, ou seja, demonstrar emoções violentas passa a se tornar desaconselhável.

Sendo assim, a fachada apresentada por Átila neste momento da entrevista corrobora com a sua necessidade de exibir o quanto ele não faz parte do universo de violência ao qual foi acusado. Todavia, sua fala entra em contradição quando o mesmo afirma que não viu nada no grupo reflexivo que já não havia aprendido com seu pai. Resgata-se o início da entrevista, momento em que ele deixa claro o distanciamento estabelecido entre ambos, caracterizando tal genitor como “safado”.

Diante dos argumentos de Machado (2004), existe neste caso uma provável articulação entre as formas tradicionais de violência derivadas da lógica relacional da honra e as novas modalidades, derivadas de estamentos recém atribuídos. Tal questão corrobora com o disposto no capítulo I sobre a crise da masculinidade, momento em que vivem os homens em meio às novas formas de sociabilidade, que podem girar em torno tanto da virilidade quanto da docilidade.

Nota-se uma relação bastante evidente entre a masculinidade e a ordem legal, pois o ordenamento jurídico pode também estimular a ratificação do *status* assimétrico das relações de gênero, por consolidar o poderio masculino, como expõe Oliveira (2004). Entretanto, a verbalização de Átila sobre a LMP demonstra sua insatisfação com o rompimento de determinações que beneficiavam os homens em detrimento das mulheres. Isso se dá em função do entendimento deste sujeito que está vinculado aos formatos das leis tradicionais que

tornavam omissas as relações vividas em meio à esfera privada, percebido como estimulador do poder masculino.

Compreende-se que o fato de o mundo ocidental se ver, atualmente, em meio ao desmonte das normas jurídicas que reforçam o poder dos homens que, por sua vez, faz ruir a legalidade da violência masculina, por si só não se traduz na aceitação de novas condutas socialmente mais equânimes. Ou seja, o discurso e as práticas de homens como Átila demonstram a necessidade de debates centrados na relevância de leis como a LMP, pois, em vários espaços da vida social, o poder masculino se mantém e, provavelmente, algum tempo será necessário para se notar mudanças efetivamente estabelecidas.

Em suma, a entrevista com Átila apresentou complexidade em diversos níveis, trazendo à tona debates não idealizados no início desta dissertação; contudo, questões não previstas no campo da masculinidade servem para demonstrar o quão profundo é esse universo, o que exalta a necessidade de análise cada vez mais detalhadas.

### 3.4.Ivan – *"Eu acho mesmo que ela queria me diminuir"*

Ivan, sem dúvida nenhuma, demonstrou ser o entrevistado mais passivo, de fala mansa, deixando bem claro que sabe a gravidade do ato praticado. Com 50 anos, natural do município de Sabará/MG, ensino fundamental completo, identifica-se como pardo, é atendente de farmácia e músico nas horas vagas. Amasiado com sua companheira há mais de seis anos, tem um casal de filhos, sendo o mais novo fruto desse relacionamento, e a outra do casamento anterior. Participante do grupo há um mês e quinze dias, Ivan está na metade do ciclo reflexivo ofertado pelo Instituto Albam. Ele afirma que sua primeira esposa ainda o ama; mas, na verdade, ele gosta mesmo é da atual, que, infelizmente, foi com quem mais teve problemas.

Durante toda a entrevista, Ivan se mostrou muito tranquilo quando questionado; mas, ao mesmo tempo, demonstrou grande arrependimento por ter desferido dois socos no rosto de sua companheira, que culminou em sua prisão em flagrante. Ele está impedido de se aproximar dela, podendo ter contato apenas se monitorado por meio de tornoseleira eletrônica.

No entanto, quando convidado a recontar o ocorrido no dia de sua prisão, Ivan demonstrou agressividade na fala, como se de fato estivesse passando pelo momento mais uma vez. Mas, ao perceber a alteração no seu tom de voz, o entrevistado imediatamente se recompôs e se mostrou arrependido: "Foi coisa de momento, eu perdi a cabeça e quando dei por mim ela já estava caída e eu me desesperei. Sei que eu fui errado porque ela é doente e não pode responder por si" (Ivan). Quando questionado sobre qual a patologia de sua companheira, Ivan

diz que ela sofre de um transtorno metal grave que a deixa agressiva; além disso, ela pratica artes marciais que, segundo ele, na hora das brigas, potencializam sua agressividade.

Notadamente, a relação de Ivan com sua companheira perpassa por características bastante distintas se comparadas ao descrito pelos outros entrevistados. Ressalta-se que os estereótipos de homens e mulheres são alicerçados por atributos distintos; porém, tal determinação não necessariamente é seguida, linearmente, por ambos em meio às relações amorosas. Sob a perspectiva de Machado (2004), tais sujeitos podem se inscrever em posições opostas e esta oscilação demonstra a complexidade de definir pessoas exclusivamente pelo sexo.

Nolasco (1993) esclarece que a denominação homem feminino e mulher masculina apontam para a ausência de conceitos que possam operar mais efetivamente nas indagações a respeito do que de fato caracteriza um homem e uma mulher, se existe, de fato, a possibilidade de defini-los.

Este autor esclarece que a voz macia e certa falta de determinação ao se colocar, por si só, não podem servir de indicadores para aproximar um sujeito mais do universo masculino ou feminino. Tal questão deve ser levada em consideração pelo fato de Ivan argumentar que sua companheira sofre de transtorno mental e que, quando é acometida por crises em função de tal transtorno, torna-se agressiva e acaba *"partindo pra cima"*. O entrevistado esclarece que apenas revidou a agressão iniciada por sua companheira, por já não saber como se defender das violações que ele sofria. Mas, ao mesmo tempo, sente-se culpado, pois, segundo ele, *"não se bate em alguém doente"* (Ivan).

Como dito anteriormente, Ivan mostrou compreensão dos fatos ocorridos entre ele e sua companheira, por meio de um tom suave e às vezes até passivo, e deixou bem claro que nunca teve problemas com a justiça e que vem de família humilde, mas de muita honradez.

Ademais, explica que sempre foi muito trabalhador:

> Minha infância foi um pouco conturbada porque minha família era grande e a gente passava por inúmeras necessidades. Comecei a trabalhar com oitos anos de carregador em um mercado, então eu não tinha muito tempo para brincar. Minha vida sempre foi estudar e trabalhar. Quando eu cheguei na adolescência com uns 13, 14 anos eu vim para Belo Horizonte e comecei a trabalhar em restaurante, trabalhei de 13 aos 17 anos. Foi onde consegui adquirir algumas coisa e me relacionar melhor com as pessoas afinal eu estava mais crescido mais aberto a relacionamentos. (Ivan)

Nota-se que, para o sexo masculino, a categoria trabalho serve como linha divisória entre a vida pública e privada, por definir a primeira marca da masculinidade e possibilitar a eles a emancipação e a liberdade por meio da saída da família de origem. Assim como explica Nolasco (1993), a partir da Revolução Industrial, os valores e a dinâmica capitalista passam cada vez mais a reforçar e a definir os padrões de comportamento dos homens. Além disso, o plano ideológico da violência e preponderância dos valores machistas, presentes também nas relações de trabalho, reforçam o símbolo do poder masculino.

Em contrapartida, os valores que determinam os padrões de comportamento entre homens e mulheres permanecem mantidos, pois é o que regula a continuidade das relações sociais. Ou seja, o trabalho tende a ser utilizado não só para separar a esfera pública da privada, mas também serve como um tipo de determinante para ratificar a assimetria entre os sexos.

Ainda sob os estudos do autor supracitado, infere-se que a relação entre maternidade, mãe e a domesticidades possui tanto entrelaçamento quanto o trinômio homem, trabalho e vida pública. Por meio deste trecho da entrevista realizada com Ivan, notou-se que o trabalho serve como parâmetro para atenuar a culpa e justificar a violência doméstica e sua explosão de agressividade, além de fazer com que o sujeito de pesquisa se sentisse respaldado e reconhecido socialmente.

No que se refere à diferenciação entre âmbito público e privado, na sistematização das falas de Ivan, é possível observar que as atribuições das mulheres são muito bem definidas. Principalmente quando ele é convidado a falar como era seu relacionamento antes do último conflito: “Apesar de todos os problemas, ela é uma boa dona de casa uma mãe excelente, sabe? Uma senhora espetacular, muito linda, muito maravilhosa mesmo, um ser humano lindo. E por isso eu não me separo dela” (Ivan).

A luz dos debates propostos por Nolasco (1993), a visão que os homens têm das mulheres é constituído, sobretudo, a partir de um tipo de alienação fantasiosa a que foram submetidos, ficando delimitada que a representação do que vem a ser feminino é estabelecida por meio de experiências de trocas, contatos e descobertas. Assim sendo, a mulher está representada pela figura de beleza submetida ao âmbito doméstico. Infere-se que boa parte dos conflitos entre homens e mulheres na esfera privada está diretamente relacionada a tal referência alienadora.

Portanto, a violência exercida por homens contra suas companheiras tende a se estabelecer como forma de tentar acalmar dúvidas e receios provenientes de indagações sobre o lugar que a mulher representa tradicionalmente no imaginário da cultura ocidental. Pois, ao manter a idealização da mulher, ao mesmo tempo, o homem se mantém divinizado. Além disso,

o ataque dele contra ela expressa a defesa daquele que se sente acuado internamente, à medida que percebe a transposição do poder por meio de comportamentos que colocam em cheque sua autoimagem.

Ressalta-se que Ivan, ao buscar justificativas para a violência física cometida, vale-se do fato de ter tido sua masculinidade colocada à prova, como se destaca abaixo:

> Na verdade, ela me humilhava ela colava a prova minha masculinidade, não sei se ela fazia isso para me humilhar ou de fato ela achava que era assim mesmo. Eu acho que ela achava que me dominava e até hoje eu tenho a dúvida se ela queria que eu reagisse ou se ela tinha a certeza que tinha me dominado. Mas antes de eu agredir ela, ela sempre falava que eu não era homem e ela usava, mas sempre usava de humilhação comigo. (Ivan)

A partir do que foi debatido nos capítulos I e II, os primeiros movimentos feministas apresentam os homens como limitadores do universo das mulheres; porém, no entendimento de Nolasco (1993), estabelecer que existe uma guerra entre os sexos se torna demasiadamente simplista por não abarcar as diversas especificidades existentes nas relações entre homens e mulheres. Assim sendo, o que de fato representa para Ivan a violação de sua masculinidade? Uma vez que, ao mesmo tempo em que ele se sente ofendido pela companheira, Ivan afirma que esta forma de tratamento dela para com ele é algo corriqueiro e atribui tal ação à patologia por ela sofrida. Enfim, Ivan seria opressor ou oprimido?

As atitudes do feminino, quando se distanciam do ideário culturalmente estabelecido, devem ser controladas pelo masculino, momento em que a violência se torna legítima. Além disso, a respeitabilidade do homem está intimamente ligada à sua honra que, por sua vez, se articula à noção de desafio. Ivan se viu desafiado a demonstrar a validade de seu poder, pois, como explica Machado (2004), a construção simbólica da masculinidade se articula à violência quando sua honra é questionada.

Tal autora explica ainda que,

> Ainda que a lógica do mundo relacional da honra não tenha, em toda a cultura ocidental, a forte presença que tem no mundo brasileiro e hispano-americano, a vinculação do masculino com a ação, a decisão, a chefia de um rede de relações familiares constituem-se num impensado de gênero da cultura ocidental que, muitas vezes, é identificada pelo senso comum aos valores antigos e tradicionais de gênero (Machado, 2004, p. 58).

Tais valores antigos ainda operam no cotidiano, mesmo que de forma reinterpretada ou modificada. Desse modo, a relação entre homem e honra se estabelece pelo controle,

agressividade e violência como formas de ratificar tanto o poder masculino como a assimetria das relações conjugais. Por meio deste trecho da entrevista com Ivan, conclui-se que os homens violentos, ainda que de forma subliminar, definem a violência que exercem sobre suas companheiras como um contínuo de palavras não ditas, ou seja, a intenção de exprimir algum desejo ou verbalizar algum sentimento.

A violência usada contra as mulheres no âmbito doméstico que, segundo a representação do discurso dos homens agressores, serve para discipliná-las, na verdade materializam a dificuldade que eles têm em estabelecer suas necessidades por meio do diálogo. E esta questão pode ser notada quando Ivan esclarece o nível de complexidade em conversar com sua companheira.

> Às vezes eu tenho dificuldade de falar as coisas com ela por conta dessa agressividade dela, e às vezes eu protelo isso para o outro dia e quando chega no outro dia ela está mais tranquila e eu não quero voltar na situação, deixo isso pra lá. Mas eu sei que perdi a cabeça mesmo. Então nesse dia foi um lapso, foi coisa de segundo tanto que foram dois socos só que foi o suficiente pra causa toda essa situação. (Ivan)

Com base nos argumentos de Pacheco (2012), a representação do discurso tem como fim dar realidade à vida social, que perpassa pela reflexão dos acontecimentos, experiências individuais e coletivas. Diante disso, o que representaria para Ivan a dificuldade de falar? Ou ainda, o que significa o silêncio nas relações conjugais? Na análise explicitada por Bortoli (2013), tais questionamentos tendem a representar o que ele denomina de "pacto de silêncio", que, por sua vez, é desejado para que a violência siga sendo útil a este sistema de poder. Assim, este processo é constituidor e constituinte de violências, e poderia seguir sendo produtivo. Pois o silêncio é uma das suas chaves sancionadoras.

A partir do exposto, é possível perceber que quando Ivan afirma que *"às vezes tem dificuldade de falar"*, este posicionamento pode estar diretamente relacionado à negação de uma de suas fragilidades, que é a exposição de seus sentimentos, medos e desejos. Ademais, tal entrevistado utiliza expressões violentas para se consolidar enquanto homem, expondo, por meio da força, as representações de masculinidades como forma de obscurecer o que ele não quer expor. Haja vista que os homens reconhecidos como agressores de mulheres vão construindo sua crença em uma suposta superioridade em relação ao feminino, que deve ser controlada por meio da autoridade moral, agressividade e violência.

Oliveira (2004) e Nolasco (1993) afirmam que os homens internalizam as normas sociais que influenciam a repressão de seus sentimentos. Tal demarcação tende a levar os

homens à violência ou a apresentar dificuldades na convivência com as mulheres por entender que a expressão dos sentimentos contrapõe à norma masculina, ou ainda, à narrativa convencional de que os homens são possuidores de força.

Em suma, a representação do discurso de Ivan corrobora com a hipótese aqui levantada, que é a dificuldade que os homens agressores têm em verbalizar suas angústias e necessidades, o que acarreta a prática de violência contra as mulheres em meios às relações conjugais. Entretanto, tal questão só foi percebida nessa entrevista que o destacou em relação aos demais, e por isso não possibilita qualquer generalização. Notou-se que a falta de diálogo pode ser ver vista como uma variável, mas não a única a ser considerada, na análise do fenômeno da violência doméstica contra as mulheres.

### 3.6. Divergências e convergências: a representação do discurso dos entrevistados

Ao buscar respostas para compreender como os homens praticantes de violência em âmbito doméstico contra suas companheiras se percebem, observou-se nas narrativas que, certamente, eles não são vítimas; no entanto, existem outras expressões que devem ser destacadas. Os entrevistados aqui apresentados reproduzem uma forma de ser, apreendida nas diversas esferas sociais e são produzidos por um meio que molda a masculinidade violenta. Para tanto, esta seção busca apresentar informações que tanto os aproximam como os divergem.

Dos três entrevistados, todos possuem emprego formal baseado na Consolidação das Leis de Trabalho – CLT. Observou-se que esses homens se assemelham, por exemplo, no estado civil. Pois, somente Átila é separado da companheira com quem vivenciou o conflito; os demais permanecem com vínculo conjugal com as respectivas companheiras.

Outro ponto que chama atenção é o fato de Ivan e Amim afirmarem ser os provedores dos seus respectivos lares, o que indica seus valores de masculinidade, uma vez que, mesmo em situação de conflito com a companheira, eles deixam clara a necessidade da permanência deles na relação por elas não possuírem meios de subsistência em face da separação. Como pode ser percebido na fala de Ivan: “Eu já pensei em largar ela, mas aí no dia seguinte já está tudo bem é só da boca pra fora. Mas se ela quiser lar de mim aí vai ser difícil, porque eu que sustento a casa e eu que tenho patrimônio, sabe?”.

Com base nos argumentos de Nolasco (1995), a masculinidade é medida pelo poder, pela riqueza e pelo sucesso adquirido pelos homens. E o ato de prover cria no ideário deles a visão de superioridade perante as mulheres; ademais, o fato de não precisarem de outras pessoas para garantir a subsistência de sua família tem influência direta no exercício de poder. Diante

disso, é possível inferir que o fato de possuir maior influência nas decisões financeiras outorga ao masculino maior poder de decisão sobre a dinâmica da vida cotidiana do casal.

No que se refere à dependência de substâncias psicoativas, este fator não aparece claro durante as entrevistas como impulsionador de violência, mesmo todos afirmando que fazem ingestão de álcool ocasionalmente. Destaca-se o caso de Amim que explica que as brigas ocorrem pelo fato de ele estar na rua, *"no boteco"*; mas o fato de ele usar tal substância não é o que causa ou influencia as discussões com sua companheira. Não é possível vincular a violência doméstica contra as mulheres diretamente ao uso de álcool, pois mesmo sendo esse é um dos fatores que potencializam os conflitos entre os indivíduos não se constitui como causa única.

Outro dado que chama atenção é a escolaridade dos homens entrevistados que, à exceção de Átila, não passa do ensino fundamental incompleto. Porém, não se pode generalizar e dizer que a violência de gênero ocorre nas relações entre indivíduos que não possuem um nível de escolarização mais avançado; pois, durante a observação feita junto aos grupos reflexivos do Instituto Albam, notou-se homens de diversas classes sociais.

Acredita-se que os resultados obtidos geraram este perfil, porque o contexto desta pesquisa é o de um público alvo atendido por uma ONG que está vinculada não só à Política Nacional de Assistência Social, mas também aos equipamentos jurídicos municipais, estaduais e federais. E esses convênios fazem com que as penalidades descritas pelas normas vigentes também atinjam pessoas com maior nível de escolarização e possivelmente com renda mais alta.

Tal questão se alicerça na influência que a LMP alcançou desde a sua implantação. De acordo com Basted (2011), no Brasil, a existência de organizações e movimentos de mulheres possibilitou o alargamento do campo democrático de modo a incluir as mulheres. Tem sido capaz de advogar pelo acesso e pela inovação na constituição de direitos e de se articular com outros movimentos sociais na construção de uma cidadania cada vez mais inclusiva e respeitadora das diferenças, além de imprimir novos paradigmas políticos e culturais e de monitorar o Estado e a sociedade no que diz respeito à compatibilidade entre as declarações de direitos e a sua efetividade.

Além disso, a LMP representa o resultado de uma bem-sucedida ação voltada para o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra as mulheres e para a compreensão de que elas têm o direito a uma vida sem violência. Contudo, os desafios até aqui enfrentados e os resultados alcançados reforçam a necessidade de dar continuidade a esta iniciativa, que tornem

a aplicação da lei realmente integral, contribuindo para a construção de relações de respeito entre homens e mulheres, bem como a igualdade no exercício dos direitos da cidadania.

Ressalta-se que, na visão dos entrevistados, a LMP não os abarca, ou seja, *"só defende o direito dela".* Além disso, o fato de os homens não confiarem na segurança pública demonstra a ausência de assimilação quanto aos atos praticados. O sentimento de vergonha e humilhação diante do fato de terem sido autuados como criminosos não os fazem reconhecer a violência como crime, e, portanto, não se sentem responsáveis pelos fatos. Assim como explica Medrado (2009), citado no capítulo II, que, transformar os homens agressores em apenados não os leva a refletir quanto ao dano praticado contra suas companheiras. A reclusão destes sujeitos tende a influenciar pouco na superação da reincidência do fenômeno da violência doméstica.

Tal argumento é percebido na fala de Ivan, como pode ser visto abaixo:

> Eu nunca tive uma educação preventiva a respeito dessa lei, eu acho que essa lei deveria ser ensinada nas escolas, nas faculdades falar, falar disso pra todo mundo, né? Porque quando você vai ver já está totalmente embolado com essa situação. E o pior é que quando a gente vai tentar explicar, fazer um relatório de tudo que aconteceu e porque que chegou naquele ponto, ninguém quer saber de mais nada, eles não querem o histórico do porquê que isso aconteceu. (Ivan)

O que Ivan chama de *"educação preventiva"* pode ser justificada pelos estudos de Medrado (2009) ao esclarecer que existe a necessidade de ampliar o potencial transformado da LMP, a partir da criação de novos sentidos que tendem a se materializar em formas mais efetivas de enfrentamento do fenômeno em questão. Conclui-se que o cárcere, por si só, não reduz a prática de violência doméstica contra as mulheres, pois há que se pensar na proliferação de espaços de escuta, reflexão e posterior transformação das formas de sociabilidade entre os sexos.

Percebe-se, por meio dos discursos aqui apresentados, que estes homens possuem mais características em comum do que divergentes. E que basicamente estão amparadas pelas relações de poder que se revelam por meio do gênero. Além disso, os aspectos relacionados à história de vida desses homens, muitas vezes marcados pela pobreza, pela negligência dos pais ou, ainda, do Estado, contribuem para que estes homens se tornem autores de violência contra suas companheiras.

Entretanto, não é possível afirmar categoricamente que tais sujeitos são produtos da sociedade e reproduzem involuntariamente o que lhes foi ensinado desde tenra idade. Pois a construção do poder masculino, ainda que envolto em uma hierarquia de valores, está para além de reproduções simples. Uma vez que, ao descreverem os atos praticados contra suas

companheiras, valem-se do *status* de vítima até certo ponto, que tende a estar ligado às formas de responder ao que eles entendem por pressões sociais.

Notadamente, os entrevistados aqui citados apresentam a existência de uma estrutura arquitetada contra eles, que perpassa pelo aparato jurídico policial, mas se inicia na perversidade feminina. Ou seja, a partir do discurso vitimário, Amim, Átila e Ivan não se percebem como criminosos nem assimilam o dano causado a suas companheiras. Nenhum deles assume, de fato, ser agressor. Mesmo no caso de Ivan e Amim que afirmam ter agredido fisicamente suas respectivas companheiras, estes não conseguem, ou não querem, relacionar sua fachada a de homem agressor.

Nestas narrativas, a fachada de homem agressor é atenuada pela fachada de homem trabalhador. Essa transposição, assim como explicado à luz dos estudos de Goffman (2009) no início deste capítulo, atribui aos sujeitos pesquisados maior respeitabilidade e, consequentemente, um *status* socialmente aceito, e é com base nessa argumentação que estes homens narram situações em que se sentiram injustiçados.

A representação do discurso dos homens agressores aqui entrevistados está relacionada a valores sócio-históricos ligados a experiências de vida que tiveram; porém, tais questões sozinhas não caracterizam a masculinidade violenta. Tornou-se claro que a utilização da violência como manifestação da necessidade deles de terem seus desejos saciados está intimamente vinculada à ratificação do seu poder nas relações conjugais. Ademais, a dificuldade de verbalizar suas angústias e anseios aparece como variável em apenas uma das entrevistas, mas que não representa a totalidade de motivações para praticar violência doméstica contra as mulheres.

A partir disso, é possível concluir que a presente dissertação esbarra na subjetividade da representação dos discursos, ao emergir o chamado discurso vitimário, a atenuação do conflito por meio da categoria trabalho e a não assimilação destes homens sobre a magnitude dos atos praticados. Diante disso, nasceram diversas outras inquietações que não foram atentadas antes da empiria. Apesar de não desqualificar o trabalho em questão, apontam para a necessidade de dar continuidade a esse objeto de estudo em pesquisas futuras.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A dissertação que ora se apresenta buscou trazer para análise o fenômeno da violência doméstica contra as mulheres, mas com um diferencial: desvelar o discurso dos homens agressores, principalmente por direcionar o olhar sobre as principais motivações levantadas por meio da representação do discurso destes sujeitos. Dada sua peculiaridade, o desenvolvimento de tal trabalho trouxe diversos entraves tanto analíticos quanto conceituais; mas, ao mesmo tempo, proporcionou a sistematização de ideias que, até então, estavam obscurecidas, em que se destaca a aproximação entre os conceitos de gênero, masculinidade e violência.

Além disso, tornou-se claro que, ao se tratar de violência doméstica contra as mulheres, não é possível definir a existência de teorias unívocas ou pontuais. Porém, a perspectiva que mais se aproxima da pesquisa proposta é o termo gênero, visto como uma categoria útil de análise. Ressalta-se que o reconhecimento de um público pouco estudado, classificados enquanto agressores, só foi possível por meio do amplo debate ofertado pelos Movimentos Feministas, sobre o conceito de gênero como forma de dar significado às relações de poder.

O resultado desta inflexão pode ser notado no capítulo I desta dissertação, ao apresentar que gênero serve não apenas para o desenvolvimento do estudo de mulheres, mas também de homens, crianças e adolescentes de ambos os sexos, pois tal categoria oferta base para reflexão sobre as mais diversas especificidades existentes entre o masculino e o feminino. Tal forma dinâmica de se relacionar demonstra a existência de estereótipos de cunho biológico, que tendem a determinar comportamentos dos sexos e entre eles.

Neste sentido, os comportamentos são exercidos de formas distintas e assimétricas, meio pelo qual o masculino ocupa *status* superior ao feminino. A partir desta relação desigual é que surge a materialização da violência como forma de ratificar as necessidades de um sexo em detrimento do outro. Infere-se que a categoria gênero possibilita o desvelamento de uma relação obscurecida ao longo da história, relação que aponta para as diversas desigualdades existentes entre homens e mulheres.

Entretanto, nota-se que a explanação da categoria acima citada, apesar de ofertar diversos debates, não desmitifica ideologias e reproduções de comportamento milenares. Diante disso, torna-se necessário permanecer em constante debate, a fim de buscar maior aprofundamento sobre detalhes que tal relação demonstra e ainda pode vir a demonstrar. Com base no exposto, buscou-se apresentar maior aprofundamento sobre a masculinidade, entendendo ser esta a forma mais consistente de analisar os sujeitos pesquisados.

A masculinidade também não é oriunda de única teoria. A partir de estudos ofertados por Nolasco (1993) e Oliveira (2004), foi possível entender que a masculinidade pode ser analisada por meio de duas correntes específicas que perpassam ora pela Psicanálise e ora pelo discurso crítico, esta última mais vinculada à influência dos aspectos externos ao indivíduo, como a estrutura social.

Infere-se que o advento da modernidade possibilitou a criação de um discurso denominado vitimário, que aponta para uma crise masculina bastante ligada às opressões que o mundo externo os impõe. Contudo, tal argumento se torna falseável à medida que é utilizado para ratificar as violações contra as mulheres, justificativa baseada principalmente na falácia de que a violência ocorre como um ato de vingança masculina, frente aos dissabores encontrados pela sociedade opressora. A sistematização do fenômeno da violência contra as mulheres trouxe dúvidas e muitas problematizações que não foram totalmente contempladas por este trabalho, e essa experiência remete à necessidade de conhecer mais profundamente o que a edifica.

Portanto, durante a produção desta dissertação, não fica claro que existem várias masculinidades, mas homens que assimilam de formas diferentes os constructos de sociabilidade. Acredita-se que se faz necessário, em pesquisas futuras, traçar modelos tipológicos de masculinidade que superem o binômio masculinidade hegemônica *versus* masculinidade subalterna. Haja vista que, a partir dos dados levantados, torna-se nítido que os homens violentos apresentam diversas formas de interação masculina, mas que tem como base única a imposição de suas vontades por meio da força.

A disposição do capítulo II buscou apresentar a relação entre violência e conjugalidade como forma de dar a tônica do debate. Para tanto, tornou-se necessário conceituar os tipos de violência, de modo a entender que a agressão física não é a única forma de exercício de poder. Assim sendo, dois pontos devem ser levados em consideração. O primeiro aponta para a impossibilidade de pensar em violência de uma forma generalizada, ou seja, aquela exercida contra mulheres não é a mesma que é exercida por homens contra outros homens. Neste sentido, nota-se que a violência doméstica contra as mulheres tem ligação direta com a divisão sexual da sociedade que, ratificada pela cultura, estereotipa pessoas e as coloca em patamares assimétricos na hierarquia social.

Dessa forma, a violência de gênero se vincula aos atos praticados como forma de estabelecer poder entre sujeitos, visto como diferentes sexualmente. Porém, quando exercido por um homem contra outro, representa, na verdade, uma característica intrínseca à construção social do masculino; ainda que a sociedade vigente apresente estamentos que visam dirimir atos de violência e barbárie, tais práticas se tornam legítimas em casos de guerra e defesa do

patrimônio, mas não só, pois, como demonstrando neste mesmo capítulo, a violência está intimamente ligada ao universo masculino e tal afirmação pode ser percebida por meio do alto número de homens mortos todos os anos fora do âmbito doméstico. Tal representação masculina no âmbito público também é apresentada no âmbito privado das relações, que já aponta para outra questão a ser debatida.

O segundo ponto a ser analisado é que a violência exercida pelos homens contra as mulheres detém outra conotação, uma vez que este tipo de fenômeno ganha legitimidade em função das construções sócio-históricas e culturais que, como dito anteriormente, estabelecem hierarquicamente a posição de homens e mulheres na teia social. Por meio dos estudos de Maia (2012), Santos e Izumino (2005) e Grossi (1998), infere-se que este tipo específico de violência se estabelece como forma de controle, doutrinação e legitimação do poder que é outorgado aos homens no universo público. Desse modo, o combate a este fenômeno está diretamente ligado ao *status* assumido pelas mulheres a partir da década de 1960/70 na sociedade. Pois, é por meio do reconhecimento dos homens sobre o novo lugar ocupado por elas na sociedade que se percebe o retrocesso das práticas que as subjugam. Nesse processo de desconstrução, a categoria gênero ganha lugar central nas reflexões sobre mulheres, homens e violência, haja vista que tal processo não deve ser dicotômico e sim relacional. Assim sendo, o reposicionamento de homens e mulheres ganha destaque nas relações conjugais e aponta para novas formas de sociabilidade.

A partir dos apontamentos supramencionados, acrescidos dos dados quantitativos levantados junto à Polícia Militar de Minas Gerais (Unidade de Montes Claros), observou-se que o fator que impulsiona a ocorrência de violência doméstica contra as mulheres de Montes Claros é o ciúme. Os homens agressores percebem suas parceiras como uma extensão de si ou de seu patrimônio. Notou-se que a idealização do homem agressor faz com que a mulher se torne objeto quase inanimado, que só deve se manifestar no intuito de atender os desejos deles.

À luz de autoras como Cerejo (2014), o ciúme pode ser percebido como instrumento utilizado para ratificar o controle de um sexo sobre o outro. Então, a partir da tríade passionalidade, ciúme e posse, os homens agressores podem ser caracterizados da seguinte maneira: pardo, de 30 a 45 anos; alfabetizado sem escolarização formal; estabelece, inicialmente, relação de afetividade com a mulher por meio do *status* de companheiro ou cônjuge; e as motivações que mais se destacaram são as de ordem passional. Cabe salientar que tal perfil se assemelha com o encontrado a partir das oitivas realizadas com os participantes dos grupos reflexivos do Instituto Albam.

O capítulo III possibilitou a compreensão de que, quando se estuda as narrativas dos homens autores de violências, é necessário se ater às formas simbólicas nas quais estão inseridos, com intuito de desmistificá-las, mesmo tendo em mente que este é um processo que precisa ser estudado, discutido e conectado à trajetória histórica do movimento feminista. A propósito, a questão da violência foi tratada pelos homens agressores entrevistados como algo de menor potencial ofensivo, ou seja, a partir da representação do discurso deles, notou-se sua indignação quanto às sanções jurídicas aplicadas. Destaca-se que a LMP é apontada pelos sujeitos pesquisados como um aparato normativo que protege somente as mulheres e transforma os homens em criminosos erroneamente. Assim sendo, a referida Lei que tem em sua gênese o intuito de coibir, prevenir, e punir a violência doméstica e familiar, no discurso dos homens agressores não passa de mera norma parcial, segundo eles.

Ademais, apesar de terem sido autuados, em flagrante ou não, pelo descumprimento da LMP, não se percebem como transgressores ou criminosos. A partir das mais diversas motivações, o uso do discurso vitimário e da representação de uma fachada não violenta, os entrevistados não demonstram assimilação quanto à violência praticada contra suas companheiras. O posicionamento característico dos homens de negarem suas responsabilidades, em certa medida demonstra alienação de suas ações. Ainda com base nos argumentos de Goffman (2009), essa representação pode ser vinculada com “ator cínico” por tratar de forma banal a violência por eles praticada, fazendo com que não reflitam sobre suas práticas na vida cotidiana.

Conclui-se, finalmente, que a presente dissertação se torna complexa em diferentes níveis, mas principalmente no que tange à análise da representação do discurso destes sujeitos, uma vez que os dados colhidos não são neutros, além de serem empregados com diversos atenuantes sócio-históricos e culturais. Entretanto, a riqueza desta pesquisa se assenta, justamente, no ponto que a torna peculiar; pois, ao analisar os homens agressores, como são constituídos, o que pensam e o que sentem, busca-se o aprofundamento sobre como e o que edifica o fenômeno da violência doméstica contra as mulheres. Certamente, diversas questões ainda precisam ser amadurecidas e aprofundadas, mas o desafio está em instigar cada vez mais o olhar acadêmico para o campo de gênero, violência e masculinidade.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS


ALMEIDA, Tânia Mara Campos. **Uma reflexão sobre a casa como lugar de violência inocente.** In: SUÁRES, Mireya; BANDEIRA, Lourdes. Violência, gênero e crimes no Distrito Federal. Editora UNB, 1999.

ALMEIDA, Miguel Vale de. Senhores de si – uma interpretação antropológica da masculinidade. Lisboa, Fim de Século, 1995.

AQUINO, Silvia. **Violências de gênero e masculinidades: conquistas e desafios da Lei Maria da Penha.** In: TORNQUIST, Carmen Susana (et.al.). (ORG). LEITURAS DE RESISTÊNCIA, CORPO E PODER. Florianópolis, Mulheres, 2009.

ARENA, Alba. **La Barbarie Silenciosa.** Ediciones Lalave. Barcelona, 2014.

BANDEIRA, Lourdes. **Violência sexual, imaginário de gênero e narcisismo.** In: SUÁRES, Mireya; BANDEIRA, Lourdes. Violência, gênero e crimes no Distrito Federal. Editora UNB, 1999.

BARSETD, Leila Linhares. **Lei Maria da Penha: uma experiência bem-sucedida de *advocacy* feminista.** In Lei Maria da Penha comentada em uma perspectiva jurídico-feminista. Editora Lumen Juris, Rio de Janeiro, 2011.

BRITO, Gabriel Ferreira de; PAULA, Josías Vicente de. **A Masculinidade e a Ideologia: A socialização masculina.** Opsis, Catalão, v. 13, n. 2, p.177-188, dez./2013.

BLY, Eva Alterman. Feminilidades e Masculinidade: **Novos caminhos para enfrentar a violência contra mulheres.** Editora Cultura Acadêmica, 2014, São Paulo.

BONI, Valdete, QUARESMA, Sílvia Jurema. **Aprendendo a entrevistar: como fazer entrevistas em Ciências Sociais.** Revista Eletrônica dos Pós-Graduandos em Sociologia Política da UFSC Vol. 2 nº 1 (3), janeiro-julho/2005, p. 68-80.

BORTOLI, Ricardo. **O processo de construção de si na narrativa de homens autores de agressão nos contextos da violência de gênero**. Dissertação de mestrado, Curitiba, 2013.

BRUSCHINI, Cristina. **Uma Abordagem Sociológica da Família.** Revista Bras. Est. Pop. São Paulo, V.6, n. 1, p. 1-23, jan/junho, 1989.

CEREJO, Sarah Dalila Aguiar. **Emoções e dinâmicas socioculturais nos processos de manutenção das relações conjugais violentas**. Tese de doutoramento, 2014. Lisboa – Portugal.

CIPRIANI, Lírio; ZUMA, Carlos Eduardo. **Percepções dos homens sobre a violência doméstica contra a mulher.** Instituo Avon / Data Popular, 2011. Disponível em: http://centralmulheres.com.br/data/avon/Pesquisa-Avon-Datapopular-2013. Acesso em: 15/10/2015.

CONNELL, R. W. 1995. **Masculinities: Knowledge, powerand social change.** Berkeley/Los Angeles: University of Califórnia Press.

COSTA, Dália. **Percepção social de mulher vítima de violência conjugal: Estudo exploratório realizado no conselho de Lisboa,** Editora Universidade Técnica de Lisboa /Instituto superior de Ciências Sociais Aplicadas, 2005.

**COUTINHO, Maria Lúcia Rocha.** A narrativa oral, a análise de discurso e os estudos de gênero. **Estud. psicol. (Natal) vol.11 no.1 Natal Jan./Abril. 2006.**

DINIZ, Lara Fátima Rita. **Conceitos de Violência Doméstica: Que mudanças nos últimos quinze anos.** Instituto superior de psicologia Aplicada, Lisboa, 2008

DOUDON, Raymond et al. **Dicionário da Sociologia.** Dom Quixote, Lisboa, 1990.

**ELIAS, N.** O processo civilizador: Uma história dos costumes. **Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994, v I.**

FEIX, Virgínia. **Das formas de violência contra as mulheres**. In CAMPOS, Carmen Hein de. Lei Maria da Penha comentada em uma perspectiva jurídico-feminista. Lumen Juris, Rio de Janeiro, 2011.

FERREIRA, Carlos Augusto Lima. **PESQUISA QUANTITATIVA E QUALITATIVA: PERSPECTIVAS PARA O CAMPO DA EDUCAÇÃO.** Revista Mosaico, v. 8, n. 2, p. 173-182, jul./dez. 2015.

GRIBLER, Charlize Naiana; BORGES, Jeane Lessinger. **Violência Contra a Mulher: Perfil dos Envolvidos em Boletins de Ocorrência da Lei Maria da Penha.** Revista PSICO v. 44, n. 2, pp. 215-225, abr./jun. 2013.

GREGORI, Maria Filomena. **Cenas e Queixas: Um estudo sobre mulheres, relações violentas e a prática feminista.** Rio de Janeiro, Paz e Terra; São Paulo: ANPOCS, 1993.

GODOY, Arilda Schmidt. **PESQUISA QUALITATIVA TIPOS FUNDAMENTAIS.** Revista de Administração de Empresas São Paulo, v. 35, n.3, p, 20-29 Mai./Jun. 1995

GOFFMAN, Erving. **A representação do eu na vida cotidiana.** Petrópolis: Vozes, 2009.

GOMES, Carla da Conceição. *Masculinidade e violência de gênero: o perfil* **do homem agressor na cidade de Caruaru.** UNIFAVIP, Caruaru, 2015.

GROSSI, Mirian Pillar. **Rimando amor e dor: Reflexões sobre a violência no vincula afetivo – conjugal.** In PEDRO, Joana Maria; GROSSI, Mirian Pillar (Org.). Masculino, Feminino, plural na interdisciplinaridade. Florianópolis: Mulheres, 1998.

GROSSI, M. P. **Masculinidades: Uma revisão teórica**. Revista Antropologia em Primeira Mão, Florianópolis, p. 4-37, 2004.

GUEDES, Maria Eunice Figueiredo. **Gênero: o que é isso?** Psicologia: Ciência e Profissão, Brasília, v. 15, n.1-3, 1995. Disponível em: www.scielo.com.br, acesso em 20/01/2016.

HESPANHA, Pedro... [et al.] **Dicionário da outra economia**. Rio de Janeiro: Almedina, 2009, p.364.

LATTANZIO, Felipe, F. **A Violência Masculina como uma resposta estereotipada frente à fragilidade identificatória.** In CONGRESSO NACIONAL DE PSICANÁLISE, DIREITO E LITERATURA, III: Responsabilidade e resposta, anais... (1: 2009: Nova Lima, MG).

MAIA, Cláudia de Jesus. **Rompendo o silêncio: histórias de violência conjugal contra as mulheres.** In: MAIA, Cláudia de Jesus; CALEIRO, Regina Célia Lima. (Org.). São Paulo: Anablume, 2012.

MAIA, Cláudia. **A invenção da solteirona**. Ilha de Santa Catarina: Ed. Mulheres, 2011.

MACHADO, Lia Zanotta; MAGALHÃES, Maria Tereza Bossi de. **Violência Conjugal: os espelhos e as marcas.** In: SUÁRES, Mireya; BANDEIRA, Lourdes. Violência, gênero e crimes no Distrito Federal. UNB, 1999.

MEDRADO, Benedito; LYRA, Jorge. **Por uma matriz feminista de gênero para os estudos sobre homens e masculinidades.** Estudos Feministas, Florianópolis, 16(3): 424, setembro-dezembro/2008.

MEDRADO, Benedito. **A Lei Maria da Penha não é contra os homens, é a favor de uma sociedade sem violência: Conquistas, lacunas e desafios em políticas públicas.** In: TORNQUIST, Carmen Susana (et.al.). (ORG). LEITURAS DE RESISTÊNCIA, CORPO E PODER. Florianópolis: Mulheres, 2009.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento científico: pesquisa qualitativa em saúde.** 2a edição. São Paulo/Rio de Janeiro: Hucitec-Abrasco, 1993.

MINAYO, M. C. S. **A violência sob a perspectiva da saúde pública.** Caderno Saúde Pública, Rio de Janeiro - RJ, v.10, (supl. 1): 07-18, 1994.

MUCHEMBLEND, Robert. **Uma história de violência: Do fim da idade média aos nossos dias.** Edições 70 LTDA, 2014, Lisboa, Portugal.

NOLASCO, Sócrates. **O Mito da Masculinidade**. Rio de Janeiro, Rocco, 2005.

OLIVEIRA, Pedro Paulo de. **A construção social da masculinidade.** Rio de Janeiro: IUPERJ, p. 347. 2004

OMS, Organização Mundial da Saúde. **Estudio multipaís de la OMS sobre salud de la mujer y violencia doméstica contra la mujer.** ISBN 92 4 359351 X, 2012.

PÁDUA, Elisabete Matallo Marchesini de. **Metodologia da pesquisa: abordagem teórico-prática.** 10. ed. Campinas, SP: Papirus, 2000.

PACHECO, Leonardo Turchi. **Violência de gênero e masculinidade nos discursos da imprensa norte mineira.** In: MAIA, Cláudia de Jesus; CALEIRO, Regina Célia Lima. (Org.). São Paulo, Anablume, 2012.

PASINATO, Wânia. **“Femicídios” e as mortes de mulheres no Brasil**. Cad. Pagu, n.37, 2011-2011, p.219-46.

PATEMAN, Carole. **Contrato Sexual.** São Paulo: Paz e Terra, 1993. 347 p.

PAULA, Alessandro Vinícius (et. al.). **A representação social de “homem que agride” e “mulher que agride” para homens autores de violência de gênero em cumprimento de medida penal alternativa na Região Metropolitana de Belo Horizonte/MG**. 8º Fazendo Gênero. Florianópolis, de 25 a 28 de agosto de 2008.

PEREIRA, Fernando Cesar Paulino; RIBEIRO, Lucas Augusto. **IDENTIDADE MASCULINA: UM TRABALHO COM HOMENS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.** OPSIS, Catalão, v. 13, n. 1, p. 265-283 - jan./jun. 2013.

PINTO, Céli Regina Jardim. Feminismo, história e poder. **Rev. Sociol. Polit. vol.18 no.36 Curitiba, junho, 2010.**

PRATES, Paula Licursi. A pena que vale a pena: Alcances e limites de grupos reflexivos para homens autores de violência contra as mulheres. **Tese de doutorado. Universidade São Paulo – USP, 2013.**

RAGO, Margareth. **Descobrindo historicamente o gênero**. Cadernos Pagu (11) 1998: pp.89-98.

RAGO, Margareth. **Epistemologia feminista, gênero e história.** In PEDRO, Joana Maria; GROSSI, Mirian Pillar (Org.). Masculino, Feminino, plural na interdisciplinaridade. Florianópolis: Mulheres, 1998.

SAFFIOTI, Heleieth I.B. **O estatuto teórico da violência de gênero.** In: SANTOS, José Vicente Tavares dos. (Org.) Violência em tempo de globalização. São Paulo: HUCITEC, 1999.

SAFFIOTI, Heleieth I.B. **Gênero, Patriarcado e Violência.** Editora Fundação Perseu Abramo, 2004. (Coleção Brasil Urgente).

SANTOS, Cecília Macdowell; IZUMINO, Wânia Pasinato. **Violência contra as Mulheres e Violência de Gênero: Notas sobre Estudos Feministas no Brasil.** E.I.A.L., Vol. 16 – No 1 (2005).

SILVA, Caio Andrêo; SOUZA, Leonardo Lemos. Seminário Internacional Fazendo Gênero. 10 (Anais Eletrônicos), Florianópolis, 2013. ISSN 2179-510X.

SILVA, Francisca Cordelia Oliveira. **ETNIA, COR E RAÇA: ASPECTOS DISCURSIVOS DO USO INSTITUCIONAL.** Universidade de Brasília. Disponível em http://www.fflch.usp.br/. Acesso em: 11/11/2016.

SCOTT, Joan Wallach. **Gênero: Uma categoria útil de análise.** Nova Iorque, Columbia Universidade de Columbia, 1998.

SOIHET, Rachel. **Mulheres, Gênero: Contribuições para um Debate**. In: AGUIAR, Neuma. Gênero e Ciências Humanas – desafio às ciências desde a perspectiva das mulheres. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos/RECORD (1997).

**SOUZA, Edinilsa Ramos de.** Masculinidade e violência no Brasil: contribuições para a reflexão no campo da saúde. **Ciênc. saúde coletiva vol.10 no.1 Rio de Janeiro Jan./Mar. 2005.**

STRIN, François. **Violência e Poder.** Haltier, Paris: Inquerito, 1978,.

SUÁRES, Mireya; BANDEIRA, Lourdes. **Introdução a Gênero, violência e crime no Distrito Federal.** In: SUÁRES, Mireya; BANDEIRA, Lourdes. Violência, gênero e crimes no Distrito Federal. UNB, 1999.

TONELI, Maria Juracy; BECKER, Simone. **A importância da ampliação de discussões referentes à violência masculina após dois anos de implantação da Lei Maria da Penha.** In: TORNQUIST, Carmen Susana (et.al.). (ORG). LEITURAS DE RESISTÊNCIA, CORPO E PODER. Florianópolis: Mulheres, 2009.

WAILSELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da violência 2015. Homicídio de Mulheres**. Disponível em: www.mapadaviolencia.org.br. Acesso em: 10/05/2016.

**ANEXOS**

## ROTEIRO PARA ENTREVISTA

BLOCO I – INFORMAÇÕES PESSOAIS

a) Idade; b) série; c) raça/cor; d) origem; e) profissão; f) religião; g) tipo de união; h) tempo de relacionamento; i) quantos relacionamentos; j) número de filhos; k) quanto tempo que participa do Instituto Albam

BLOCO II – HISTÓRIA DA VIDA

a) Você poderia falar um pouco sobre sua vida? (família, número de irmãos, relação com o pai e a mãe, quantas namoradas, etc.)

b) Na sua família você já presenciou ou foi vítima de violência?

c) Quantos anos que você tinha quando começou o primeiro relacionamento?

d) E quando você se casou? (quantos anos você tinha e como era no dia-a-dia, etc.)

BLOCO III – PERCEPÇÃO DO RELACIONAMENTO COM A VÍTIMA

a) Ao longo do seu relacionamento quais foram os principais problemas enfrentados?

b) Quando iniciaram as brigas? Quem provocava?

c) Qual era a reação da sua esposa?

d) Seus filhos presenciavam as brigas?

BLOCO IV – PERCEPÇÃO SOBRE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

a) Como você se sente em relação ao ato cometido contra sua companheira?
b) Em algum momento da relação sua esposa quis terminar o relacionamento com você?
c) Se sim, qual foi sua reação? O que você sentiu?
b) Você se encontrou com ela após começar a participar do grupo? Como foi?

c) Em sua opinião o que leva os homens a praticar violência contra as mulheres?

d) Você tinha conhecimento da Lei Maria da Penha? (de que forma tomou conhecimento, sua companheira também conhecia a Lei, quem o denunciou, etc.)

**TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**

PESQUISA: O QUE ELES DIZERM? A violência doméstica contra as mulheres a partir da representação do discurso dos homens agressores

As informações contidas nesta folha, fornecidas pela mestranda **Vaena Caroline Martins Ribeiro** e pela professora Dra. **Maria da Luz A. Ferreira** têm por objetivo firmar acordo escrito com **o Instituto Albam** através dos seus membros, para participação da pesquisa acima referida, autorizando sua participação com pleno conhecimento da natureza dos procedimentos a que será realizada na instituição.

1) Natureza da pesquisa: Esta pesquisa tem como finalidades: (descrever os objetivos)

2) Participantes da pesquisa: serão entrevistados (Homens em situação de violência participantes do grupos de reflexão do Instituto Albam)

3) Envolvimento na pesquisa: O Instituto Albam sempre que quiser poderá pedir mais informações sobre a pesquisa através do telefone do coordenador do projeto e, se necessário, por meio do telefone do Orientador da Pesquisa e/ou Coordenação do Programa de Pós Graduação em Desenvolvimento Social, da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES.

4)Sobre as coletas ou entrevistas: As informações relativas a análise documental das entrevistas semi – estruturadas gravadas e as entrevistas sem utilização do gravador serão realizadas na instituição. Os informantes participantes direta ou indiretamente não serão identificados em nenhuma fase da pesquisa.

5) Protocolo experimental: (NÃO SE APLICA)

6) Riscos e desconforto: Os procedimentos utilizados nesta pesquisa obedecem aos Critérios da Ética na Pesquisa com Seres Humanos conforme resolução n. 196/96 do Conselho Nacional de Saúde – Brasília – DF.

7) Confidencialidade: Todas as informações coletadas neste estudo são estritamente confidenciais. Os dados dos entrevistados serão identificados com um nome fictício e não com o nome verdadeiro. Apenas os membros da pesquisa terão conhecimento dos dados, assegurando assim sua privacidade.

8) Benefícios: Ao participar desta pesquisa a instituição não terá nenhum beneficio direto. Entretanto, esperamos que este estudo contribua com informações significativas que deve acrescentar elementos relevantes à literatura, onde o pesquisador se compromete a divulgar os resultados obtidos.

9) Pagamento: A instituição não terá nenhum tipo de despesa ao autorizar sua participação nesta pesquisa, bem como nada será pago pela participação.

10) Liberdade de recusar ou retirar o consentimento: Durante o processo de realização da pesquisa a instituição tem a liberdade de retirar seu consentimento a qualquer momento e deixar de participar do estudo sem penalidades.

Após estes esclarecimentos, solicitamos o seu consentimento de forma livre para permitir sua participação nesta pesquisa. Portanto, preencha os itens que seguem:

PPGDS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL
stricto-sensu

**CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**

Eu, _____, RG_____ após a leitura e compreensão destas informações, entendo que a participação na pesquisa intitulada "O QUE ELES DIZEM: Violência doméstica contra as mulheres a partir da representação do discurso dos homens agressores" sob minha responsabilidade, é voluntária, e que eles podem sair a qualquer momento do estudo, sem prejuízo algum. Confiro que recebi cópia deste termo de consentimento, e autorizo a execução do trabalho de pesquisa e a divulgação dos dados obtidos neste estudo.

Montes Claros, 14, 15, 16, e 17/09/2016

Assinatura do Pesquisador:_____

Assinatura do Orientador:_____

Contatos:

Pesquisadora – Vaena Martins (38 – 9- 99859190) email: vaena.caroline@hotmail.com

Orientador: Dra Maria da Luz Alves Ferreira PPGDS/UNIMONTES (38 – 3229 – 8149) email: mariadaluz@oi.com.br